SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3005

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°493/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **APARECIDA PAULO SILVA**, portadora de CPF:024.684.863-40, RG:60.138.769-7**,** expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **22 DE JULHO DE 2022**, junto a **SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de julho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:10A209DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°494/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **SIMÃO GONCALVES DE ALCANTARA** do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas em razão do desempenho de tal cargo.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de julho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5BA42968

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°495/2022

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA, DETERMINA SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO, a necessidade de a administração pública prover seus cargos e substituí-los quando necessário, notadamente quando presente a carência de pessoal em alguns setores do quadro de pessoal;
CONSIDERANDO, as previsões legais de afastamento dos servidores públicos municipais e a necessidade dos serviços públicos prestados pelo município;

CONSIDERANDO, que a contratação temporária apenas justifica-se nos casos de excepcional interesse público, quando constatado a imprescindibilidade da sua formalização;
CONSIDERANDO, que no âmbito da Legislação Municipal, encontra-se em vigor a Lei nº 772/2021, que dispõe sobre contratação temporária por tempo determinado;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica Instituída Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária no âmbito de diversas secretarias municipais.
Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos:
a) MARIA GISLEIDE DE LIMA, servidora público efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF sob nº 019.892.133-08;
b) FLÁVIO DE OLIVEIRA LIMA, servidor público efetivo, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, inscrito no CPF sob nº 048.548.973-2;
c) FRANCISCA VALNEIR VICENTE DA COSTA, servidora público efetivo, ocupante do cargo de Professora, inscrito no CPF sob nº 873.702.393-49;

d) MARIA CELIETE DE OLIVERIA LEITE, servidora público efetivo, ocupante do cargo de Técnica De Higiene Dentário, inscrito no CPF sob nº 422.623.803-68;

Art. 3º. Acompanharão e fiscalizarão os trabalhos desta comissão, os seguintes indicados:
MARIA LÚCIA DE LUCENA, indicada pelo SINSEMA

Art. 4º. A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado terá as seguintes atribuições:
a) Realizar Inscrições dos candidatos;
b) Acompanhar e fiscalizar a aplicação de provas;
c) Acompanhar, analisar e deliberar sobre eventuais recursos;
d) Homologar e Publicar Resultado Final.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de Julho de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A25CD1BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.20.07-0001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PE-001/2022 - SEINFRA

Estado do – CE - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº. 2022.20.07-0001 - Pregão Eletrônico Nº: PE-001/2022 - SEINFRA, Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Alto Santo, CNPJ: 07.891.766/0001-00. Empresa: S N DOS SANTOS - ME, CNPJ nº: 18.445.164/0001-98. PERCENTUAL DE DESCONTO: 25,59 % (VINTE E CINCO VIRGULA CINQUENTA E NOVE POR CENTO), objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. data da assinatura: 20/07/2022. vigência – 12 (doze) meses. signatários: RADEMAK VERISSIMO DE QUEIROZ – Secretaria de obras e infraestrutura – gestor da arp (contratante), Sterffeson Nobrega dos Santos – REPRESENTANTE LEGAL – S N DOS SANTOS - ME (contratada), a comissão.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:841FCE96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-010/2022-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-010/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA EDSON GUERRA, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, EM CONSONÂNCIA COM O CONVÊNIO Nº. 080/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: EMPRESAS HABILITADAS: 01. CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI – EPP – CNPJ Nº 03.147.269/0001-93; 02. REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO EIRELI – ME – CNPJ Nº 25.078.864/0001-57; EMPRESAS INABILITADAS: 01. C.R.P. – COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; 02. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 03. R.E. SOUZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 40.560.312/0001-74; 04. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 41.332.445/0001-56. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:622BF3E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.26.01 – O Presidente da CPL de Antonina do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados, que a ABERTURA DAS PROPOSTAS de preços para licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICIPÍO DE ANTONINA DO NORTE - CONVÊNIO: 034/CIDADES/2022**, será realizada no dia **29 de julho de 2022 às 10:00h,** na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, na Rua João Batista Arrais, nº 08, Centro –

Antonina do Norte/CE, 25 de julho de 2022.

ANTONIO PAES DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B4B20327

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE PROCESSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.03.01 – SRP, ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/C

EXTRATO TRIMESTRAL DE PROCESSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.03.01 – SRP, ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE** – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATADA:** OXIGÊNIO PADRE CICERO EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 22.160.027/0001-84. **OBJETO:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANTONINA DO NORTE/CE. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2021.12.03.01-SRP – **VALOR GLOBAL R$ 479.200,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS),** A GERÊNCIA DA ATA CABERÁ A **SECRETARIA DE SAÚDE** DESTE MUNICÍPIO AO GESTOR SR. CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA ORDENADOR DO FUNDO DA SAÚDE. ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C34F6F53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE PROCESSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.27.01 – SRP, ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/C

QEXTRATO TRIMESTRAL DE PROCESSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.27.01 – SRP, ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE** – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATADA: DIEGO ROMANO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 36.197.032/0001-76. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE. **VALOR GLOBAL R$ 397.103,52 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS),** A GERÊNCIA DA ATA CABERÁ A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** DESTE MUNICÍPIO AO GESTOR SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA ORDENADOR DO FUNDO GERAL. ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3582DB5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO 01/2022 (INSITUTO CMPARTILHA SAMEAC E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE ESTABELECE:

O Contratante, **Município de Aratuba - Ce**, através da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretária Municipal de Saúde, estabelecida na Praça Adolfo Lima, nº 120, Centro, CEP: 62.762-000 com CNPJ nº 02.417.466/0001-12, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Municipal, o Sr. **JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR,** CPF nº **953.519.653-72,** doravante denominado de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e o Contratado INSTITUTO COMPARTILHA-SAMEAC, Instituição sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, inscrito no CNPJ n° 07.206.048/0001-08, estabelecido na Rua Lívio Barreto, Dionísio Torres, 1264, CEP:60.135.22, Fortaleza-CE, neste ato representado pela Presidente Sra. **MARIA HELENI LIMA DA ROCHA**, CPF n° 280.857.362-68, doravante denominada de OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente **TERMO DE FOMENTO**, tendo em vista os elementos contidos no processo que lhe deu origem, com fundamento na Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações; no Decreto Federal Nº 8.726/2016; na Lei Municipal nº 659/2022 e nas demais disposições legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1 - CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do **Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública DO MUNICÍPIO DE aratuba/CE,** em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo repasse de recursos financeiros ao Instituto Compartilha – SAMEAC para a consecução de **serviços de assistência à saúde, reestruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do sistema único de saúde – SUS, por meio do equipamento de saúde da Sociedade Hospitalar Padre Dionísio**, em conformidade com o Plano de Trabalho desta parceria, como parte integrante deste Termo.

2 - CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 São obrigações dos partícipes:

a) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

I) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas da execução do objeto do termo de fomento;

II) atestar, por ocasião de cada repasse financeiro, a regularidade cadastral e a situação de adimplência;

III) acompanhar e fiscalizar a sua execução, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo, conforme cláusula oitava do presente instrumento;

IV) acompanhar e controlar a execução do objeto deste Termo de Fomento diretamente ou por delegação de competência a dirigentes de órgãos ou entidades pertencentes à administração pública municipal, que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos;

V) emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria e o submeter à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade da apresentação da Prestação de Contas devida pela Organização da Sociedade Civil (art. 59 da Lei 13.019/2014);

VI) valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximo ao local de aplicação dos recursos, para o monitoramento e a avalição do cumprimento do objeto da parceria, caso necessário (§ 1° do art. 58 da lei 13.019/2014);

VII) na hipótese de o gestor do Termo de Fomento deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

VIII) manter, em seu site oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

IX) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

X) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto do Termo de Fomento, caso necessário (§ 2º do art. 69 da Lei 13.019/2014);
XI) realizar a prorrogação de ofício, por meio de apostilamento, diante do atraso na liberação dos recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso do plano de trabalho, quando motivado exclusivamente pelo transferidor, em prazo correspondente ao período do atraso;
XII) apreciar a prestação de contas final apresentada pela Organização Sociedade Civil, no prazo até de cento e cinquenta dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligências determinada pela Administração Pública Municipal, prorrogável justificadamente por igual período (art. 71 da Lei 13.019/2014);
XIII) aplicar à Organização da Sociedade Civil as sanções previstas no artigo 73 da Lei 13.019/2014, pela execução do Termo de Fomento em desacordo com o Plano de Trabalho e com a legislação vigente, garantida a Prévia Defesa;
XIV) emitir Termo de Conclusão, no caso de aprovação da prestação de contas, ou registrar a inadimplência da Organização da Sociedade Civil e dar ciência à autoridade competente, no prazo de 05(cinco) dias, para instauração de Tomada de Contas Especial, no caso de reprovação da prestação de contas, após tomadas as medidas administrativas cabíveis.
XV) indicar outras obrigações que se fizerem necessárias de acordo com o objeto ajustado;
XVI) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo pagamento de todas as obrigações vinculadas à essa parceria, com recursos próprios, no caso de sua inadimplência, sendo vedada a transferência dessas obrigações à OSC, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 46, da Lei n° 13.019/2014, alterado pela Lei nº 13.204, de 2015;

b) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I) manter escrituração contábil regular;
II) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
III) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
IV) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observando o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
V) devolver à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria (art. 52 da lei nº 13.019/2014);
VI) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto;
VII) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Fomento ou os danos decorrentes de restrição à sua execução (inciso XX do art. 42 da Lei nº 13.019/2014), ressalvado o caso descrito no inciso XVI, da letra "a", deste Termo de Fomento, na qual essa responsabilidade passa a ser exclusiva do ente público municipal;
VIII) realizar a execução física do objeto pactuado, observadas as condições estabelecidas no Plano de Trabalho;
IX) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, em obediência ao disposto no Art. 42, XIX, da Lei nº 13.019/2014;
X) realizar a movimentação dos recursos financeiros liberados pela Administração Pública;
XI) realizar a liquidação das despesas previstas no Plano de Trabalho, previamente ao pagamento, com vistas à comprovação da execução do objeto pactuado;
XII) realizar as aquisições e contraprestações de bens e serviços necessários à execução do objeto pactuado, com observância aos princípios da moralidade, impessoalidade e economicidade;
XIII) prestar contas de boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência do Termo de Fomento ou no final de cada exercício, se a duração do Termo exceder um ano (art. 69 da Lei nº 13.019/2014);
XIV) apresentar Prestação de Contas Financeira, acompanhada do Relatório de Execução Física e do Relatório de Cumprimento do Objeto, em papel timbrado, a ser entregue em 02 (duas) vias, a cada 30(trinta) dias, contados do início da vigência deste termo, respeitado o prazo de envio do Termo de Encerramento da Execução do Objeto;
XV) apresentar Termo de Encerramento da Execução do Objeto, até 30 dias após o término da vigência deste termo;
XVI) registrar e manter atualizadas as informações cadastrais para fins de submissão de planos de trabalho, celebração de convênio e instrumentos congêneres, inclusive aditivos de valor e recebimento de recursos financeiros;
XVII) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos, como tarifas bancárias e multas por pagamentos realizados em atraso, exceto se tais multas decorrerem por atraso de repasse das verbas pelo ente público;
XVIII) remunerar eventuais profissionais envolvidos no projeto respeitando o piso salarial da categoria;
XIX) aplicar os recursos financeiros transferidos, exclusivamente, na execução das ações pactuadas constante no Plano de Trabalho;
XX) manter em seu arquivo durante prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
XXI) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo, para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
XXII) manter os recursos repassados em conta específica para este Termo, aberta em instituição financeira oficial de onde somente serão movimentados para pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante transferência eletrônica bancária, ou para aplicação no mercado financeiro;
XXIII) recolher à conta da Administração Pública Municipal o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e o pagamento, quando não comprovar seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação;
XXIV) divulgar o nome e a logomarca do Governo do Município/Secretaria de Saúde nos espaços e produtos relacionados ao objeto deste Termo;
XXV) observar as determinações da Lei Federal n° 13.019/2014, com suas alterações, parte integrante deste termo, independente de transcrição e demais regulamentações;
XXVI) observar a legislação municipal relacionada a realização de obras de engenharia, caso se aplique, bem como observar o recolhimento de impostos, quando se tratar de situações em que estes forem devidos, atentando-se, ainda, para as orientações pertinentes ao recolhimento de ISS em favor do Município de Aratuba-Ce, conforme preceitua a Lei Complementar nº 116/2003;
XXVII) transferir à administração pública, na hipótese de extinção da parceria, a propriedade de equipamentos e/ou materiais permanentes eventualmente adquiridos com recursos da parceria, nos termos do Plano de Trabalho, os quais serão gravados com cláusula de inalienabilidade.
XXVIII) estipular a destinação a ser dada aos bens remanescentes da parceria;

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

3.1 O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedadas a realização de:
a) remuneração a qualquer título, ou qualquer espécie de gratificação adicional, a servidor ou empregado do órgão transferidor, por serviços de consultoria e assistência técnica;
b) modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do Plano de Trabalho pela administração pública;

c) utilização dos recursos com finalidade diversa daquela estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;
d) despesas em data fora do período de vigência;
e) atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos;
f) despesas com multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos realizados fora dos prazos, exceto quando decorrer de atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pelo órgão ou entidade concedente;
g) despesas com clubes, associações, ou quaisquer entidades congêneres, cujos dirigentes ou controladores sejam Agentes Políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de Órgãos ou Entidades da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do gestor do órgão responsável pela celebração do convênio ou instrumento congênere;
h) despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo, ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
i) despesas referentes a bens ou serviços que tenham sido adquiridos durante a sua vigência, observados os limites do saldo remanescente e o prazo de 30 dias após o término da vigência ou rescisão;
j) despesas com bens e serviços fornecidos pelo Concedente, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
k) pagamento de pessoal contratado pela Organização da Sociedade Civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal n° 13.019/2014;

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fonte de Recursos: Recursos da Secretaria Municipal de Saúde, provenientes de receita de imposto e de transferência ou imposto da saúde/transferência fundo a fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal ou de outros repasses vinculados à saúde.
4.2. Órgão: Secretaria de Saúde;
4.3 Dotação orçamentária;

09.02 – Secretaria de Saúde – FMS
Dotação: 10.302.0181.2.102.000 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar; MAC: 33.3.50.41.00 - Contribuições

4.4 Os repasses do presente Termo de Fomento serão creditados em conta específica, na Agência 4293-5 conta corrente 16.238-8 – Banco do Brasil S/A.

PARAGRÁFO ÚNICO - Para a execução das ações previstas neste Termo dá-se o valor global de **R$ 3.858.897,45** (Três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), com desembolso mensal proporcional, conforme o Plano de Trabalho aprovado, com depósito vinculado à conta bancária específica acima mencionada, realizado pela Administração Pública Municipal, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no referido Plano de Trabalho.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

5.1 A liberação de recursos financeiros atenderá o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho aprovado, e está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
a) regularidade cadastral;
b) situação de adimplência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A primeira parcela deverá ser creditada na conta bancária acima especificada, para a implantação do objeto desta parceria. As demais parcelas serão creditadas seguindo cronograma de desembolso.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos financeiros liberados serão mantidos em conta bancária específica, aberta em instituição financeira pública, cuja movimentação deverá ocorrer, exclusivamente, por meio de transferência eletrônica, para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores a concedente ou aplicação no mercado financeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Enquanto não utilizados pela Organização da Sociedade Civil, os recursos financeiros deverão ser aplicados no mercado financeiro, em caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária da conta específica do Termo de Fomento.
PARÁGRAFO QUARTO – Na forma do parágrafo único, art. 51, da Lei nº 13.019/2014, os rendimentos das aplicações financeiras serão aplicados na execução do objeto deste Termo de Fomento, podendo ser utilizada no último mês do término do contrato com a devida alteração do Plano de Trabalho e a respectiva prestação de contas.
PARÁGRAFO QUINTO – Compete a Organização da Sociedade Civil a responsabilidade pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos efetivamente recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, bem como às despesas com encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, exceto por incidência da condição prevista no § 1º do Art. 46, da Lei nº 13.019/2014;

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÕES

6.1 O presente termo terá vigência de **12 (doze)** meses, com início a contar do dia **01 de Junho de 2022**, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal 659/2022, podendo ser alterada conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, com as devidas justificativas da Organização da Sociedade Civil, mediante proposta de alteração a ser apresentada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do termo final inicialmente previsto.
6.2 O Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo Aditivo ou por apostila ao Plano de Trabalho original, na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PARAGRÁFO ÚNICO – DA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

A prorrogação da vigência deste Termo dar-se-á automaticamente quando houver atraso na liberação dos recursos motivado pela Administração Pública Municipal, limitada ao exato período do atraso ocorrido.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Compete a Organização da Sociedade Civil que receber recursos financeiros por meio de termo de parceria, comprovar sua boa e regular aplicação no prazo de até 90 dias após o encerramento da vigência do instrumento, ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano, por meio da apresentação de prestação de contas na forma do art. 69 da Lei 13.019/2014;
7.2 Em observância a Lei nº 13.019/2014, em seus artigos 63 e 64, a prestação de contas desta parceria deverá ser feita seguindo regulamento específico para as Organizações da Sociedade Civil, disponibilizado em Manuais fornecidos pelo ente público, tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos;
7.3 O regulamento mencionado do subitem 7.2 estabelecerá procedimentos simplificados para prestação de contas e nesta deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme o pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;
7.4 A prestação de contas relativa à execução deste Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise de documentos, além dos seguintes relatórios:
I) Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II) Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho;
III) Extrato bancário de conta específica e de aplicação financeira no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da conciliação bancária, quando for o caso.
IV) Demonstrativo da execução de receita e despesa, devidamente acompanhadas dos comprovantes das despesas realizadas e assinados pelo dirigente e responsável financeiro da entidade;

V) Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 dias após o término da vigência desde termo;
VI) Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela entidade no exercício e das metas alcançadas;
7.5 O cumprimento do item 7.4 não exime a Organização da Sociedade Civil da apresentação de demais documentos eventualmente solicitados.
7.6 A não apresentação da prestação de contas ensejará a inadimplência do convenente e a instauração de Tomada de Contas especial.
7.7 A prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil deverá conter elementos que permitam ao gestor do termo avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas (art. 64 da Lei 13019/2014).
7.8 As impropriedades que derem causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com a administração pública conforme definido em regulamento (§6º do art. 69 da Lei 13019/2.014).

8 - CLÁUSULA OITIVA – DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1 Fica a cargo do transferidor o acompanhamento e a fiscalização da execução deste termo com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo, designando para tanto:
a) **Adriano Lopes de Vasconcelos - CPF: 435.251.803-49, como Fiscal do Termo de Fomento**, para realizar a fiscalização técnica e o acompanhamento tendo por base o Plano de Trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros.
b) a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação será designada através de Portaria a ser criada após a assinatura desde Termo, contendo um Gestor Técnico, respeitando as diretrizes da Lei nº 13.019/2014, a quem competirá monitorar e avaliar a parceria celebrada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas terão livre acesso aos processos, documentos e informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto, conforme o art. 42 inciso XV da Lei nº 13.019/2014.

9 - CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 A administração pública deverá providenciar a publicação do extrato deste Termo, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 É facultado aos partícipes denunciar ou rescindir a qualquer tempo, o presente Termo de Fomento, sendo-lhes imputadas às responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido e, unilateralmente pelo município, no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas deste instrumento, independentemente de aviso, ou de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da rescisão, o beneficiário fica ciente de imediato que deverá devolver o saldo de recursos financeiros, bem como prestar contas das despesas realizadas até a data da rescisão.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11.1 O presente Termo deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
11.2 Pela execução do Termo em desacordo com o Plano de Trabalho, a Administração Pública poderá, após garantida a prévia defesa à entidade da sociedade civil, aplicar-lhe as sanções previstas no art.73 da Lei nº 13.019/2014.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PROTEÇÃO DE DADOS

12.1 À Administração Pública do Município de Aratuba-Ce, declara-se ciente e concorda, assim como adotará todas as medidas perante seus servidores, colaboradores e usuários do serviço de saúde, que o Instituto Compartilha – SAMEAC, em decorrência do presente contrato, poderá ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pelos envolvidos no processo de execução do presente projeto/contrato. Todos os dados serão protegidos exclusivamente para fins específicos de prestação/execução dos serviços e utilização da plataforma.
12.2 As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).
12.3 A Administração Pública do Município deverá dar ciência aos seus servidores e contratados sobre a LGPD e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência legal de dados pessoais de seus clientes para que o Instituto Compartilha – SAMEAC exerça os serviços.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca do Município de Aratuba-Ce, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo de Fomento que não forem resolvidas por meios administrativos, renunciando-se expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes, firmam o presente TERMO DE FOMENTO em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aratuba – CE, 29 de junho de 2022.

JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR -
Secretário Municipal de Saúde

MARIA HELENI LIMA ROCHA -
Diretora Presidente

TESTEMUNHAS

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5407450A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2022.07.22.1,** referente a **CHAMADA PUBLICA n° 08/2022**, conforme detalhamento abaixo discriminado:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE SAÚDE.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0176.2.013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
ARAKEN COSTA DA SILVA	R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2022

CONTRATADO: ARAKEN COSTA DA SILVA

VALOR TOTAL: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Arneiroz-Ce, 22 de julho de 2022.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:76A3850D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

A Secretaria abaixo citada, torna público o extrato do termo de Aditivo Contratuais de nº **Contratos Nº 2022.02.04.9,** resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **2022.01.07.1.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, a teor de seu art. 65, I, "b", c/c seu §1º.
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0196.2.030.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA VENCEDORA	Valor Total
YBP COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 1.039,57

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.
ASSINA PELA CONTRATADA: YBP COMERCIAL LTDA - EPP.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenadora de Despesas da Secretaria citada acima.

Arneiroz – Ce, 25 de julho de 2022.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:1F4723D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.11.2 -

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.07.11.2- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.07.11.2, do qual fora declarada vencedora à seguinte empresa:**FRANCISCO VALBERIO ALVES PEREIRA**vencedora junto ao Lote Único, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 25 de julho de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8B40C8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.06.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.07.06.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.07.06.1, do qual fora declarada vencedora à seguinte empresa:**M P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**vencedora junto ao Lote 01, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório .**Informações**: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 25 de julho de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D911DDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITALNº01/2021-CMDI -

EDITALNº01/2021-CMDI

ESTABELECE A ABERTURA DE FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI DE ASSARÉ/CE PARA O BIÊNIO 2022-2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE ASSARÉ, Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 021/2007 de 20 de agosto de 2007, alterada pela Lei 025/2017 de 14 de junho de 2017, resolve tornar público o presente EDITAL que trata da divulgação dos prazos e critérios para Inscrição e Escolha das Organizações da Sociedade Civil para concorrerem ao processo eletivo do CMDI para o biênio 2022-2024.

DO OBJETO

- O presente Edital tem por objeto eleger as representantes da Sociedade Civil que ocuparão assento junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI durante o biênio 2022-2024.

- O processo eleitoral, regido por este Edital, visa preencher 04 (quatro) vagas de representantes da Sociedade Civil Organizada.

DOSREQUISITOSPARAINSCRIÇÃO

Conforme determina a Lei 025/2017, poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o biênio 2022-2024, os representantes das Entidades e Organizações não governamentais do município de Assaré, sendo as vagas assim distribuídas:

01(uma) vaga para representante de Entidade que tenha o idoso como público alvo;
01(uma)vaga para representante de Associações Comunitárias eEntidadesde Bairro;
01(uma) vaga para representante das Entidades Religiosas do Município;

01(uma) vaga para representante dos aposentados e pensionistas.

– Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um suplente.

– Somente será admitida a participação no CMDI de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

- Não poderá ser candidato (a) da sociedade civil, o (a) conselheiro (a) que já possuir mandato por período igual a 04 (quatro) anos, isto é, que já esteja exercendo atualmente as funções em um segundo mandato consecutivo.

DO PERÍODO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencialmente na **Sala dos Conselhos, localizada na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Socia l - SETAS, no horário das 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira, entre os dias 28/07/2022 a 03/08/2022,**mediante apresentação dos documentos abaixo:

Ficha de inscrição oficial fornecida pelo CMDI, devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
Declaração de Aptidão (Anexo II).
Cópia do estatuto da organização, devidamente registrado em cartório;
Cópia da Ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
Cópia atualizada do CNPJ;
Cópia de relatório de atividades da organização do ano de 2020;

– No caso de pessoas idosas, representantes dos aposentados e pensionistas, deverão entregaros seguintes documentos:

Ficha de inscrição oficial fornecida pelo CMDI, devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
Declaração de Aptidão (Anexo II).
Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.

A análise das inscrições das organizações da sociedade civil será realizada pela Comissão Eleitoral, entre os dias 04/08/2022 e 05/08/2022.

Em caso de pendências, a Comissão eleitoral irá comunicar aos (as) inscritos (as), que terão até o dia 08/08/2022 para regularizar as pendências.

DA PARTICIPAÇÃO, ESCOLHA E APURAÇÃO.

4.1. A apresentação dos (as) candidatos (as) ocorrerá em Fórum das Organizações da Sociedade Civil, convocado para tal fim, a ser realizado no **dia 10 de agosto de 2022, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, situada na Rua Euclides Onofre, nº 128, Bairro Centro,** quando cada um terá no máximo 03 (três) minutos para apresentar seu trabalho e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDI.

- O Fórum de Eleição terá início com a apresentação de palestra sobre a importância do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para a sociedade. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o CMDI para o biênio 2022-2024.
4.2.1- A ordem da apresentação dos candidatos se dará por meio de sorteio;

- Poderão votar todas as Organizações da Sociedade Civil que tenham se inscrito no CMDI para participar do processo de escolha, no período estabelecido neste Edital e que estiverem presentes no dia do referi do Fórum.

- Cada participante do Fórum de escolha da sociedade civil poderá votar em até 04(quatro) candidatos.

–O processo de votação se dará por meio de aclamação.

- Após as apresentações das Entidades, os participantes se reunirão pelo prazo máximo de trinta minutos e farão o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para comporem o CMDI no Biênio 2022-2024.

4.7- Serão Eleitos 04(quatro) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes.
- Quando o segmento da Sociedade Civil tiver um único candidato, será eleito por simples aclamação.

–Os candidatos/entidades mais votados década segmento serão eleitos titulares e, os segundos mais votados, suplentes.

- Os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes exercerão mandato de02 (dois) anos, admitindo-se a reeleição consecutiva apenas uma vez por igual período.

DO RESULTADO E DA POSSE

5.1-A apuração será realizada imediatamente após o processo de votação,pela comissão eleitoral do processo de escolha, constituída pelas seguintes pessoas:
Ana Taís Modesto Freire
Maria Islândia Bantim
Maria Deusimar de Abreu
Maria Jacinta Ribeiro

5.2 –A Secretaria Executiva do CMDI apresentará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão comporo CMDI no biênio 2022-2024, definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

5.3 - Após a realização do Fórum os segmentos eleitos deverão encaminhar através de oficio o nome do titular e suplente, contendo os dados solicitados na ficha cadastral fornecida pelo CMDI, até o **dia 31/08/2022** à Secretaria Executiva do CMDI, situada à Rua Euclides Onofre, nº 128 - Bairro Centro, Assaré-CE, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

5.4- A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

– Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Fórum de Escolha.

6.2- A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

6.3- Os conselheiros que passarão a representar as organizações da sociedade civil eleitas para comporem o CMDI, terão as seguintes responsabilidades:
Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela Plenária no início de cada exercício;
Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora;
Conhecer e cumprir o Regimento Interno do CMDI;

6.4 - Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados por escrito através da Secretaria Executiva do CMDI.

Assaré-CE,25 de julhode 2022.
ANEXOS- EDITAL001/2021–CMDI

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Eleição CMDI – Biênio 2022-2024

REPRESENTANTE

NOME:

PROFISSÃO:

REPRESENTA ALGUMA ENTIDADE? ( )Sim ( )Não

QUAL?

RG_CPF

ENDEREÇO:

TEL/CELULAR:()_

E-MAIL:

Assaré/CE, ___ de _____ de 2022.

Assinatura

EDITAL001/2021–CMDI

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE APTIDÃO
Eleição CMDI – Biênio 2022-2024

EU,_,

CPF N°_,DECLARO estar apto(a)a participar da eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Assaré/CE, de acordo com o artigo 4º,da Lei 025/2017, de 14 de junho de 2017, onde me enquadro no (s) seguinte (s)item(ns):

( ) Entidades que tem o idoso como público alvo;

() Associações Comunitárias e Entidade de Bairro;
( ) Entidades Religiosas do Município;
( ) Aposentados e Pensionistas;

Assaré/CE, ___ de _____ de 2022.

Assinatura

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:40C1AAC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2022-CR. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CREDENCIADOS: **ENTREVISTADOR E/OU CADASTRADOR – 40H: 1°** LUIZA BEZERRA DE QUEIROZ, CPF N° 066.963.123-07; 2° SÁVIO SALVINO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, CPF N° 075.730.583-06. **ASSISTENTE SOCIAL CRAS ROSALINA – 20H: 1°** ANTÔNIO JACKSON DA SILVA FREITAS, CPF N° 016.832.913-10; 2° ANTÔNIA VLADJANE DE SENA FREITAS, CPF N° 019.434.903-92. **VISITADOR PCF SEDE- 20H: 1°** KEYLLA LOHANNA BRAGA RABELO, CPF N° 063.753.013-60; 2° NICOLLY SILVA MONTEIRO, CPF N° 096.687.933-31. **ORIENTADOR SOCIAL CRAS ROSALINA – 40H: 1°** MARIA LARISSA DA COSTA BANDEIRA, CPF N° 070.556.153-48. **ORIENTADOR (A) SOCIAL CRAS BORBOLETAS/LARANJEIRAS – 40H: 1°** RIVANDETE FLORÊNCIO DO AMARAL, CPF N° 288.502.508-51. **ADVOGADO CREAS - 40H: 1°** JOÃO VICTOR SILVEIRA PIMENTA, CPF N° 075.320.523-89. **COPEIRO (A) SOCIAL CRAS BORBOLETAS/LARANJEIRAS – 40H: 1°** MYLENA RÉGIO DE LIMA, CPF N° 071.730.343-88. **COPEIRO (A) SOCIAL CRAS ROSALINA/BARRA DO SITIÁ – 40H: 1°** MARIA SINEIJANE SARAIVA, CPF N° 018.111.033-40. CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE –
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

BANABUIÚ-CE, 20 de julho de 2022**.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DDE6182B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.644/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o prédio público municipal compreendido pelos imóveis situados na Rua Pero Coelho, nº 172; Rua Pero Coelho, nº 172-A; e Rua Edmundo Sá, nº 180; todos localizados no Centro de Barbalha/CE, de "**Complexo Educacional Dr. Lyrio Callou**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 25 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:E8ADBCDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 42, DE 25 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À COVID – 19 NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Barbalha,

CONSIDERANDO a previsão do art. 5°, "caput", do art. 6°, do art. 23, inciso II, dos arts. 196 a 198, e do art. 200, inciso II, da Constituição Federal, bem como o disposto nas Leis Federais n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde do Município deve se manter atenta no acompanhamento dos dados epidemiológicos e assistenciais da pandemia, objetivando sempre respaldar e conferir a segurança técnica necessária às decisões de governo no enfrentamento da COVID-19;
CONSIDERANDO que nos últimos meses foi identificado um aumento das notificações de casos positivos na Região do Cariri, bem como, em todo o Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a baixa adesão as ofertadas doses de vacina de reforço;
CONSIDERANDO que o Município de Barbalha/CE é polo de saúde da região e recebe pacientes de vários municípios e até estados vizinhos;
CONSIDERANDO que, diante desse cenário, se faz necessário, por dever de precaução, o estabelecimento de medidas de controle mais efetivas para evitar o aumento exponencial do número de casos;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual 34.819, de 24 de junho de 2022, e suas versões anteriores e posteriores;
CONSIDERANDO que reiteradamente os Decretos Estaduais têm autorizado os Municípios do Estado do Ceará a estabelecerem medidas mais restritivas em caso de necessidade vinculada a contenção da COVID-19;
CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Técnico Municipal de Enfrentamento à COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Do dia 25 de julho ao dia 08 de agosto de 2022, para controle da Pandemia da Covid-19, permanecerão em vigor, no Município de Barbalha/CE, as disposições do Decreto Municipal nº 37, de 24 de junho de 2022.

Art. 2º Fica recomendado à população, de um modo geral, a continuidade dos meios higienização individual, tais como, lavagem constante das mãos, e sua higienização com álcool gel.

Art. 3º Fica recomendado que os estabelecimentos comercias disponibilizem aos seus clientes meios de higienização individual, tais como, local para lavagem das mãos, e álcool gel.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 25 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:EC4D681A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25.07.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; e a Secretaria Municipal de Educação no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, assim como as demais Secretarias Municipais, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	
CARGO	**NOME**
CONZINHEIRO(A)	JOSEVANIA DOS SANTOS SILVA
EDUCADOR(A) SOCIAL	THAÍS ALINE BONIFÁCIO CORTEZ
EDUCADOR(A) SOCIAL	CLARISSE PONTE PINHEIRO COELHO
EDUCADOR(A) SOCIAL	KADJA RAMIRES DO NASCIMENTO

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 25 de julho de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:83177CD7

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA

PORTARIA N.º 07.07.001/2022 De 07 de julho de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

NOME	CARGO	CPF
Francisca Barbosa Sousa de Queiroz	Coordenador de Cultura, Folclore, Fazeres e Saberes	590.001.473-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 07 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8B62CA85

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA ANORATO VIEIRA LIMA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA, DT ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:98E81C94

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(**SAMUEL DOS SANTOS ROCHA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da

Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SÃO JUDAS, BULANDEIRA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:2E83A36B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**CULTIVO DE MANDIOCA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO ZABUMBA, ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:6A150EC9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**HIOLANDA GONÇALVES DE SOUSA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MATA DOS ARAÇAS, ZONA RURAL**), com validade de (**21/07/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:C6A976CC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**FRANCISCO PEDROSA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**OVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BETANIA 1, CALDAS**), com validade de (11/**07/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:7620F666

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ELMA MARIA LUNA DE FONTES**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BOA ESPERANÇA, DISTRITO ARAJARA**), com validade de (13/**07/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:5A2C761D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ANTONIO DE SOUZA LIMA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CHAPADA, CALDAS**), com validade de (19/**07/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:6431B1ED

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**CICERA MARIA BARROS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CRUZINHA, ARAJARA**), com validade de (19/**07/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:3C600845

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ANTONIO VIEIRA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BARRO VEMELHO, ZONA RURAL**), com validade de (11/**07/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:BF411233

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ROSANGELA MARIA DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BOA ESPERANÇA**), com validade de (11/**07/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:32298B85

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**FRANCINALDO VIEIRA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**OLERICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO TAQUARI, ESTRELA**), com validade de (28/06/**2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:E53AA7DE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**FRANCINALDO VIEIRA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**OLERICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO TAQUARI, ESTRELA**), com validade de (28/06/**2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:02AD705F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**JOSE COELHO DE SOUSA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO ONÇA, CABECEIRAS**), com validade de (11/07/**2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:EB1E3F78

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA SALETE DA COSTA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BARRO BRANCO, ZONA RURAL**), com validade de (13/07/**2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:1F46D422

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CLAUDIO FERNANDO DE SALES**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CHAPADA, ZONA RURAL**), com validade de (13/07/**2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:FBCF08C0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CLAUDIO FERNANDO DE SALES**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CHAPADA, ZONA RURAL**), com validade de (13/07/**2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:C7C97D4A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**JOSE ANDERSON AMORIM**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO 2, ZONA RURAL**), com validade de (13/07/**2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:6D0C3F8F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CHAPADA, CALDAS**), com validade de (11/07/**2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:2EE350E9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CICERO MANOEL DOS SANTOS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**OVINOCAPRINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BARRO VERMELHO, ZONA RURAL**), com validade de (13/07/**2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:5E4525BC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA RIZONEIDE DOS SANTOS**)

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**OVINOCAPRINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BARRO VERMELHO, ZONA RURAL**), com validade de (13/07/**2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:4C5ACADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**SIMIÃO AMARO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO 2, ZONA RURAL**), com validade de (19/07/**2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:770CD877

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**IRIS LORHANE DO NASCIMENTO MARIANO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO 2, ZONA RURAL**), com validade de (13/07/**2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:6014104D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 11.07.004/2022 De 11 de julho de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Lilian Alencar Sampaio Rolim	Ouvidor do SUS	012.528.643-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 11 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D9EED1EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 25.07.03/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 25.07.03/2022. Tomada de Preços Nº 2022.05.30.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênio e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jussara de Luna Batista e Marcos Ronny Moura Saldanha.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:363D6A4E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO 25.07.05/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 25.07.05/2022. Tomada de Preços Nº 2022.05.30.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênio e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Marcos Ronny Moura Saldanha.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F9E01D00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 15.07.002/2022 De 15 de julho de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o requerimento do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
João Paulo Bezerra	Presidente da Comissão de Licitação	826.268.473-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 15 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DC75BE14

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 18.07.002/2022 De 18 de julho de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Moisés Souza Domingos	Presidente da Comissão de Licitação	050.707.883-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 18 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F20B2C4D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 18.07.003/2022 De 18 de julho de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Laurivam de Sousa Cruz	Coordenador de Convênios	841.978.543-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 18 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:67B0722B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 18.07.004/2022 De 18 de julho de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi	Membro da Comissão de Apoio ao Pregão	041.052.783-12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 18 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1268F62E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 18.07.005/2022 De 18 de julho de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Sonara Tavares Caldas	Assessor de Administração	032.694.684-58

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 18 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:CEB2DF94

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 19.07.002/2022 De 19 de julho de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Nadia Maria de Oliveira Melo	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	611.598.013-55

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 19 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:49538974

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.07.21.1, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.06.29.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 21 de julho de 2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Saúde. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Secretaria Municipal de Saúde**. OBJETO**: Aquisição de gás oxigênio medicinal, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: OXIGÊNIO CARIRI LTDA, vencedora junto ao Lote Único - Gás oxigênio medicinal, pelo valor global de R$ 244.998,00 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**: Sheyla Martins Alves Francelino. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Andréa Maria da Silva.

Barbalha/CE, 25 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A06C4359

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 25.07.04/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 25.07.04/2022. Tomada de Preços Nº 2022.05.30.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênio e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Marcos Ronny Moura Saldanha.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:8E874F94

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 25.07.02/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 25.07.02/2022. Tomada de Preços Nº 2022.05.30.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênio e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Marcos Ronny Moura Saldanha.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:06BD801D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2022.04.27.2. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na gestão e organização dos serviços de saúde do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa/pessoa juridica J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Samya Flavya Nascimento Macedo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.
Data: 25 de Julho de 2022

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:63535B09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
PORTARIA Nº 002

PORTARIA Nº 002-CMADCA de 22 de julho de 2022
O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brejo Santo-CE, no uso de suas atribuições legas e exercendo a Presidência interina, face as férias do titular e

CONSIDERANDO as informações encaminhadas pelo Ministério Público do Ceará, no qual encaminha notifica de fato acerca de supostas irregularidades cometidas por membros do Conselho Tutelar de Brejo Santo-CE;.

CONSIDERANDO que nos termos do §2º art. 47 da Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente as situações de afastamento ou cassação de mandato de Conselheiro Tutelar deverão ser precedidas de sindicância e processo administrativo, assegurando-se a imparcialidade dos responsáveis pela apuração, e o direito ao contraditório e à ampla defesa

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Municipal apurar as possíveis faltas funcionais dos membros do Conselho Tutelar, através de sindicância e de processos disciplinares, promovendo a aplicação de sanções disciplinares junto a quem de direito, estritamente na forma da lei, nos termos do inciso XIII do art.º da Lei Municipal 851 de 18 de maio de 2015;

CONSIDERANDO que o caput do art. 47 da Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente à legislação local estabelecer o regime disciplinar aplicável aos membros do Conselho Tutelar e que aplica-se a estes, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal

CONSIDERANDO as disposições atinentes ao processo administrativo disciplinar prevista na Lei Municipal 955 de 17 de março de 2017, Estatuto dos Servidores Público Municipais de Brejo Santo-CE;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR SINDICANCIA em face dos conselheiros tutelares Raimunda Aleriana de Lima Basílio Cavalcante e Ronivon Santana dos Santos., para apuração dos fatos encaminhados pelo Ministério Público através do ofício 0143/2022/1ªPmBJS.RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA – 192, CENTRO. CGC: 076207010001-72, CGF: 06920272-9. TEL/fax: (88) 3531-1042

Art. 2º. O presente procedimento deve correr em sigilo para preservação da intimidade doa investigados.

Art. 3º. Deverão ser notificados para apresentarem esclarecimentos os membros da equipe interdisciplinar citados na denúncia.

Art. 4º. Fica determinada, na forma regimental, a atribuição ao Primeiro Secretario da organização das comunicações processuais referentes ao presente procedimento administrativo.

Art. 5º. Notifiquem-se os investigados, dando cópia da presente portaria, bem como dos demais documentos encaminhados pelo Ministério Público, e os membros da equipe interdisciplinar, para, em querendo, apresentar defesa escrita, documentos e especificar provas que deseje produzir no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO NETO ROCHA ALECRIM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:C9A88F53

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÕES

Pelo presente, fica notificada a empresa Pedro Leonardo Sampaio - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.380.760/0001-98 de que na data de 22/06/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0097, aberto em 27/05/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a pessoa física Ivanildo José dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 923.390.183-115 de que na data de 22/06/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0092, aberto em 23/05/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a pessoa física Dioclecia Nunes Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 150.263.848-30 de que na data de 13/05/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0081, aberto em 12/04/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a pessoa física Genival Fernandes de Lima, inscrita no CPF sob o nº 048.138.723-44 de que na data de 15/06/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0099, aberto em 02/06/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a empresa João Pereira da Silva - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.136.676/0001-91 de que na data de 15/06/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0098, aberto em 31/05/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a empresa Escola de Ensino Médio José Matias Sampaio, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0561-80 de que na data de 07/06/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0093, aberto em 23/05/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a pessoa física Claudiane Soares da Mota, inscrita no CPF sob o nº 767.791.303-20 de que na data de 07/06/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0096, aberto em 27/05/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de

Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:10B71675

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 245.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A PAULO ROBERTO ALVES DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO(A), PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA(CE), NO PERÍODO DE 26/07/2022 À 26/07/2022 PARTICIPAR DE ENTREGA DOS VALE-GÁS REFERENTE AO PROJETO CONCESSÃO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL., FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 25 DE JULHO DE 2022

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:B5059040

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 247.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A FRANCISCO ANTONIO LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA(CE), NO PERÍODO DE 26/07/2022 À 26/07/2022 TRANSPORTAR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DE ENTREGA DOS VALE-GÁS REFERENTE AO PROJETO CONCESSÃO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL. FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 25 DE JULHO DE 2022

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 246.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A RANNYEL ANDRADE RIBEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE PSICOLOGO, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA(CE), NO PERÍODO DE 26/07/2022 À 26/07/2022 PARTICIPAR DE ENTREGA DOS VALE-GÁS REFERENTE AO PROJETO CONCESSÃO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL. FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 25 DE JULHO DE 2022

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário(a)

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:AAAC17AF

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0001/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Antonia Elizangela Alencar dos Santos,** portadora do CPF nº. 845.470.303-91 e RG nº 2008524461-3 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:A5E80675

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0002/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Erionilda Maria do Nascimento,** portadora do CPF nº. 885.331.153-34 e RG nº 97029007138 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:5BE21A3A

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0003/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Francisca Eudilene da Silva,** portadora do CPF nº. 036.299.133-26 e RG nº 2005029063126 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:D2163DEC

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0004/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Janaina de Souza Arrais –** Matrícula nº 0000620467, para o cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:F6CAC6D0

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0005/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Maria Milene de Souza –** Matrícula nº 0000619965, para o cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:C3B3D7CB

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0006/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Neiva Leite Barreto**, portadora do CPF nº 886.831.763-04 e RG nº 99099073578 para o cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:CCCA5E56

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0007/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Rita de Cássia Leite da Silva**, portadora do CPF nº 886.982.703-87 e RG nº 99099070242 para o cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:E9544859

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0008/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Ana Claudia dos Santos Costa – Matrículas nº 0000504475** e **0000507636,** para o cargo comissionado de **FORMADOR PEDAGÓGICO MAIS PAIC/PACTO PELA APRENDIZAGEM – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:C726BC46

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0009/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Ana Maria Gomes de Souza – Matrículas nº**
0000507555 e 0000514365**,** para o cargo comissionado de **FORMADOR PEDAGÓGICO MAIS PAIC/PACTO PELA APRENDIZAGEM – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:5A069847

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0010/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Ana Renata de Alencar Tranquilino – Matrículas nº**
0001204030 e 0001205580**,** para o cargo comissionado de **FORMADOR PEDAGÓGICO MAIS PAIC/PACTO PELA APRENDIZAGEM – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:15041EE7

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0011/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Antonia Izelena de Carvalho – Matrículas nº** 0000501301 e 0000619485**,** para o cargo comissionado de **FORMADOR PEDAGÓGICO MAIS PAIC/PACTO PELA APRENDIZAGEM – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:590B863E

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0012/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **Antonio Silva da Macena – Matrículas nº** 0000500291 e 0000501328**,** para o cargo comissionado de **FORMADOR PEDAGÓGICO MAIS PAIC/PACTO PELA APRENDIZAGEM – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:E248CCB9

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0013/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Cícera Débora Pereira – Matrícula nº** 0000500526**,** para o cargo comissionado de **FORMADOR PEDAGÓGICO MAIS PAIC/PACTO PELA APRENDIZAGEM – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:9ED98474

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0014/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Francisca Cordelia Acioli Viana – Matrículas nº**
0000501018 e 0000619566**,** para o cargo comissionado de **FORMADOR PEDAGÓGICO MAIS PAIC/PACTO PELA APRENDIZAGEM – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:CDF32089

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0015/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Jocelia Alves de Oliveira – Matrícula nº** 0000506249**,** para o cargo comissionado de **FORMADOR PEDAGÓGICO MAIS PAIC/PACTO PELA APRENDIZAGEM – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:70A0632C

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0016/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Maria da Conceição de Carvalho – Matrícula nº**
0000925187**,** para o cargo comissionado de **FORMADOR PEDAGÓGICO MAIS PAIC/PACTO PELA APRENDIZAGEM – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:8A11FFEB

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0018/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Nara Rubia de Aquino Correia – Matrícula nº** 0001100149**,** para o cargo comissionado de **FORMADOR PEDAGÓGICO MAIS PAIC/PACTO PELA APRENDIZAGEM – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:4D4AC5D5

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0020/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Rita de Cássia de Andrade Brito – Matrículas nº** 0000501611 e 0000619221**,** para o cargo comissionado de **FORMADOR PEDAGÓGICO MAIS PAIC/PACTO PELA APRENDIZAGEM – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:0636EBD8

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0017/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Marisia Lili Figueiredo – Matrículas nº** 0000504211 e 0000619124**,** para o cargo comissionado de **FORMADOR PEDAGÓGICO MAIS PAIC/PACTO PELA APRENDIZAGEM – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:47539DF9

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0021/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Vaneide Amaral Rodrigues – Matrícula nº**
0000505331**,** para o cargo comissionado de **FORMADOR PEDAGÓGICO MAIS PAIC/PACTO PELA APRENDIZAGEM – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:DED16616

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0019/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Nayra Regina Estevo Nunes,** portadora do CPF nº. 044.123.643-05 e RG nº 98029007667 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **FORMADOR PEDAGÓGICO MAIS PAIC/PACTO PELA APRENDIZAGEM – DNS-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:638CA467

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0022/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Ana Alves do Nascimento Andrade,** portadora do CPF nº. 348.419.033-72 e RG nº 2002032072055 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:C8A2D42B

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0023/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Ana Cristina Dias Lourenço,** portadora do CPF nº. 884.772.823-15 e RG nº 2788979/94 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:6CE64C46

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0024/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Antonia Iolanda Alves Sousa,** portadora do CPF nº. 731.404.813-49 e RG nº 38.659.642-6 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:13E245B3

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0025/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Antonia Kalinca Gomes de Oliveira,** portadora do CPF nº. 605.084.273-63 e RG nº 20072661116 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:6C4F7FB0

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0026/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Antonia Naide da Silva,** portadora do CPF nº. 298.705.423-87 e RG nº 2007844038-0 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:0F784845

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0027/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **Bento Miguel do Nascimento Neto,** portador do CPF nº. 039.917.853-82 e RG nº 2002097017105 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:0080875A

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0028/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Francisca Jucilene de Souza,** portadora do CPF nº. 252.498.758-23 e RG nº 205737490 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:FEEA8234

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0029/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Francisca Verucia de Alencar,** portadora do CPF nº. 795.213.553-87 e RG nº 96002544185 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:9485041D

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0030/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **Francisco Angiocelio de Negreiros,** portador do CPF nº. 021.152.023-33 e RG nº 2002029077823 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:42E136C4

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0031/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **Francisco Bezerra Neto,** portador do CPF nº. 067.865.023-34 e RG nº 20080650559 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:013D5AC1

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0032/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **Francisco Humberto Arrais de Macedo,** portador do CPF nº. 360.971.523-53 e RG nº 99010283870 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:F8BF97F9

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0033/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **José Edivan de Souza,** portador do CPF nº. 047.823.063-00 e RG nº 2003032044688 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:006711B8

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0034/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **José Emanuel Felismino da Silva,** portador do CPF nº. 846.951.023-15 e RG nº 96029170340 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:EC934444

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0035/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas

atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Maria Auxiliadora Cruz Domingos,** portadora do CPF nº. 195.592.323-04 e RG nº 20090715572 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:16246795

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0036/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Maria Ercilia Sousa Dias,** portadora do CPF nº. 049.818.243-60 e RG nº 2007249076-9 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:9BE23FB0

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0037/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Maria Iamara Pereira da Silva,** portadora do CPF nº. 056.480.113-50 e RG nº 20074208440 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:7C0D1008

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0038/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Maria Layse Pereira de Souza,** portadora do CPF nº. 605.087.743-22 e RG nº 20075262406 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:52C9EF1B

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0039/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Mikaele Alves Paulino,** portadora do CPF nº. 035.620.593-29 e RG nº 2002097018004 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:448798A6

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0040/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Mirian Ana da Silva,** portadora do CPF nº. 434.782.123-91 e RG nº 20072933555 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:DC4E03E8

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0041/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Mônica Feitosa Arrais,** portadora do CPF nº. 049.797.233-65 e RG nº 20072344975 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:2E5D9947

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0042/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Rita de Cássia Veloso da Silva,** portadora do CPF nº. 044.031.833-52 e RG nº 2003032063402 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:01233F48

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0043/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Simone Pereira de Morais,** portadora do CPF nº. 933.575.083-20 e RG nº 2000029187312 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:3061A56E

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0044/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Vilani Maria da Silva,** portadora do CPF nº. 715.875.353-00 e RG nº 93015015955 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:2ED629E0

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0045/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Yara Soares Eduardo,** portadora do CPF nº. 049.953.893-50 e RG nº 2007249197-8 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ESCRITURÁRIO ESCOLAR–DSE-4,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:8E915E1D

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0046/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Ana Monalisa de Oliveira Silva,** portadora do CPF nº. 048.630.873-14 e RG nº 637914594 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR–DSE-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:A3DCFC31

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0047/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Antonia Diomar Pereira,** portadora do CPF nº. 046.705.933-07 e RG nº 200403227498 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR–DSE-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:53F4C510

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0048/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Antonia Ednalda Alencar Guedes,** portadora do CPF nº. 269.585.228-26 e RG nº 2004032103615 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR–DSE-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:70F1F906

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0049/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Camila de Oliveira Silva,** portadora do CPF nº. 074.221.553-96 e RG nº 20087140254 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR–DSE-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:02DC0E21

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0051/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Eliane Távora Ferreira,** portadora do CPF nº. 465.137.013-68 e RG nº 36865668-8 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR–DSE-2,** junto

à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:4B093308

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0052/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Elisa Mara de Sousa Oliveira,** portadora do CPF nº. 051.239.373-74 e RG nº 20072342506 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR–DSE-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:0A8E570C

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0053/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Francisca Erileide de Souza Leal,** portadora do CPF nº. 835.350.713-72 e RG nº 98029007349 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR–DSE-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:9224A7EF

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0054/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **Francisco Cavalcante da Silva,** portador do CPF nº. 018.303.633-60 e RG nº 20020970145-48 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR–DSE-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:589EB3ED

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0055/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **Francisco Evandro de Araújo Pereira,** portador do CPF nº. 399.439.253-53 e RG nº 20191479890 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR–DSE-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:233DD008

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0056/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **Lucas de Souza Limeira,** portador do CPF nº. 050.325.593-93 e RG nº 2007221748-5 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR–DSE-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:12F2DF40

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0057/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Maria Cristiane Lopes Barbosa,** portador do CPF nº. 055.414.517-01 e RG nº 20070795902 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR–DSE-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:52B6503B

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0058/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **Miguel Florêncio Câmara Neto,** portador do CPF nº. 033.480.393-47 e RG nº 2002097022982 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR–DSE-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:CC97EB5C

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0059/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Poliana do Nascimento Souza,** portadora do CPF nº. 003.356.633-03 e RG nº 99099066334 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR–DSE-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:542E5519

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0060/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Tamires Maria Rodrigues,** portadora do CPF nº. 033.615.753-38 e RG nº 2003032064654 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR–DSE-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:BE2216B6

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0061/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Veronicia de Lima Silva,** portadora do CPF nº. 247.147.043-20 e RG nº 20086143373 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR–DSE-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:750BD008

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0062/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Elaine Maria do Nascimento,** portadora do CPF nº. 022.393.463-10 e RG nº 2002029232462-2 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR–DSE-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:4C7632BD

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.07.25.0063/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **Sara Stella Ferreira Rodrigues,** portadora do CPF nº. 049.800.911-48 e RG nº 1.189.180 SSP/TO, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR–DSE-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13(treze) de julho de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:028131BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Carlos Emannoel dos Santos Carneiro torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00365, localizado no sítio Estreito, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 18 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:90634AEE

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor William Oliveira de Melo torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00366, localizado no sítio Genipapeiro, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:FCF44A0B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Juciêr Rodrigues de Sousa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00367, localizado no sítio Genipapeiro, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:68D8D2C0

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Alailton Alves da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00368, localizado no sítio Baixio, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:008E1CA7

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria da Penha Félix de Araújo torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00369, localizado no sítio Canto, São Sebastião, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:BD66C1D1

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Cícera Roberia Gonçalves torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00370, localizado no sítio Direito, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:39031874

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Cícero Ronne Leal Bandeira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00371, localizado no sítio Direito, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:689237DA

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Cícero Amancio de Oliveira Filho torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00372, localizado no sítio Junco dos Carneiros, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:00A8B93D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022/PP/SRP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto, inscrita no CNPJ(MF) Nº 30.196.654/0001-01. **CONTRATADO:** F A de Lima Autopeças - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.652.309/0001-15. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 429.430,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano. **OBJETO:** Aquisições de peças, acessórios e lubrificantes para ônibus escolares, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 012/2022/PP/SRP e na Ata de Registro de Preços nº 008/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702.12.361.1203.2.056. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto e Fabiano Alves de Lima, proprietário da empresa F A de Lima Autopeças - ME.

Catunda - CE, 14 de julho de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3CA22FDD

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022/PP/SRP.02

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** F A de Lima Autopeças - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.652.309/0001-15. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 214.371,00 (duzentos e quatorze mil e trezentos e setenta e um reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano. **OBJETO:** Aquisições de peças, acessórios e lubrificantes para veículos pesados, para atendimento das necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 012/2022/PP/SRP e na Ata de Registro de Preços nº 008/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.122.1501.2.005. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos e Fabiano Alves de Lima, proprietário da empresa F A de Lima Autopeças - ME.

Catunda - CE, 14 de julho de 2022.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:156C2DB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 032/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"PRORROGA AS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME RECOMENDAÇÕES PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 34.874, DE 22 DE JULHO DE 2022, NOS TERMOS DO DECRETO Nº: 34.795, DE 11 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 008/2020, de 17 de Março de 2020, e alterações posteriores, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito municipal, dispondo sobre uma série de medidas para o enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus – (COVID-19), foram estabelecidas, em todo o território municipal, diversas medidas de isolamento social que, pautadas na ciência e em recomendações das autoridades da saúde, são indispensáveis para o efetivo e seguro enfrentamento da COVID-19, tendo em vista o impacto que causam na desaceleração da pandemia no Município;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública e de emergência em saúde reconhecidos no Estado do Ceará por conta da COVID-19, respectivamente, através do Decreto Legislativo n.° 543, de 03 de abril de 2020, recentemente prorrogado, e do Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Estado e o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO que, diante desse cenário social e econômico e da estabilidade observada dos números da doença, há possibilidade de se dar início à liberação de algumas atividades econômicas no Estado e no Município de Chaval-CE;

CONSIDERANDO que, apesar da melhora dos números, o cenário pandêmico ainda inspira cuidados e prudência, tornando necessárias a adoção de medidas que busquem evitar a proliferação do vírus e, com isso, proteger a saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas preventivas urgentes para promoção da saúde pública e proteção da paz social adstrita a situação emergencial causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a aplicação da Lei Federal nº 6437/1977 que discrimina as infrações às legislações sanitárias, prevendo sanções de advertência e/ou multa;

CONSIDERANDO que os dados da Covid-19, segundo os especialistas, revelam estabilidade no cenário da pandemia em todo o Estado, embora a doença ainda inspire cuidados e prudência;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu legítimo poder de polícia para a proteção das garantias e direitos constitucionais, adotando as ações

necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público, que sugere ao Município de Chaval/CE, a manutenção das medidas de isolamento nos mesmos moldes das que estão sendo adotadas no âmbito estadual, sob pela de responsabilização criminal ou ação de improbidade em caso de agravamento das condições epidemiológicas;

CONSIDERANDO, fundamentalmente, a necessidade de proporcionar segurança à vida e bem estar para a população de Chaval-CE.

DECRETA:

Art. 1º - Do dia 25 de julho a 07 de agosto de 2022, para controle da pandemia da Covid-19, permanecerão em vigor, no Estado e Município as disposições do Decreto Estadual n.º 34.795, de 11 de junho de 2022 e Decreto Municipal nº026/2022, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º - A Secretaria da Saúde do Estado, concorrentemente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento das medidas de controle da pandemia, competindo-lhe o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas previstas no Decreto Estadual n.º 34.795, de 11 de junho de 2022 e Decreto Municipal nº026/2022, de 14 de junho de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 07 de agosto de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 25 de Julho de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:22B9446A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADENDO E ADIAMENTO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho. A Pregoeira do Município de Chorozinho, torna público aos interessados que o 1º Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.061-PE-SMS, que tem por objeto a Aquisição de Eletrocardiógrafos ECG 12 canais destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Chorozinho-CE, com abertura da Sessão pública prevista para o dia 26 de julho de 2022, alterou o item 2.0 do termo de referência do edital e remarcou o prazo de cadastramento das Propostas de Preços para até às 08h00min do dia 11 de agosto de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília), em virtude de deferimento a Impugnação ao Edital constante nos autos.

CHOROZINHO-CE, 25 DE JULHO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B9049A33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0107005/2022, de 01 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MARCELO DO NASCIMENTO PEREIRA,** inscrito(a) no **CPF: 063.262.593-71,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE JULHO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:EB84C5F5

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0107006/2022, de 01 de julho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ANA MARCIA RODRIGUES,** inscrito(a) no **CPF: 051.514.173-98,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE JULHO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:53C2AB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de equipamentos permanente e material de consumo para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE;** https://compras.m2atecnologia.com.br/; https://www.croata.ce.gov.br;

https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: https://compras.m2atecnologia.com.br/ – Data de Abertura: **08/08/2022** – Horário: **08H30M** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juscie Pereira da Silva
Código Identificador:C96810A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.04.05.01** – Processo Originário: **2021.03.26.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes** – Contratada: **JOÃO RIBEIRO JUNIOR & CIA LTDA** CNPJ nº **07.873.136/0001-55** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À ESTADIA E/OU MORADIA TEMPORÁRIA DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, QUE ESTUDAM NA CIDADE DE UBAJARA/CE** –Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **03/01/2022** – Nova Vigência: **03/01/2022** à **05/10/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 032/2021 de 02/12/2021, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (LOCATÁRIA); **João Ribeiro Junior** (LOCADOR).

Publicado por:
Juscie Pereira da Silva
Código Identificador:4ACC3364

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 513/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Farias Brito, que fixa a competência privativa do chefe do Poder Executivo de decretar o interesse público para fins de desapropriação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 52/2021, de 28 de outubro de 2021, que criou o Distrito Industrial do Município de Farias Brito – CE, especialmente no parágrafo único do Art. 1º da lei complementar retro;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, cominado com parágrafo segundo do mesmo Art. 1º.

CONSIDERANDO que é função do poder público, em suas três esferas, de atuar no sentido de criar as condições para fomentar o desenvolvimento econômico da União, dos Estados e dos Municípios, principalmente no que concerne à disponibilização de condições materiais e infraestrutura necessária.

CONSIDERANDO que o imóvel indicado no presente Decreto possui todas as condições necessárias para instalação do Distrito Industrial, a saber, fácil acesso as autoestradas estaduais e federais, possui rede de pavimentação e relevo favorável à construção de grandes empreendimentos industriais, comerciais e de serviços.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:
"Uma parte de terra localizada no imóvel denominado sítio Volta, zona urbana da cidade de Farias Brito, localizado na margem esquerda da CE-386, no sentido de Farias Brito à Crato, com uma área de 17.040,00 m2, com um perímetro de 713,60 metros, com as seguintes confrontações: ao Norte, com uma área pertencente ao Município de Farias Brito; ao Sul, com imóvel pertencente a Marcelo de Oliveira Teixeira e Raul de Oliveira Teixeira; ao Lestes, com área pertencente a José Vandevelder Freitas Francelino e ao Oeste, com imóvel de José Vandevelder Freitas Francelino Imóvel com as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, de coordenadas **N 9232126m** e **E 438478m.** Deste segue por uma distância de 300,00m, confrontando-se com a AV. VINICIUS CASTRO DE PINHO ,até o vértice **V-02**, de coordenadas **N 9232196m** e **E 438771m.** Deste segue fazendo uma deflexão à direita por uma distância de 56,80m, confrontando-se com JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO, até o vértice **V-03**, de coordenadas **N 9232141m** e **E 438787m.** Deste segue fazendo uma deflexão à direita por uma distância de 300,00m, confrontando-se com MARCELO DE OLIVEIRA TEIXERA e RAUL DE OLIVEIRA TEIXERA, até o vértice **V-04**, de coordenadas **N 9232071m** e **E 438494m.** Deste segue fazendo uma deflexão à direita por uma distância de 56,80m, confrontando-se com JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO, até o vértice **V-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. O imóvel acima, objeto da desapropriação, destina-se a implantação de parte do Distrito Industrial de Farias Brito, devidamente criado por Lei Complementar específica, especialmente para construção de galpões industriais e outras instalações similares.

Art. 3º. O imóvel a ser expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E7C52D55

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE,

torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2022.07.25.1. **Objeto:** Aquisição de instrumentos e materiais de manutenção para compor as bandas de fanfarra das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 27 de julho de 2022 às 17h, **Abertura das propostas**: 08 de agosto de 2022 às 9h30min, **Início da sessão de disputa de preços:** 08 de agosto de 2022 às 10h, através do site **https://bll.compras.com**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bll.compras.com**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 25 de julho de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:3859ABEF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.07.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2022.07.08.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI, vencedora junto aos Lotes 01 e 02. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 25 de julho de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B9B40062

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022

Designa para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **JOSÉ GLAUBER DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Material e Patrimônio CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 1228809, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução de todos os contratos de aquisição de materiais celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a senhora **MARIA DO ROSÁRIO MACIEL TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 0200433, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, nos casos de férias, impedimento e suspeição do fiscal titular, a execução de todos os contratos de aquisição de materiais celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortim-CE, 11 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Ciente do Fiscal Titular em: _____/_____/_____
Assinatura: _____

Ciente do Suplente Fiscal em: _____/_____/_____
Assinatura: _____

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6582AC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES AO CONTRATO Nº 2501.01/2022-SMDU – 02° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES AO CONTRATO Nº 2501.01/2022-SMDU – 02° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo Tomada de Preços N° 0809.01/2021-SMDU. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO EM 03 (TRÊS) RUAS LOCALIZADAS NO CANTO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; **CONTRATADO**:ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; **DATA DO ADITIVO:** 18 de Julho de 2022.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA –
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 25 de Julho de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C241762B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2107.01/2022 - SMEJL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2007.01/2022 - SMEJL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2107.01/2022 - SMEJL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2007.01/2022 - SMEJL**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de diversas modalidades de arbitragens, para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** Paulo F. da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 46.348.083/0001-05; **VALOR GLOBAL:** R$ 15.935,00 (Quinze mil, novecentos e trinta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2022;
Ordenador de Despesas:
AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.
Fortim/CE, 25 de Julho de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B267AD0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
COMUNICADO

O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha/CE, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº **PMF-070622/PE01**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO JESUS DE PRAGA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE,** que as respostas as impugnações e pedidos de esclarecimentos estão disponíveis no sítio do Tribunal de Contas do Estado, no link: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. A abertura do certame ocorrerá no dia 29 de julho de 2022, às 14h00.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:E68B8DFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 20/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), EDITAL Nº 17/2022, DE 11 DE JUNHO DE 2022 PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

SELECIONADOS CONVOCADOS - EDITAL Nº 20/2022
GRADUADO

CANDIDATO	CURRICULUM	ENTREVISTA	TOTAL
LUIS GONZAGA CORDEIRO NETO	40	50	90

GRADUANDOS

CANDIDATO	CURRICULUM	ENTREVISTA	TOTAL
PAULO ROBERTO FERREIRA ARAÚJO	20	50	70
ANTONIO ISMAEL RODRIGUES PAIVA	15	50	65
JOÃO LUCIANO ARAÚJO ALBUQUERQUE	10	50	60

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:F1A98620

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 051/2022SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. DANIEL ALVES MADEIRA, portador do RG 20077893772, CPF: 072.258.053-39, Chefe de Almoxarifado e Patrimônio, meia diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 26 de julho de 2022. A viagem tem como objetivo a participação da Oficina de Construção do Orçamento do Sistema único de Assistência Social (SUAS), que acontecerá na Associação dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 21 de julho de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:CD5ABB8B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 052/2022SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sra. FRANCISCA CLEIDE MENDES PAIVA, portador do RG 2002031035571, CPF: 017.968.223-70, Diretora Executiva dos Conselhos, meia diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 26 de julho de 2022. A viagem tem como objetivo a participação na Oficina de Fortalecimento do SISAN – Capacitação para conselheiros e conselheiras municipais de segurança Alimentar e Nutricional, que acontecerá no Meridional Convenções Center, localizado na Av. Santos Dumont, 779 - Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 21 de julho de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:73A7A378

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 053/2022SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. ISRAEL PAIVA CAVALCANTE, RG 2009099017746, CPF: 046.670.943-97, função motorista, meia diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 26 de julho de 2022. A viagem tem como objetivo a participação da Oficina de Construção do Orçamento do Sistema único de Assistência Social (SUAS), que acontecerá na Associação dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 21 de julho de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D4EFF260

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 054/2022SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sra. MONALISA DA SILVA FERNANDES, portadora do RG 20076700421, CPF: 057.684.333-41, Secretaria de Assistência e desenvolvimento Social, uma diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 26 de julho de 2022. A viagem tem como objetivo a participação da Oficina de Construção do Orçamento do Sistema único de Assistência Social (SUAS), que acontecerá na Associação dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 21 de julho de 2022.

TAMIRES MELO RODRIGUES
Secretária Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:04EACC47

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 055/2022SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sra. MONALISA DA SILVA FERNANDES, portadora do RG 20076700421, CPF: 057.684.333-41, Secretaria de Assistência e desenvolvimento Social, uma diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 27 de julho de 2022. A viagem tem como objetivo buscar os vouchers do VALE-GÁS SOCIAL, que se encontra na Secretaria Estadual de Proteção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 25 de julho de 2022.

TAMIRES MELO RODRIGUES
Secretária Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A830643C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 187/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870, CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 26 de julho de 2022, para transportar os pacientes Hiolanda Brito Rodrigues Ximenes para ICC- Instituto do Câncer do Ceará, Luis David Paiva Matias para Hospital Albert Sabin, Luana Farias Melo para Hospital Cura DARS, no município de Fortaleza- CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 25 de julho de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E4F6D49A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 01.09.21.04/07 – Processo Originário: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 CARONA-SEPLAF –
Contratante Secretaria de Assistência Social – Contratada: COOPERAÇÃO – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO CNPJ nº 38.613.973/0001-79 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE -CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/07/2022 – Nova Vigência: 06/07/2022 a 06/12/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Silvio Queiroz de Sousa (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F3E04618

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 01.09.21.05/10 – Processo Originário: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 CARONA-SEPLAF –
Contratante Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: COOPERAÇÃO – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO CNPJ nº 38.613.973/0001-79 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/07/2022 – Nova Vigência: 06/07/2022 a 06/12/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Silvio Queiroz de Sousa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9CD914E0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 01.09.21.01/06 – Processo Originário: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 CARONA-SEPLAF – Contratante Secretaria de Educação – Contratada: COOPERAÇÃO – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO CNPJ nº 38.613.973/0001-79 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE -CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/07/2022 – Nova Vigência: 06/07/2022 a 06/12/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Silvio Queiroz de Sousa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BF5F65DB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 01.09.21.06/05 – Processo Originário: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

CARONA-SEPLAF – Contratante Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: COOPERAÇÃO – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO CNPJ nº 38.613.973/0001-79 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE -CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/07/2022 – Nova Vigência: 06/07/2022 a 06/12/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Silvio Queiroz de Sousa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F60802C5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 01.09.21.03/04 – Processo Originário: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 CARONA-SEPLAF – Contratante Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças –
Contratada: COOPERAÇÃO – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO CNPJ nº 38.613.973/0001-79 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE -CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/07/2022 – Nova Vigência: 06/07/2022 a 06/12/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Silvio Queiroz de Sousa (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3AFAFFF5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 01.09.21.02/08 – Processo Originário: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 CARONA-SEPLAF – Contratante Secretaria de Saúde – Contratada: COOPERAÇÃO – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E
ESPECIALIZADOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO CNPJ nº 38.613.973/0001-79 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE -CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/07/2022 – Nova Vigência: 06/07/2022 a 06/12/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Silvio Queiroz de Sousa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:897B53EC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0606-2201/10 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP/200522/01/SEAGRIM – Objeto: Contratação para prestação de serviços pela instituição do SEBRAE, junto a Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, referente a consultoria e realização de ações a serem desenvolvidas pelo programa "MAIS MANDIOCA" no município – Contratante: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE, CNPJ nº 07.121.494/0001-01 – Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo o valor de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) referente a Subsídio do
SEBRAE e R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) referente a contrapartida do Município – Data da Assinatura do Contrato: 06/06/2022 – Vigência: 06 (seis) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Alci Porto Gurgel Júnior; Joaquim Cartaxo Filho (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:10F9D0B9

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0606.2201/12 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP/200522/01/SETUR – Objeto: Contratação da prestação de serviços pela instituição do SEBRAE, junto a Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, de consultoria, assessoria e capacitação de mão de obra para a qualificação dos serviços do "PROJETO MAIS TURISMO" no município – Contratante: Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendorismo – Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE, CNPJ nº 07.121.494/0001-01 – Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo o valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) referente a Subsídio do SEBRAE e R$ 45.000,00
(quarenta e cinco mil reais) referente a contrapartida do Município – Data da Assinatura do Contrato: 06/06/2022 – Vigência: 06 (seis) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Jeferson Bezerra Lima (CONTRATANTE); Alci Porto Gurgel Júnior; Joaquim Cartaxo Filho (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C839F33A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 24.10.19-01/05 – Processo Originário: Tomada de Preços N.º 04.07.19- 01TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CROMMA- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 10.530.595/0001-40 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos SERVIÇOS DE

ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Nova Vigência: 10/06/2022 a 03/02/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 13/06/2022 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); André Gonçalves Rodrigues (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D975CCE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 026/2022 - DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

DECRETO Nº. 026/2022

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibicuitinga, Francisco José Magalhães Carneiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o Regime Jurídico Único deste Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta, no Estado do Ceará, situação de emergência em saúde decorrentes da Covid – 19;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará, o qual é constituído por técnicos especialistas, por autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;

CONSIDERANDO que os dados epidemiológicos sinalizam a necessidade de prudência nas ações de combate à Covid-19, de sorte a garantir a saúde da população;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19

Art. 1º Do dia 25 de julho a 07 de agosto de 2022, as medidas de controle da Covid-19, no Município, reger-se-ão segundo o disposto neste Decreto.
§ 1º No período do caput, deste artigo, será observado o seguinte:
I - manutenção do dever especial de confinamento;
II - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;
III – uso de máscaras de proteção na forma dos §§ 3° e 4°, deste artigo;
§ 2º Na fiscalização das medidas de controle estabelecidas neste artigo, as autoridades competentes adotarão, nos termos deste Decreto, as providências necessárias para fazer cessar eventual infração, devendo, prioritariamente, primar por condutas que busquem a conscientização quanto à importância das medidas de controle da Covid-19.
§ 3º Recomenda-se à população o uso de máscaras de proteção nas escolas, em ambientes fechados e em ambientes abertos com aglomeração.
§ 4º Considera-se ambiente aberto os espaços ao ar livre, público ou privado, como praças, calçadas, parques, ruas, áreas de lazer, centros abertos de eventos, feiras, estádios de futebol e demais espaços que não sejam cercados ou delimitados por teto e paredes, divisórias ou qualquer barreira física, vazadas ou não, com ou sem janelas, destinados à utilização simultânea de várias pessoas.
§ 5º Permanece recomendado o uso de máscaras de proteção, em ambientes abertos e fechados, por idosos, gestantes, pessoas com comorbidades ou que estejam com sintomas gripais.
§ 6º Permanece obrigatório o uso de máscaras de proteção no transporte coletivo, seus locais de acesso e nos equipamentos de saúde, tais como hospitais, policlínicas, clínicas médicas e odontológicos, postos de saúde e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

Art. 2º É permitido o uso de espaços públicos e privados, inclusive "areninhas", para a prática de atividade física e esportiva individual ou coletiva.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E COMPORTAMENTAIS

Seção I
Das Atividades de Ensino

Art. 3º Estão liberadas as atividades presenciais das instituições de ensino do Município.
§ 1º A autoridade sanitária poderá estabelecer em protocolos regras específicas para o controle sanitário do ensino presencial ofertado para alunos com idade igual ou inferior a 11 (onze) anos.
§ 2º O cumprimento do distanciamento mínimo em sala de aula poderá ser dispensado para aqueles estabelecimentos que exijam o passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, como condição de acesso ao local por professores, colaboradores e alunos com idade igual ou superior a 12 (doze) anos e menores de 18 (dezoito) anos.
§ 3º Estudantes maiores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar passaporte sanitário para as aulas presenciais.
§ 4º Deverão as instituições de ensino assegurar a permanência no regime híbrido ou virtual aos alunos que não possuam o ciclo vacinal completo e que, por razões de saúde devidamente comprovadas em atestado ou relatório médico, não possam aderir integral ou parcialmente ao regime presencial.
§ 5º As instituições de ensino deverão exigir o passaporte sanitário de seus professores e colaboradores.
§ 6º As atividades a que se refere este artigo deverão ser desenvolvidas preferencialmente em ambientes abertos, favoráveis à reciclagem do ar, respeitar o distanciamento mínimo, quando exigido, bem como as demais regras sanitárias previstas em protocolo geral e setorial, observado o disposto no § 1º, deste artigo, e dispensada a limitação de capacidade de alunos por sala.
§ 7º As instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do Estado do Ceará deverão cumprir o disposto na Lei Estadual n.º 16.929, de 9 de julho de 2019, em relação a todas as vacinas com aplicação definida pelas autoridades sanitárias.

Seção II
Das atividades econômicas, comportamentais e religiosas

Art. 4º Em todo o Município, as atividades econômicas, comportamentais e religiosas já liberadas assim permanecerão, podendo funcionar sem restrição de horário e na ocupação, observada a capacidade máxima do ambiente e mantidas as cautelas e o dever de cumprimento das medidas sanitárias definidas pelas autoridades competentes, nos termos deste Decreto.

Art. 5º Poderão ser realizados concursos e seleção públicas destinadas ao provimento de cargos ou funções no serviço público, cabendo aos responsáveis pela organização a obediência a todas as medidas e cautelas sanitárias estabelecidas contra a disseminação da Covid-19, buscando garantir a saúde de candidatos e demais pessoas envolvidas no procedimento.

Art. 6º É obrigatório o uso de máscara de proteção modelo N95 e PFFE por profissionais em farmácias encarregados da coleta do exame da Covid-19.

Parágrafo único. A Sesa estabelecerá em protocolo regras específicas quanto ao tipo de máscara a ser utilizada por profissionais e colaboradores de hospitais e demais unidades de saúde.

Art. 7º Os eventos esportivos, individuais ou coletivo, estão autorizados, desde que respeitadas as medidas estabelecidas neste Decreto e em protocolo sanitário expedido pela Sesa.

Seção III
Das regras aplicáveis a eventos

Art. 8º. Os eventos esportivos, festivos, sociais e corporativos, públicos ou privados, abertos ou fechados, poderão ser realizados sem restrição quanto à ocupação, observada a capacidade máxima do ambiente.
§ 1º Os eventos de que trata o caput, deste artigo, poderão ocorrer desde que mediante a exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto.
§ 2º Além do disposto neste artigo, os eventos deverão obedecer as medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial definidos pela Secretaria da Saúde do Estado, ficando submetidos à fiscalização das autoridades sanitárias.

Seção IV Do passaporte sanitário

Art. 9º. O ingresso de pessoas em eventos de qualquer natureza e porte, restaurantes, bares, barracas de praia e academias, bem como a realização por hóspedes de "check in" em hotéis e pousadas condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário, nos termos deste artigo.
§ 1º Sem prejuízo do disposto na Lei Estadual n.º 17.633, de 26 de agosto de 2021, também será exigido o passaporte sanitário para o ingresso de usuários, servidores e colaboradores em órgãos e entidades do setor público estadual.
§ 2º O acesso a serviços de ensino, saúde e assistência social será regido segundo protocolo específico a ser editado pela Secretaria da Saúde do Estado.
§ 3º Constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a Covid-19, sendo exigidas 2 (duas) doses aplicadas ou dose única, a depender do imunizante.
§ 4º A aplicação da terceira dose ou dose de reforço é recomendável à população vacinável, sendo a todos incentivada.
§ 5º Para fins deste artigo, constituirá o passaporte sanitário tanto o comprovante físico de vacinação quanto o comprovante de vacinação digital emitido no sítio da Secretaria da Saúde do Estado, pelo aplicativo Ceará App, do Governo do Estado, pelo Conecte Sus, do Ministério da Saúde, ou por outra plataforma digital para esse fim.
§ 6º Os estabelecimentos cujo acesso condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário estão dispensados de observar o distanciamento social.
§ 7º A exigibilidade do passaporte sanitário não dispensa o cumprimento pelos estabelecimentos das outras medidas exigidas em protocolo sanitário.
§ 8º O disposto neste artigo abrange os restaurantes em hotéis e shoppings, neste último caso apenas quanto àqueles situados em ambientes fechados, ficando excluídos da restrição os estabelecimentos cujos serviços sejam prestados em praça de alimentação sem espaço físico privativo.
§ 9º Os estabelecimentos obrigados a cobrar o passaporte sanitário deverão estender a exigência a seus trabalhadores e colaboradores.
§ 10 O passaporte sanitário não será exigido como condição de acesso aos estabelecimentos para menores de 12 (doze) anos ou por aqueles que, por razões médicas reconhecidas em atestado médico, não puderem se vacinar.
§ 11. Os estabelecimentos, na checagem do passaporte sanitário, deverão confirmar a identidade do seu portador, exigindo-lhe, para tanto, a apresentação de documento de identificação com foto.
§ 12. O promotor ou responsável pelo evento deverá reter cópia do atestado previsto no § 10, deste artigo, e encaminhá-la à autoridade sanitária.

CAPÍTULO III
DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO SANITÁRIA

Art. 10. Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras deste Decreto sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.
§ 1º Constatado o cometimento de infração sanitária, o estabelecimento não será multado nem interditado em suas atividades caso o seu responsável providencie a imediata solução do problema na presença dos agentes de fiscalização.
§ 2º Somente se não sanada a infração na forma do § 1º, deste artigo, será o estabelecimento interditado por 7 (sete) dias, prazo a ser dobrado sucessivamente em caso de reincidências.
§ 3º No exercício de sua atividade de fiscalização, quando a vigilância sanitária tiver ciência ou constatar casos de descumprimento das normas deste Decreto, deverá, além de adotar as medidas administrativas de sua competência, cientificar os órgãos competentes, inclusive o Ministério Público.
§ 4º Além das medidas previstas neste artigo, bem como da multa prevista no § 4º, do art. 12, do Decreto n.º 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A Sesa, de forma concorrente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.

Art. 12. Os protocolos sanitários com as medidas a serem observadas pelas atividades liberadas para evitar a proliferação da Covid-19, observadas as disposições deste Decreto, constarão do site oficial da Sesa.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará, em 25 de julho de 2022.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:09F14A0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do Município de Icó da Prefeitura Municipal de Icó, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22.02/2022-DL, a seguir:

OBJETO: contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de agenciamento para aquisição de passagens aéreas para viagem aos ministérios para resolver problemas de convênios, contratos

de repasses e congeneres relacionados ao município de Icó/Ce, conforme descrição e serviços constantes em anexo.

FAVORECIDA: H LUZ VIAGENS TURISMO LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 8.607,65 (oito mil seiscentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do Município de Icó, Sr. CARLOS ALBERTO JULIÃO DA CUNHA.

Icó – CE, 28 de Junho de 2022.

CARLOS ALBERTO JULIÃO DA CUNHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Icó

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:DFF61BE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Icó – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 22.02/2022-DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Icó;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.22.04.122.0037.2.090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE AGENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM AOS MINISTÉRIOS PARA RESOLVER PROBLEMAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES E CONGENERES RELACIONADOS AO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO E SERVIÇOS CONSTANTES EM ANEXO;

CONTRATADA: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ICÓ;

ASSINA PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO JULIÃO DA CUNHA;

VALOR GLOBAL: R$ 8.607,65 (oito mil seiscentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Icó - CE, 28 de Junho de 2022.

CARLOS ALBERTO JULIÃO DA CUNHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Icó

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:E3779020

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 013/2022

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 013/2022

Certificamos para os devidos fins que a Organização da Sociedade Civil – OSC, abaixo especificada, atendeu aos requisitos estabelecidos no item III do Edital 013/2022, que tem como objeto a execução de Serviço de Roço Manual nas estradas vicinais do município de Irauçuba, ficando assim habilitada para a prestação do serviço no edital supracitado, conforme item IV.

LISTA DE SELECIONADOS – ROÇO MANUAL 2022		
01	Federação das Associações de Irauçuba - FAI	CNPJ: 05.144.891/0001-73

Irauçuba/CE, 26 de Julho de 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Assessor de Projetos Estratégicos Estatísticos INO e TEC

KELTON LUIS BRAGA SANTOS
Diretor do Departamento de Transportes
Membro 01

ANTÔNIO RODRIGUES GOMES
Diretor do Departamento de Obras
Membro 02

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4722549C

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
RESULTADO PARCIAL DO EDITAL 013/2022

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL 013/2022

Segue abaixo o resultado parcial das Organizações da Sociedade Civil - OSC selecionadas no Edital 013/2022, que tem como objeto a execução de serviço de roço manual nas estradas vicinais do município de Irauçuba:

LISTA DE SELECIONADOS - ROÇO MANUAL 2021		
01	Federação das Associações de Irauçuba - FAI	CNPJ: 05.144.891/0001-73

Irauçuba/CE, 26 de Julho de 2022.

HERCULES MOTA CAVALCANTE
Diretora de Departamento de Projetos Estratégicos, Estatísticos, Inovação e Tecnologia
(Presidente)

KELTON LUIS BRAGA SANTOS
Diretor de Departamento de Transportes
Membro 1

ANTONIO RODRIGUES GOMES
Diretor de Departamento de Obras
Membro 2

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:30218CB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022072201-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022072201-SEIN, Objeto: PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 11/08/2022 ás 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura

Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br –

Jaguaretama-CE, 25 de Julho de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
PresidenteCPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:53EC679F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022-SAUDE

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Através da Secretaria de Saúde torna publico o Aviso de Credenciamento nº 002/2022-SAUDE, objeto: credenciamento objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de cirurgia de facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável e exames pré e pós operatório junto Sec. de Saúde de Jaguaretama, comunica aos interessados que no período de 26 de Julho de 2022 á 26 de Agosto de 2022, estará recebendo a documentação dos interessados, no horário de 08h às 14h, maiores informações na sede da comissão Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 25 de Julho de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:29318FA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 2207001/22-GP DE 22 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da servidora que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **Deane Romão Pinto**, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 96029407880 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 910.780.593-49, ocupante do cargo comissionado de **Coordenador(a) do CRAS II.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de julho de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:5A7155D2

GABINETE
DECRETO Nº. 2507033/22-GP DE 25 DE JULHO DE 2022.

DECRETA DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA DIRETA DE IMÓVEL RURAL, POR NECESSIDADE E UTILIDADE PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, XII, art. 104, I "d", art. 220, § 3º da Lei Orgânica Municipal c.c o Decreto Federal c.c. 3.365 de 21.06.1941 com alterações da Lei 2.786/56 e Lei 6.602 de 07.12.1978, Decreto Municipal 0206025/2022, de 06 de junho de 2022, e demais disposições aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece, como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de vários dispositivos constitucionais, quais sejam arts. 5º XXIV; 22, II; 182, §§ 3º e 4º, e III e 184.

CONSIDERANDO a Declaração da Utilidade Pública do imóvel abaixo descrito, para fins de Desapropriação amigável ou judicial, objeto do Decreto Municipal 0607032/22, de 06 de julho de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial nomeada pela Portaria Nº 0809002/21 – GP de 08 de Setembro de 2021, com objetivo específico de seleção de imóveis que contemplem o interesse público.

CONSIDERANDO a intimação realizada ao proprietário do imóvel abaixo relacionado e anuência com a desapropriação.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração defronta situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

CONSIDERANDO que a utilidade pública se apresenta quando da transferência de bens de terceiros para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação do bem, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação, justificando com isso a destinação pública.

CONSIDERANDO que a utilidade pública surge quando a Administração defronta situações, que para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o domínio e uso imediato, uma vez que se considera como urgente e prioritário a execução de obra pública de Interesse Social;

CONSIDERANDO a Justificativa de Desapropriação, Anexo Único, parte Integrante do Presente Decreto, RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica desapropriado, ordinária e diretamente, por necessidade e utilidade pública, como desapropriado está, por via amigável, o seguinte imóvel:

"um imóvel rural localizado no Sítio Serra Boca da Mata, Zona Rural, Jardim-CE, CEP 63.290-000, com área total 900 m², objeto da matrícula nº 2.969, folhas 119, livro 02-U do CRI local, de propriedade de EDIMILSON CARVALHO AMARO com descrição abaixo determinada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0001, definido pelas coordenadas E:471.192,01m e N:9.165.830,22m; confrontando-se ao SUL – Estrada vicinal, segue por esta com azimute 107º20'30" e distância de 30m até o vértice M-0002, definido pelas coordenadas E:471.205,52m e N:9.165.857,01m; confrontando com terras A OESTE – EDMILSON CARVALHO AMARO, segue por esta com azimute 73º7'22" e distância de 30m até o vértice M-0003, definido pelas coordenadas E:471.235,07m e N:9.165.851,86m; confrontando com terras de LESTE – EDMILSON CARVALHO AMARO, segue por este com azimute 180°0'54" e

distância de 30m até o vértice M-0004, definido pelas coordenadas E:471.221,61m e N:9.165.825,32m; confrontando a LESTE – LUIZ SOARES DOS SANTOS, segue por com azimute 252º31'14" e distância de 30m até o vértice M-0001, encerrando este perímetro."

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a Construção do Unidade Básica de Saúde da comunidade Quilombola, utilizando para tanto, recursos próprios do Município, ou convênio com os Governos do Estado e Federal.

Art. 3º. O valor da indenização, para efeito amigável, conforme preço fixado pela Comissão de Avaliação nomeada para este fim, que homologou as avaliações realizadas por profissionais, é de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para que seja atendido o preceito constitucional da justa indenização.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de Julho de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE DESAPROPRIAÇÃO

O Estado, no desempenho normal de sua administração, adquire bens de toda espécie e os incorpora ao patrimônio público para a realização de seus fins.

Dentre os atos de intervenção estatal na propriedade destaca-se a desapropriação, que é a mais drástica das formas de manifestação do poder de império, ou seja, a soberania interna do Estado no exercício de seu domínio eminente sobre todos os bens existentes, mormente no território municipal.

A Desapropriação é a transferência compulsória da propriedade particular para o Poder Público ou seus delegados, por utilidade ou necessidade pública ou, ainda, por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro (C.F. art. 5, XXIV), procedendo-se administrativamente em duas fases: a primeira, de natureza declaratória, consubstanciada na indicação da necessidade ou utilidade pública ou do interesse social; a segunda, de caráter executivo, compreendendo a estimativa da justa indenização e a transferência do bem expropriado para o domínio do expropriante.

Os requisitos constitucionais exigidos para a desapropriação resumem-se na ocorrência de necessidade ou utilidade pública ou de interesse social e no pagamento de justa e prévia indenização em dinheiro, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação.

No presente caso, a desapropriação resume-se pela necessidade pública visando o interesse social, que surge quando a administração defronta situações de emergência, que, para ser resolvida satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o seu domínio e uso imediato.

Tal fato é justificado, pois, A Prefeitura Municipal de Jardim - CE juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde visando aprimorar o atendimento as famílias quilombolas do nosso município. A comunidade Quilombolas estar localizada na Serra Boca da Mata, está que já é reconhecida por lei, tendo aproximadamente o total de 340 (trezentos e quarenta) pessoas, ou seja, um total equivalente a 128 (cento e vinte e oito) famílias.

Sendo assim, é notório a necessidade da comunidade de uma melhor assistência, principalmente quando se trata no âmbito da saúde, visto que a maioria dessas famílias não possui renda fixa. Frisa-se ainda que em se tratando da necessidade de deslocamento em busca de suporte e assistência medica ficam impossibilitado, pois não possuem transportes e nem condições para tal, ficando inviável sua locomoção.

Por esses e outros motivos existe a enorme importância da construção de um ponto de apoio, ou seja, um posto de saúde. Atualmente existe um ponto de apoio onde é feito atendimento as famílias, uma casa locada pelo município, esta que não possui se quer o mínimo de estrutura adequada para acontecer os atendimentos.

Por fim, ressaltamos a extrema urgência na necessidade de aquisição e construção de um espaço (posto de saúde) que será de grande beneficência para todas as famílias da região, promovendo assim uma melhor acessibilidade para todos.

Dessa forma, pelo exposto, resta justificada a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem.

S.M.J. Esta é a justificativa.

Jardim/CE, em 25 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:AAEF3796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE CONCURSO PÚBLICO DE JARDIM-CE EDITAL Nº 01/2020 – PMJ RESULTADO FINAL DO CONCURSO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CEARÁ

O PREFEITO MUNCIPAL DE JARDIM – ESTADO DO CEARÁ O SR. ANIZIÁRO JORGE COSTA no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas, RESOLVE:

1- Homologar o resultado final do concurso para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação do cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Jardim-Ceará, fazendo de acordo com a legislação vigente e o relatório da Comissão Organizadora do Concurso (CEV-COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR) de que trata o Edital nº 01/2020 datado de 17 de dezembro de 2020.

2- Fica determinado que o preenchimento de vagas dar-se-á por cargo e na ordem da classificação.

3- A Administração Pública por meio de portaria, definirá os critérios, as datas e os locais para convocação e posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Jardim-CE, 25 de Julho DE 2022

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal de Jardim-CE
.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:4CAF29E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 51002012022.15 – OBJETO: Prestação de serviços de Montagem e Desmontagem da Estrutura destinada a realização dos eventos Festival de Quadrilhas e do Chitão

de Massapê 2022, nos dias 28, 29 e 30 de julho. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelas Secretarias de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Finanças, de Educação, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Saúde e o Gabinete da Prefeita. **CONTRATADA:** A4 Produções e Serviços Ltda., (CNPJ: 32.728.350/0001-65), representada pelo(a) seu(ua) proprietário(a), Sr(a). Átila Elmo Cruz Davi. **VALOR GLOBAL:** R$ 445.354,52 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5100201/2022, Lei Complementar n° 123/2006, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E RESPECTIVOS VALORES:**

Secretaria / Programa	Dotação Orçamentária	Valor
Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer	0801.13.392.0402.2.035.3390.39.00	239.768,41
Educação	0501.12.361.0402.2.016.3390.39.00	18.117,46
Finanças	0301.04.122.0402.2.004.3390.39.00	21.791,08
Gabinete da Prefeita	0201.04.122.0402.2.002.3390.39.00	39.033,77
Governo	1701.04.122.0402.2.060.3390.39.00	63.672,41
Infraestrutura e Meio Ambiente	0601.04.122.0402.2.022.3390.39.00	30.294,36
Saúde	0401.10.122.0402.2.008.3390.39.00	32.677,03

PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Respectivamente 04 (quatro) dias e 60 (sessenta), prorrogáveis até o limite de 31 de dezembro de 2022. **DATA:** 22/07/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fones: (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. –

ADRIANO PONTES ALBUQUERQUE,

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Este Na Qualidade De Ordenador De Despesas Das Sec. De Governo E De Saúde,

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS E

REGILANIA LINHARES VASCONCELOS CANUTO,
Representadas Respectivamente Pelos Seus Secretários De Cultura, Desporto, Juventude, Turismo E Lazer, De Finanças, De Educação, De Infraestrutura E Meio Ambiente E Pela Chefe De Gabinete Da Prefeita.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:BCE92B5E

SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 51002012022.16 – OBJETO: Prestação de serviços de Montagem e Desmontagem da Estrutura destinada a realização dos eventos Festival de Quadrilhas e do Chitão de Massapê 2022, nos dias 28, 29 e 30 de julho. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelas Secretarias de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Finanças, de Educação, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Saúde e o Gabinete da Prefeita. **CONTRATADA:** Inova Serviços de Construções de Edifícios Ltda., (CNPJ: 38.472.019/0001-03), representada pelo(a) seu(ua) proprietário(a), Sr(a). Wágner Marques Sampaio. **VALOR GLOBAL:** R$ 123.367,48 (Cento e vinte e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5100201/2022, Lei Complementar n° 123/2006, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E RESPECTIVOS VALORES:**

Secretaria / Programa	Dotação Orçamentária	Valor
Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer	0801.13.392.0402.2.035.3390.39.00	42.729,23
Educação	0501.12.361.0402.2.016.3390.39.00	420,50
Finanças	0301.04.122.0402.2.004.3390.39.00	16.209,64
Gabinete da Prefeita	0201.04.122.0402.2.002.3390.39.00	16.209,64
Governo	1701.04.122.0402.2.060.3390.39.00	23.123,80
Infraestrutura e Meio Ambiente	0601.04.122.0402.2.022.3390.39.00	10.940,65
Saúde	0401.10.122.0402.2.008.3390.39.00	13.734,02

PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Respectivamente 04 (quatro) dias e 60 (sessenta), prorrogáveis até o limite de 31 de dezembro de 2022. **DATA:** 22/07/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fones: (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Adriano Pontes Albuquerque, José Gilson Andrade Vasconcelos, este na qualidade de Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Evilásio Farias e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, representadas respectivamente pelos seus secretários de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Finanças, de Educação, de Infraestrutura e Meio Ambiente e pela Chefe de Gabinete da Prefeita.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:F7AF17F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 477/GP/2022

PORTARIA NO 477/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERA o Sr. ROMÁRIO LEITE ARARUNA, CPF: 453.646.658-44, do cargo de **CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 20 de julho de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A102F7AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 478/GP/2022

PORTARIA NO 478/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA REGIVANIA AGUIAR DA SILVA, CPF: 633.987.613-72, para exercer o cargo de **CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 20 de julho de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:77B20693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 482/GP/2022

PORTARIA NO 482/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO DA FAZENDA MUNICIPAL ADJUNTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ABELARDO DE LIMA, CPF: 884.072.333-15,** para exercer o cargo de SECRETÁRIO DA FAZENDA MUNICIPAL ADJUNTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 21 de julho de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:253969A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 483/GP/2022

PORTARIA NO 483/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO MAYCON IZIDRO JACÓ**, CPF: 079.070.733-08,** para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 21 de julho de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:32BF7F1B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL COM CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL COM CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

PUBLICADO EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Prefeitura Municipal de Mauriti**, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece a retificação do Edital de Classificação, publicado em 18 de fevereiro de 2021, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do Edital:

Onde se lê:

9 - FRANCISCA TAINARA PEREIRA DE SOUZA
10 - TAMARA MORAES DE SOUSA
11 - FRANCISCO JESUITA LUCENA JUNIOR
12 - ZELIA DIAS FURTADO COSTA
13 - MARIA TELMA LACERDA BRAGA

Leia-se:

9 - MARIA TELMA LACERDA BRAGA
10 - ZELIA DIAS FURTADO COSTA
11 - FRANCISCO JESUITA LUCENA JUNIOR
12 - FRANCISCA TAINARA PEREIRA DE SOUZA
13 - TAMARA MORAES DE SOUSA

A reclassificação ocorreu divido ao critério de idade, uma vez que, na classificação anterior, por todos os candidatos aqui citados apresentarem a mesma nota 8,5, ocorreu erro quando se listou os classificados sem obedecer qualquer critério de desempate.

Mauriti, CE 25 de julho de 2022.

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5D70E951

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.02/GAB.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através do Gabinete do Prefeito e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. **Valores Revisados:** Etanol (R$ 5,45), Gasolina Comum (R$ 6,60), Gasolina Aditivada (R$ 6,21), Diesel S 500 (R$ 7,72) e Diesel S 10 (R$ 7,59). **Fundamentação Legal**: ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **Signatários:** José Henrique Carneiro e Jose Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 21 de Julho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:6DD23AFA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.01/SEFAZ.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria da Fazenda e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda. **Valores Revisados:** Etanol (R$ 5,45), Gasolina Comum (R$ 6,60) e Gasolina Aditivada (R$ 6,21). **Fundamentação Legal**: ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **Signatários:** José Henrique Carneiro e Jose Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 21 de Julho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:7E0FE20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.03/SEAMA.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** aditamento de 25% ao contrato n° **2022.01.03.03/SEAMA,** cujo objeto é aquisições de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE. Assim, após os acréscimos dos quantitativos o valor do contrato sofre um acréscimo no valor de **(R$ 24.000,00). Signatários:** José Henrique Carneiro e Jose Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 23 de Junho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:9FB3A921

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.05.2020/02.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa Danilo Siqueira do Nascimento-Lava Rápido Mauriti. **Objetivo:** prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato cujo objeto é Contratação de serviços a serem prestados na lavagem de veículos e máquinas pesadas, pertencentes à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE **Signatários:** José Henrique Carneiro e Danilo Siqueira do Nascimento.

Mauriti/CE, 05 de maio de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:32CA5DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.03/SEAMA.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos. **Valores Revisados:** Etanol (R$ 5,45), Gasolina Comum (R$ 6,60), Gasolina Aditivada (R$ 6,21), Diesel S 500 (R$ 7,72) e Diesel S 10 (R$ 7,59). **Fundamentação Legal**: ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **Signatários:** José Henrique Carneiro e Jose Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 21 de Julho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:764C4F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.07/SME.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** aditamento de 25% ao Contrato n° **2022.01.03.07/SME,** cujo objeto é Aquisições de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Assim, após os acréscimos dos quantitativos o valor do contrato sofre um acréscimo no valor de **(R$ 265.334,40). Signatários:** Francisco José Cavalcante Furtado e Jose Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 23 de Junho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:CAE27413

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.05.2020/03.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa Danilo Siqueira do Nascimento-Lava Rápido Mauriti. **Objetivo:** prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato cujo objeto é Contratação de serviços a serem prestados na lavagem de veículos e máquinas pesadas, pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE **Signatários:** Francisco José Cavalcante Furtado e Danilo Siqueira do Nascimento.

Mauriti/CE, 05 de maio de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:E862B6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.07/SME.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **Valores Revisados:** Etanol (R$ 5,45), Gasolina Comum (R$ 6,60), Gasolina Aditivada (R$ 6,21), Diesel S 500 (R$ 7,72) e Diesel S 10 (R$ 7,59). **Fundamentação Legal**: ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **Signatários:** Francisco José Cavalcante Furtado e Jose Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 21 de Julho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:92FF9E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.04/SEINFRA.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** aditamento de 25% ao contrato n° **2022.01.03.04/SEINFRA,** cujo objeto é Aquisições de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Assim, após os acréscimos dos quantitativos o valor do contrato sofre um acréscimo no valor de **(R$ 246.750,00). Signatários:** José Henrique Carneiro e Jose Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 23 de Junho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:62E56872

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.05.2020/01.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa Danilo Siqueira do Nascimento-Lava Rápido Mauriti. **Objetivo:** prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato cujo objeto é Contratação de serviços a serem prestados na lavagem de veículos e máquinas pesadas, pertencentes à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE **Signatários:** José Henrique Carneiro e Danilo Siqueira do Nascimento.

Mauriti/CE, 05 de maio de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:C6B4FD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.04/SEINFRA.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. **Valores Revisados:** Etanol (R$ 5,45), Gasolina Comum (R$ 6,60), Gasolina Aditivada (R$ 6,21), Diesel S 500 (R$ 7,72) e Diesel S 10 (R$ 7,59). **Fundamentação Legal**: ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **Signatários:** José Henrique Carneiro e Jose Ivan de Araújo. Mauriti/CE, 21 de Julho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:AE4081A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.05/SMS.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** aditamento de 25% ao contrato n° **2022.01.03.05/SMS, cujo objeto é** aquisições de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Assim, após os acréscimos dos quantitativos o valor do contrato sofre um acréscimo no valor de **R$ 312.977,50 (Trezentos e Doze Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Signatários:** Maria Evânia Sousa Furtado e Jose Ivan de Araújo.
Mauriti/CE, 27 de Junho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:6B0BDE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE - Pregão Eletrônico N.º 2022.07.25.01/PE. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Mauriti/CE, conforme Proposta nº 11421.453000/1220-10 do Ministério da Saúde. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 08/08/2022 às 09h:00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 25 de Julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO -
Pregoeiro

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:A4A26C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.05.2020/04.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa Danilo Siqueira do Nascimento-Lava Rápido Mauriti. **Objetivo:** prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato cujo objeto é Contratação de serviços a serem prestados na lavagem de veículos e máquinas pesadas, pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE **Signatários:** Maria Evânia Sousa Furtado e Danilo Siqueira do Nascimento.

Mauriti/CE, 05 de maio de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:D821D379

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.05/SMS.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de

Combustível para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **Valores Revisados:** Etanol (R$ 5,45), Gasolina Comum (R$ 6,60), Gasolina Aditivada (R$ 6,21), Diesel S 500 (R$ 7,72) e Diesel S 10 (R$ 7,59). **Fundamentação Legal**: ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **Signatários:** Maria Evânia Sousa Furtado e Jose Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 21 de Julho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:F2DD9454

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.05.2020/05.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa Danilo Siqueira do Nascimento-Lava Rápido Mauriti. **Objetivo:** prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato cujo objeto é Contratação de serviços a serem prestados na lavagem de veículos e máquinas pesadas, pertencentes à Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. **Signatários:** Claudia Fernanda Moreira e Danilo Siqueira do Nascimento.

Mauriti/CE, 05 de maio de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:40F0D9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.08.28/SMAS.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa RAQUEL DA SILVA LINHARES. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DA BLITZ 12 DE JUNHO COM DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO LOCAL, CONFECÇÃO DE CAMISAS EM MALHA PERSONALIZADAS, LOCAÇÃO DE GRID, SERVIÇO DE CERIMONIAL E MATERIAL GRÁFICO, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA CAMPANHA QUE SERÁ REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **Valor:** (**R$ 17.240,00) Vigência do Contrato:** 90 (noventa) dias. **Signatários:** Cláudia Fernanda Moreira e Raquel da Silva Linhares.

Mauriti- CE, 08 de Junho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:3A84DC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.06/SMAS.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Assistência Social a empresa Triângulo Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. **Valores Revisados:** Etanol (R$ 5,45), Gasolina Comum (R$ 6,60), Gasolina Aditivada (R$ 6,21), Diesel S 500 (R$ 7,72) e Diesel S 10 (R$ 7,59). **Fundamentação Legal**: ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **Signatários:** Claudia Fernanda Moreira e Jose Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 21 de Julho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:0035E886

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N. 07.25.001/2022-SIND

O Senhor Vicente Gomes da Silva Neto, Secretário de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca, Estado do Ceará, uso de suas atribuições legais e etc.,
CONSIDERANDO a instauração de Notícia de Fato junto a Promotoria de Justiça de Meruoca sob o n. 01.2022.00012829-0, que tem como objeto apurar acumulação de cargos públicos no âmbito da Administração Pública de Meruoca;
CONSIDERANDO o art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 e art. 70 da Lei Orgânica do Município de Meruoca;
CONSIDERANDO que o art. 133 da Lei Municipal n. 584/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – o qual dispõe sobre o acúmulo ilegal de cargos, emprego ou funções públicas;
CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca compete *"supervisionar e controlar as atividades relacionadas com a admissão, movimentação e capacitação de pessoal, gestão de planos de cargos, avaliação de desempenho e elaboração da folha de pagamento"* (art. 11, inc. III, da Lei Municipal n. 948/2017);
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal já decidiu que o Estado *"não pode exercer a sua autoridade de maneira abusiva ou arbitrária", ainda que se cuide de procedimento meramente administrativo, impondo-se "a fiel observância do princípio do devido processo legal."* (STF, 2ª Turma, AI/241201, rel. Min. Celso de Mello, 27-08-2002), RESOLVE:
Artigo 1º – INSTAURAR, Sindicância Administrativa, para apurar responsabilidade administrativa em razão de indícios de acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas, no âmbito da Administração Pública de Meruoca, segundo a Notícia de Fato de n. 01.2022.00012829-0, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.
Artigo 2º – A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por força da Portaria de n. 073/2021, terá o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação desta Portaria, na forma do art. 146, parágrafo único, da Lei Municipal n. 584/2003.
Artigo 3° – Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.
Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 25 de julho de 2022.

VICENTE GOMES DA SILVA NETO
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:9E3C61B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado complementar da Fase

de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0106.01/2022, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRA DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: ELLO SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – EPP e L & L SERVIÇOS EIRELI – EPP. EMPRESA HABILITADA: G W M ARCANJO ENGENHARIA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 03.08.2022, as 09:00 horas.

Meruoca – Ce, 21 de julho de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
PCL.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:A639B30B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1407.01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, INCLUÍDO TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ÁREAS ESPECÍFICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, que realizar-se-á no dia 12.08.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sítio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-CE, 26 de julho de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:B73341E2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária do Município de Meruoca, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo aos contratos n° 2801.01/2021-11, 2801.01/2021-12, 2801.01/2021-13, 2801.01/2021-14 e 2801.01/2021-17, resultantes do Pregão Eletrônico Nº 2801.01/2021. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. CONTRATADA: S. S. LIBERATO – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Suely Sousa Liberato. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO CONTRATO: 25%.

Meruoca - Ce, 1º de julho de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:11C6EE06

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2107.01/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA EM PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, JUNTO À SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 11.08.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sítio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-CE, 26 de julho de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:B6372AC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA N° 015/2022 PREVIMIL

PORTARIA Nº 15/2022
25 de Julho de 2022
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de n°. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:
Objetivo da Viagem:

1- Participar do **III SEMINÁRIO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DA ASPREVPB e o V ENCONTRO NORDESTINO DE PREVIDÊNCIA DA ANEPP** realizado na Cidade de João Pessoa/PB.

NOME: Francisco Fábio Alves Belém
CPF: 346.356.613-34
CARGO: Diretor Presidente
DESTINO: João Pessoa/PB **PERIODO:** 01 a 03 de Agosto de 2022
QUANTIDADE: 03
Diária: R$ 700,00
TOTAL CONCEDIDO: R$ 2.100,00
Artigo 2° - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.
Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 25 de Julho de 2022

FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº. 069/2022

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:CCC1B276

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA N° 016/2022 PREVIMIL

PORTARIA Nº 16/2022
25 de Julho de 2022
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de n°. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:
Objetivo da Viagem:

1- Participar do **III SEMINÁRIO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DA ASPREVPB e o V ENCONTRO NORDESTINO DE PREVIDÊNCIA DA ANEPP** realizado na Cidade de João Pessoa/PB.

NOME: Francisco Wilton Furtado Alves Filho
CPF: 055.474.723-52
CARGO: Diretor Administrativo Financeiro
DESTINO: João Pessoa/PB **PERIODO:** 01 a 03 de Agosto de 2022
QUANTIDADE: 03
Diária: R$ 700,00
TOTAL CONCEDIDO: R$ 2.100,00
Artigo 2° - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.
Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 25 de Julho de 2022

FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº. 069/2022

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:1F5C2C77

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA N° 017/2022 PREVIMIL

PORTARIA Nº 17/2022
25 de Julho de 2022
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de n°. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:
Objetivo da Viagem:

1- Participar do **III SEMINÁRIO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DA ASPREVPB e o V ENCONTRO NORDESTINO DE PREVIDÊNCIA DA ANEPP** realizado na Cidade de João Pessoa/PB.

NOME: Moisés Moreno Rolim Filho
CPF: 924.727.703-59
CARGO: Diretor de Benefícios
DESTINO: João Pessoa/PB **PERIODO:** 01 a 03 de Agosto de 2022
QUANTIDADE: 03
Diária: R$ 700,00
TOTAL CONCEDIDO: R$ 2.100,00
Artigo 2° - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.
Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 25 de Julho de 2022

FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº. 069/2022

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:EFC1CE32

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 2022.06.30.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.06.30.1. Partes: o Município de Milagres, através do Gabinete e Articulação Política e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustível (Óleo Diesel S-10), destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete e Articulação Política do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 77.500,00 (setenta e sete mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Expedito Ferreira Leonel e José Ivan de Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 20 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:6F12ED29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO. PE Nº 2022.06.30.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.06.30.1. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustível (Óleo Diesel S-10), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.007.500,00 (um milhão sete mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e José Ivan de Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 20 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:C02F2C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO. PE Nº 2022.06.30.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.06.30.1. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustível (Óleo Diesel S-10), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 77.500,00 (setenta e sete mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Jorge Samuel Lima Gonçalves e José Ivan de Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 20 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:0488B70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO. PE Nº 2022.06.30.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.06.30.1. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustível (Óleo Diesel S-10), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, conforme especificações

constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Jorge Henrique Morais dos Santos e José Ivan de Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 20 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:9D3717DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO. PE Nº 2022.06.30.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.06.30.1. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres, D Humanos e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustível (Óleo Diesel S-10), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.500,00 (quinze mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro e José Ivan de Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 20 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:A82CB089

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE JULGAMENTO PE N° 2022.07.07.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2022.07.07.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Milagres, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.07.07.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.001.378/0001-50 classificado no lote 1 totalizando o valor de R$ 919.988,04 (novecentos e dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), DOMINGOS DENES SANTOS LOPES inscrito no CNPJ nº 19.579.940/0001-05 classificado nos lotes 2, 4, 6 totalizando o valor de R$ 1.438.560,00 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta reais) e GS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 35.300.426/0001-45 classificado nos lotes 3, 5 totalizando o valor de R$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: www.licitacoesmilagres.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 21 de julho de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:C1243F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO. PE Nº 2022.06.30.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.06.30.1. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustível (Óleo Diesel S-10), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Gean Karlo Alves Feitosa e José Ivan de Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 20 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:11AE51EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO. PE Nº 2022.06.30.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.06.30.1. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustível (Óleo Diesel S-10), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: José Ailton Crisóstomo Pereira e José Ivan de Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 20 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:073A173D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25072201SDS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25072201SDS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1401.08.122.00042.056. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 36.669,12 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SDS. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO** (Sócio) da empresa **E ALVES DO NASCIMENTO - ME**.

Mombaça - CE, 25 de julho de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:14B5136E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 21072201SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 21072201SME. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s):**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.00162.044. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.22. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 9.631,04 (nove mil, seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária Municipal de Educação - SME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CAMILA CRUZ FEITOSA** (Titular) da empresa **NATURE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI**.

Mombaça - CE, 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E541C303

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 03092116EDUC.

PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 03092116EDUC.
O município de Mombaça, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Bairro Centro, Mombaça – Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.390/0001-01 e CGF 06.920.166-8, através da Secretaria de Educação, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **HELENA DE OLIVEIRA SILVA –** Secretária de Educação, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Francisco Vieira Cavalcante, Nº 315, Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca - CE, Carteira de Identidade nº 7165 MTPS/CE e CPF nº 703.404.393-00, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a pessoa física **ANTONIA CAROL ALMEIDA DE SOUZA FIDELES,** residente no Sítio Banquinha, 12, Carnaúba, Mombaça/CE, inscrita no CPF: 075.566.553-85 e RG 64.408.904-0SSP/SP, brasileira, casada, doravante denominada de CONTRATADA neste ato por si representado(a), operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1. O presente instrumento objetiva a rescisão unilateral do contrato nº 03092116EDUC, firmado em 03 de setembro de 2021, oriundo de Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1. O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira, item 11.1 do contrato inicial, no inciso II do Art. 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO 3.1. Fica eleito o foro desta Cidade de Mombaça, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas à Rescisão ora assinada, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Mombaça-Ceará, 20 de julho de 2022**.**

HELENA DE OLIVEIRA SILVA **-**
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:FEE3B8D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 04012241SASS

PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 04012241SASS

O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, pessoa jurídica de direito público interna**,** estabelecido à Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.390/0001-01 e CGF 06.920.166-8, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Desenvolvimento Social, brasileira, solteira, culinarista, residente e domiciliada à Rua Dona Filomena Alencar Freitas, N° 72, Bairro Antônio Soares, CEP: 63.610-000, Mombaça - CE, Carteira de Identidade N° 272326493 SSP/CE e CPF nº 699.717.573-20, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado, a pessoa física **EMILSON GOMES DE SOUSA,** Pessoa Física, brasileiro domiciliado(a) no Sitio Banquinhas, Nº 1236, Distrito Carnaúba, CEP: 63.610-000, Mombaça/CE, inscrita no CPF sob n.º 046.729.773-82, RG: 2005029132187 SSP/CE, neste ato por si representado(a), operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados**: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.** O presente instrumento objetiva a rescisão unilateral do contrato nº 04012202SASS, firmado em 04 de janeiro de 2022, oriundo de Processo de Licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021SASS-IN – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1.** O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima, item 10.1 do contrato inicial, no inciso II do Art. 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO** 3.1. Fica eleito o foro desta Cidade de Mombaça, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas à Rescisão ora assinada, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Mombaça-Ceará, 14 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA **-**
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:CE955DAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022SEMA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022SEMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022SEMA-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 21/07/2022. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, INSUMOS PARA VIVEIRO E KIT DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 60 LITROS COM 04 PEÇAS NAS CORES (AZUL, AMARELO, VERMELHO E VERDE) COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM FERRO GALVANIZADO, PARA ATENDER E SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO. **DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022SEMA-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es)**:01 – ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.089.904/0001-21, sediada na Rua Ministro Antonio Coelho, Nº 429, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito/CE, com o valor global de R$ 77.299,20 (setenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **02 – MIXTURE COMÉRCIO E SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 23.598.271/00001-96, sediada na Rodovia CE 371, Nº 2282, Quadra 94, Lote 2162, Bairro Beira Rio, CEP: 63.480-000, Jaquaretama/CE, como valor global de R$ 9.810,90 (nove mil, oitocentos e dez reais e noventa centavos). **ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): ANA**

PAULA RODRIGUES ALVES (Sócia Administradora) da empresa **ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA e ADRIELE AUGUSTO DA SILVEIRA VIDAL** (titular) da empresa **MIXTURE COMÉRCIO E SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI**.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 21 de julho de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES **-**
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:ADE7C240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010720/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - SOCORRO MARIA CRISPIM DE FREITAS NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. SOCORRO MARIA CRISPIM DE FREITAS NASCIMENTO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE PROGRAMAS E PROJETOS – GDS-5, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de julho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A71E29CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010719/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - DIANE LEAL NONATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. DIANE LEAL NONATO, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – GDS-4, junto a Secretaria de Administração criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de julho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:210C32A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010718/2022 ATO DE NOMEAÇÃO APARECIDA ROBERTA DOS SANTOS SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. APARECIDA ROBERTA DOS SANTOS SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE PSF - III – GDS-3, junto a Secretaria de Saúde criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de julho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:813BF316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010717/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - SILVIA HELENA MOREIRA DE ARAUJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. SILVIA HELENA MOREIRA DE ARAUJO, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE PSF - III – GDS-3, junto a Secretaria de Saúde criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de julho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5E597470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010717/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - SILVIA HELENA MOREIRA DE ARAUJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. SILVIA HELENA MOREIRA DE ARAUJO, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE PSF - III – GDS-3, junto a Secretaria de Saúde criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de julho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A3E719F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010716/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA ALANA DE OLIVEIRA MOTA FEIJAO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA ALANA DE OLIVEIRA MOTA FEIJAO, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - ESCOLA TIPO C/CHECHES – GDS-4, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de julho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:890DC0E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010715/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIANA DE CARVALHO TEIXEIRA DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIANA DE CARVALHO TEIXEIRA DE SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de MONITOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PROARES – GDS-4, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social criado pela Lei Complementar Nº 811/2022 de 20 de Junho de 2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de julho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FA88220D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0110714/2022 - CONCEDE ASCENSÃO DE NÍVEL DO SERVIDOR FRANCISCO GEANCARLOS ALVES MOTA

O Prefeito Municipal de Mombaça, ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Mombaça e:

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Municipal Nº 384/98, de 22 de Agosto de 1998, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério da Prefeitura Municipal de Mombaça;

CONSIDERANDO, o que prevê a Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder de forma segura, progressiva e sistemática, a regularização do quadro dos servidores lotados na Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO, que existem vagas na Administração Pública;

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que o servidor FRANCISCO GEANCARLOS ALVES MOTA, possui a qualificação necessária para a ascensão da sua carreira;

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a ascensão de nível do servidor público municipal **FRANCISCO GEANCARLOS ALVES MOTA** atualmente ocupante da **Classe B – Referência 05**, que passará a ocupar a **Classe C – Referência 05**.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça–Ce, em 01 de julho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B83D67F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO. **CONTRATADA:** MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA EPP**,** COM SEDE À RUA CORONEL TIBURCIO, Nº 428, GIRILANDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022-AMT. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS), A FIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 28.345,50**; DO VALOR DO LOTE II:** R$ 58.334,60**; DO VALOR DO LOTE III:** R$ 1.034,60**; DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 3.079,10**; DO VALOR DO LOTE V:** R$ 43.358,90**; DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 15.900,00**; DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 2.773,44**; DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 1.904,70**; DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 1.089,90**; DO VALOR DO LOTE X:** R$ 54.523,88; **DO VALOR GLOBAL:** R$ 210.353,62 (DUZENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12

MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA

MORADA NOVA - CE, 25 DE JULHO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B30CD6F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal da Articulação Institucional, Sra. Maria da Conceição Moura de Oliveira Lima , faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: Processo **INEXIGIBILIDADE Nº I-001/2022 - SEAI**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL EVANGÉLICA (SHOW ARTÍSTICO) NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022, COM 01H30MIN DE DURAÇÃO, EM LOGRADOURO PÚBLICO - AVENIDA MANOEL DE CASTRO, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO "DIA DO EVENGÉLICO" - 2022, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.594, DE 03 DE JUNHO DE 2012, DATA FESTIVA CONSTANTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, COM A ATRAÇÃO MUSICAL ARTISTA CÍCERO OLIVEIRA, PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO REPRESENTADO EM CARÁCTER EXCLUSIVO POR EMPRESÁRIO ARTÍSTICO E CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, CONFORME ENQUETE DE OPINIÃO PÚBLICA PREVIAMENTE REALIZADA, EM ANEXO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ARTICULAÇAO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

EMPRESA FAVORECIDA:

PREMIUM ENTRETENIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 46.497.227/0001-95, ESTABELECIDA NA AVENIDA ARTEMIA PIRES FREITAS, Nº 10201, CASA 148 COND. RESIDENCIAL TERRA NOVA, CEP: 44.085-370, BAIRRO SIM, MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.

O VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS É DE **R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)**.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Maria da Conceição Moura de Oliveira Lima, Secretária Municipal da Articulação Institucional, em 25 de julho de 2022.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E4C9F07D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191001001 - IPREMN.ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019-IPREMN.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADANOVA.**CONTRATADA:** ASSEC – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12**(DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01 DE OUTUBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **01 DE OUTUBRO DE 2022**.**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE OUTUBRO DE 2021.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ERIVAN FROTA LO

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AD38FA27

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.594, DE 06 DE JUNHO DE 2012

Institui no Calendário Oficial do Município o "Dia do Evangélico" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Morada Nova - Ceará, o **"Dia do Evangélico"**, a ser comemorado sempre no dia 1º de Agosto de cada ano.

Art. 2º - VETADO

Art. 3º O **"Dia do Evangélico"** deverá constar no Calendário Oficial do Município de Morada Nova - Ceará.

Art. 4º - VETADO

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 06 de junho de 2012.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B20B6A01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041, DE 22 DE JULHO DE 2022

Decreta Feriado Municipal o dia 02 de agosto de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município, e, em consonância com o disposto no art. 1º da Lei nº 496, de 20 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal o dia 02 de agosto de 2022, em comemoração à emancipação política deste Município.

Art. 2º Em decorrência do feriado, na terça-feira dia 02 de agosto, na segunda-feira, dia 1º de agosto, fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º Na data prevista no art. 2º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, o serviço de limpeza pública, o

atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência e o de trânsito, todos em regime de escala de plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de julho de 2022.

JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C1A6DF70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.-ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor JOSÉ DIAS DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para fazer o deslocamento a Secretária de Assistência Social de Nova Olinda para recebimento do vale-gás social , no dia 25 e 26 de julho de 2022, no horário de expediente(8h-16h) na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos-SPS, à Rua Soriano Albuquerque,230-Joaquim Távora-Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 22 de julho de 2022.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:E369F0D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO SI-CH002/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO por intermédio de seu Secretário, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor Francisco George de Sousa Silva, para Prestação dos Serviços de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**, para atender as demandas da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo, do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SI-CH002/22**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/07/2022.

Nova Russas-Ce., 01 de julho de 2022

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:8D1AD160

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 001, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITO DE CARBONO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Sr. Pedro Veras Lira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 030, de 21 De junho de 2022 dispõe sobre a criação do Programa Nova Russas Carbono Zero;

CONSIDERANDO que são obrigações do Município de Nova Russas promover o fornecimento de Termos de Conformidade para Projetos de Certificação de Crédito de Carbono e realizar Termos de Cooperação Técnica com empresas do Setor Verde ou de Tecnologias de Descarbonização;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o **PROJETO CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITO DE CARBONO**, no âmbito do Município de Nova Russas, que tem como objetivo o fornecimento do **TERMO DE CONFORMIDADE PARA PROJETOS DE CERTIFICAÇÕES DE CRÉDITO DE CARBONO**, bem como firmar **TERMOS DE PARCERIA** com empresas credenciadas.

Art. 2º Para receber o Termo de Conformidade Técnica de Certificações de Crédito de Carbono, pelo órgão municipal ambiental deverão firmar Termo de Parceria junto ao Município de Nova Russas, de acordo com as exigências contidas em edital próprio.

Art. 3º O Termo de Conformidade Técnica para Projetos de Certificações de Crédito De Carbono é um documento de caráter ambiental que visa analisar a documentação proposta pela empresa que contenham o Projeto de Certificação Ambiental, os documentos exigidos nesta Portaria e em Edital próprio.

Art. 4º O Termo de Conformidade para Projetos de Certificações de Crédito de Carbono será fornecido apenas para áreas localizadas na circunscrição do Município de Nova Russas, com validade de dois anos, podendo ser renovado mediante novo relatório técnico, expedido pela empresa da área em estudo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º Para receber o Termo de Conformidade para Projetos de Certificações de Crédito de Carbono deverá ser apresentado a seguinte documentação:

§1ª Pela empresa:

I – CNPJ;
II – Contrato Social;
III – RG, CPF e Comprovante de Residência dos sócios;
IV – Projeto de certificação da área, contendo características próprias da propriedade, planta georreferenciada, mecanismos e dados técnicos utilizados na quantificação das toneladas de gás carbônico sequestradas pela vegetação da área e devida ART do engenheiro responsável.

§ 2º Pelo proprietário da área a ser certificada:

I - requerimento padrão SEMADE preenchido, assinado pelo representante legal do empreendimento;
II - comprovante de endereço - expedido nos últimos 120 dias;
III - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF);
IV - Cópia do contrato social ou estatuto social e seus respectivos aditivos, todos devidamente registrados na junta comercial.
V - matrícula do imóvel atualizada (emitida em até noventa dias) ou outro(s) documento(s) que comprove(m) a justa posse/propriedade;
VI - concepção geral do projeto e memorial descritivo contendo: descrição geral da área florestal e seu entorno, acessos, objetivo, desenho da poligonal do imóvel, considerando áreas de preservação permanente – APP, corpos hídricos, vegetação nativa e poligonal da unidade de conservação, caso esteja inserido ou próximo;
VII - Declaração do Cadastro Técnico Municipal do Profissional (CTM).
VIII - Registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR para empreendimentos localizados em imóveis rurais (zona rural);
IX - cópia do comprovante de pagamento da Taxa de emissão de Declaração conforme boleto entregue.

Art. 6º Para cada projeto que certifique áreas de 20 hectares ou mais, a empresa qualificada mediante Termo de Parceria deverá se comprometer a elaborar, gratuitamente, um projeto de certificação para áreas de até 5 hectares, sendo estes indicados pelo município, sendo que as despesas relacionadas ao deslocamento do técnico ficam a cargo do proprietário ou parceria com órgão ambiental.

Art. 7º As taxas devidas à certificação serão pagas pelo proprietário da área certificada.

Art. 8º Nos projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo MAIS – MDL+ ou Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável - MDS, a empresa deverá apresentar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, necessárias ao esclarecimento de como serão desenvolvidas as tecnologias para o alcance do equilíbrio de carbono.

Art. 9º A empresa deverá apresentar Projeto substanciado e referenciado de acordo com o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo MAIS – MDL+, com a Redução de Emissão por Desmatamento e Degradação - REDD, com a Redução Certificada de Emissão - RCE, com o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS e com o Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 10 O Município de Nova Russas fornecerá parâmetros técnicos de quantificação das atividades e tecnologias a serem desenvolvidas para alcançar o equilíbrio de carbono no Município.

Art. 11 O Município de Nova Russas poderá utilizar os dados e parâmetros técnicos de aferição de Mecanismos de Desenvolvimento Sustentável oriundos de órgãos públicos do setor ambiental, de pesquisa, ciência e tecnologia.

Art. 12 Compete a empresa que busca firmar Termo de Parceria com o Município de Nova Russas:

I - elaborar o projeto de certificação e de MDL+ ou MDS contendo referências de RCE e REDD;
II – elaborar relatórios de acompanhamentos a cada dois anos.

Art. 13 Caberá ao proprietário da área certificada a obrigação de preservação pelo tempo contratado, sendo proibido o desmatamento e as queimadas, totais ou parciais da área, bem como construções ou qualquer atividade que afete a floresta.

Art. 14 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Estado do Ceará, 21 de julho de 2022.

PEDRO VERAS LIRA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7DD3A083

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROJETO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITO DE CARBONO

O Município de Nova Russas - Ceará, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, torna público o presente edital com o objetivo de firmar Termos que Parceria com empresas do setor verde, visando possibilitar o fornecimento do **TERMO DE CONFORMIDADE PARA PROJETOS DE CERTIFICAÇÕES DE CRÉDITO DE CARBONO,** de acordo com o Decreto Municipal nº 30/22 e Portaria/SEMADE nº 001/22.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Município de Nova Russas, através da Portaria/SEMADE nº 001/22 criou **PROJETO CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITO DE CARBONO**, no âmbito do Município de Nova Russas, que tem como objetivo o fornecimento do **TERMO DE CONFORMIDADE PARA PROJETOS DE CERTIFICAÇÕES DE CRÉDITO DE CARBONO**, bem como firmar **TERMOS DE PARCERIA** com empresas.
A Comissão Executiva do Projeto Certificação de Crédito de Carbono, composta por servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, responsabilizar-se-á pela habilitação e definição dos candidatos, coordenação, execução e acompanhamento do referido projeto.

DOS CRITÉRIOS

Para aderir ao **PROJETO CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITO DE CARBONO** a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:
CNPJ;
Contrato Social;
RG, CPF e Comprovante de Residência dos sócios;
Projeto de certificação da área, contendo características próprias da propriedade, planta georreferenciada, mecanismos e dados técnicos utilizados na quantificação das toneladas de gás carbônico sequestradas pela vegetação da área e devida ART do engenheiro responsável.
Atestado de Capacidade Técnica da empresa;
A empresa deverá conter em seu quadro societário ou terceirizado, no mínimo, um engenheiro florestal ou um engenheiro agrônomo, regularmente inscrito no CREA;

DAS INSCRIÇÕES

As empresas, no ato da inscrição, deverão apresentar os documentos pertinentes exigidos neste edital, bem como o formulário de inscrição constante no Anexo I devidamente preenchido, de forma presencial. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
As inscrições serão realizadas das 08h às 14h, durante o período de 27 de julho a 29 de julho de 2022, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, situada a Rua Tenente Raimundo do Vale, S/N - Bairro Pantanal, CEP: 62.200-000 Nova Russas/CE.

DO CRONOGRAMA

Publicação do edital – 25/07/2022;
Inscrições - 27/07/2022 e 29/07/2022;
Análise dos documentos - 01/08/2022;

Divulgação do resultado preliminar - 02/08/2022;
Recurso – 03/08/2022 a 05/08/2022;
Divulgação do Resultado Definitivo – 08/08/2022;
Formalização do Termo de Parceria – 09/08/2022.

DOS RECURSOS

As empresas que tiverem sua solicitação INDEFERIDA terão um prazo de 03 (três) dias úteis, subsequentes ao dia da divulgação do resultado preliminar, para recorrer da decisão, no horário das 08h às 14h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, situada a Rua Tenente Raimundo do Vale, S/N - Bairro Pantanal, CEP:62.200-000, Nova Russas/CE.

DA VIGÊNCIA

Este edital terá vigência 02 anos, contados da data de sua publicação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os documentos apresentados pelas empresas serão arquivados até o junto ao processo de credenciamento nº 001/2022;
8.2. A prestação de informação e documentos falsos pela empresa ensejará o cancelamento do seu Termo de Parceria, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa;
8.3. A Comissão Executiva do Projeto Certificação de Crédito de Carbono reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital;

Nova Russas, 22 de julho de 2022.

PEDRO VERAS LIRA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITO DE CARBONO NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

1. Informe os seguintes dados da empresa:

Nome da empresa:
CNPJ:
Endereço:
Endereço eletrônico (e-mail):
Telefone e/ou celular:

2. Dados do/a responsável pela empresa:

Nome:
CPF:
RG:
Endereço de Residencial:
Endereço eletrônico (e-mail):
Telefone e/ou celular:

Objetivo da Inscrição:

Nova Russas-CE _____de_____ de 2022.

Assinatura do Responsável da Empresa

Assinatura do Técnico da SEMADE

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:18D52BEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CICERO ANTÔNIO VIEIRA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Antônio Vieira, localizado no Sitio Fechado, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:A8DCB44E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 03.06.2022.01

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Aviso de Abertura de Propostas de Preços – A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano – CE, torna público o **AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.06.2022.01**, cujo objeto é **Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Palhano/CE**. Abertura dia **27/07/2022**, às **14:00h**, na sala da CPL, à Av. Possidônio Barreto, 330. Centro – Palhano-CE. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17h:00. Palhano - CE, 25 de Julho de 2022. **MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA** - Presidente da CPL.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano - CE, 25 de Julho de 2022.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:BAB0A87F

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. Prefeitura Municipal de Palhano, por intermédio da Presidente de Comissão de Licitação, torna público que a **TP nº. 03.05.2022.01**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca na Rua Carmelino Barreto e SDO 1, na sede do Município de Palhano/CE. PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.427.381/0001-00, **APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 233.698,49** (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 21.541.555/0001-10, **APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 234.165,12** (DUZENTOS E TRINTA E

QUARTO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS); M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.234.497/0001-33, **APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 248.111,56** (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: DUVALE ENERGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 40.852.235/0001-26,** DESCLASSIFICADA - CONFORME LAUDO DO SETOR DE ENGENHARIA, A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU **INCONFORMIDADE NA DOCUMENTAÇÃO DO BDI (26,65%), APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 238.847,55** (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); **SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**, Inscrita no CNPJ: 35.959.058/0001-41, DESCLASSIFICADA - CONFORME LAUDO DO SETOR DE ENGENHARIA A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU **INCONFORMIDADE NA DOCUMENTAÇÃO DO BDI (26,62%), APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 227.414,46** (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS); **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 07.191.777/0001-20, **APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 223.354,74** (DUZENTOS E VINTE TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, inscrita no CNPJ: 38.284.700/0001-28, DESCLASSIFICADA - CONFORME LAUDO DO SETOR DE ENGENHARIA A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU INCONFORMIDADE NA DOCUMENTAÇÃO DO BDI (26,66%), **APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 228.641,31** (DUZENTOS E VINTE OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.492.879/0001-31, DESCLASSIFICADA - CONFORME LAUDO DO SETOR DE ENGENHARIA A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU INCONFORMIDADE NA DOCUMENTAÇÃO DO BDI (26,57%), **APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 194.400,03** (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS REAIS E TRÊS CENTAVOS), **REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 25.078.864/0001-57, DESCLASSIFICADA - CONFORME LAUDO DO SETOR DE ENGENHARIA A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU INCONFORMIDADE NA DOCUMENTAÇÃO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO ATENDE AO MODELO, **APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 210.880,39** (DUZENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). **PROPOSTA VENCEDORA: FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ. 08.427.381/0001-00**, **COM O VALOR GLOBAL DE R$ 233.698,49** (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). É O RESULTADO**.** Será aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I "b" da Lei de Licitações e alterações posteriores.

Palhano-CE, 22 de julho de 2022.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:3C44E2FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20201008.01. Tomada de Preços nº 20200724.01-TP. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura para Elaboração do Projeto Executivo, Ampliação e Melhoria no Parque de IP do Município, bem como, todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades da PREFEITURA quanto a sua Iluminação Pública e Predial, através da secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Contrato de Repasse MAPP 4380. Contratado: PROURBI PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA sob o CNPJ nº 20.964.420/0001-03. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato: 90 (NOVENTA) dias, passando a vigorar de 24/06/2022 até 22/09/2022. Fund. Legal: Artigo 57, §1°, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: 22/06/2022.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:B96A0E0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.21.07/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM AMPARO NA LEI ORG NICA DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E

Art. 1º - Criar Comissão de Avaliação composta por três membros, para proceder à avaliação sobre o imóvel encravado no Centro do Município de Quixeré-CE, com descrição e finalidade motivadas pelo Decreto de nº 1.387/2022, de 20 de julho de 2022, visando o pagamento de verba indenizatória, depois de elaborado Laudo de Avaliação onde constem todos os dados de medidas e qualidade da construção do mesmo, informando seu justo valor em moeda corrente.

Parágrafo Único – A Comissão acima será composta da seguinte forma:

1° Membro – FRANCISCA LUCIENE BARRETO;
1° Membro – FRANCISCO JARBAS ALVES; e
2° Membro – JOSÉ FRANCISCO MERCÊS DA SILVA.

Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 21 de julho de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59050749

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.07.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ EUCIMAR DE LIMA, ocupante do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 15 e 16/07/2022 com a finalidade de participar de Curso dos Principais Pontos referentes as contratações diretas celebradas pela Administração Pública, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as

despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de julho de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39498CD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.07.07.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) TIAGO MAIA PIRES, ocupante do cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 15 e 16/07/2022 com a finalidade de participar de Curso dos Principais Pontos referentes as contratações diretas celebradas pela Administração Pública, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de julho de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2FD8A2B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.07.07.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) LUCIANA DE SANTIAGO GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 15 e 16/07/2022 com a finalidade de participar de Curso dos Principais Pontos referentes as contratações diretas celebradas pela Administração Pública, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de julho de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C35E8610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.07.07.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ MARIO RIBEIRO MATOS, ocupante do cargo de Chefe da Central de Compras, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 15 e 16/07/2022 com a finalidade de participar de Curso dos Principais Pontos referentes as contratações diretas celebradas pela Administração Pública, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de julho de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B07F7817

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001.08.07.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ PIO NUNES, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco), ajuda(s), no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 11 a 15/07/2022, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de julho de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:77900C6A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.07.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a): GUILHERME NORMANDO DE LIMA, ocupante do cargo de Chefe de Atendimento, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-CE no(s) dia(s) 15 e 16/07/2022, com a finalidade de participar do Curso de Contratação Direta na Nova Lei de Licitações, junto a Secretaria de Administração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a

fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9EB2DBF4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.22.07.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a): CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Secretário, 03 (três) ajuda(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de BRASÍLIA-DF no(s) dia(s) 26,27 e 28/07/2022, com a finalidade de participar da IX FOMENTA NACIONAL-BRASIL MAIS SIMPLES-SEBRAE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6553B6C9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 005.27.06.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a): CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) ajuda(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de BRASÍLIA-DF no(s) dia(s) 28 e 29/06/2022, com a finalidade de participar da ETAPA NACIONAL DO PRÊMIO PREFEITO EMPREENDEDOR-SEBRAE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A77FF88

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.11.07.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) ajuda(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Campo Grande-MS, no(s) dia(s) 12 a 16/07/2022, com a finalidade de, participar do XXXVI Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de julho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6EEBDF85

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.07.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCA NAJLA CARNEIRO DA SILVA, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s), 01/07/2022, com a finalidade de participar de Oficina/Seminário e Encontro sobre Fluxo e Protocolos acerca do Acolhimento de Criança e Adolescente realizado na Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania Mulheres e Direitos Humanos-PSP, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AF99B431

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.07.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO LEOFÁBIO SILVA SOUSA, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s), 04/07/2022, com a finalidade de visitar Hospital São Camilo para tratar de assuntos sobre Direitos da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de julho de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:69B12AF9

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.07.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROSEMARA FÁTIMA DE JESUS, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s), 01/07/2022, com a finalidade de participar de Oficina/Seminário e Encontro sobre Fluxo e Protocolos acerca do Acolhimento de Criança e Adolescente realizado na Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania Mulheres e Direitos Humanos-PSP, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:42FA50AF

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.07.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO DAUTIÉLIO RODRIGUES, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s), 04/07/2022, com a finalidade de visitar Hospital São Camilo para tratar de assuntos sobre Direitos da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de julho de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED57CCA8

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 002.11.07.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ-RN, no(s) dia(s), 11/07/2022, com a finalidade de revisar veículo destinado ao Conselho Tutelar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de julho de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:58918791

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Educação do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:** LOCAR CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.806.992/0001-00.**OBJETO:**Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino do Município de Saboeiro-CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme especificações no Projeto Básico. **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 12.04.003/2022-PMS **CONTRATO Nº**:18.04.002-01/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.**VIGÊNCIA**: 15/07/2022 a 15/10/2022.**DOTAÇÃO:**nº 0601-123610039.2.014, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00, consignados no orçamento de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Francisco Cândido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Adrisse Alves Silva, representante da empresa. Data da Assinatura do Aditivo: dia 15 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:DCFFE44C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Educação do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:** CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 39.420.606/0001-11.**OBJETO:**Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino do Município de Saboeiro-CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme especificações no Projeto Básico. **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 12.04.003/2022-PMS **CONTRATO Nº**:18.04.002-02/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.**VIGÊNCIA**: 15/07/2022 a 15/10/2022.**DOTAÇÃO:**nº 0601-123610039.2.014, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00, consignados no orçamento de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Francisco Cândido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Douglas Almeida Leandro, representante da empresa. Data da Assinatura do Aditivo: dia 15 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:0361AA96

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.452.665/0001-46.**OBJETO:**Contratação de Serviços de Manutenção do Parque Elétrico com fornecimento de materiais para o sistema de Iluminação Pública das vias Públicas da Sede e Distritos do Município de Saboeiro–CE - Sede e Zona Rural do Município de Saboeiro-CE.**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 21.04.001/2021-PMS.**CONTRATO Nº**:24.06.001/2021-PMS**. FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 08/07/2022 a 31/12/2022.**DOTAÇÃO:**0901.15.451.0014.2.043 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Deliane Ferreira de Almeida, titular da empresa. Data da Assinatura do Aditivo: 08 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:5C4CB703

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 37.452.665/0001-46.**OBJETO:**Contratação de empresa para Serviços Complementares de Reforma e de Urbanização do Hospital Severino Miguel de Barros - 4ª Etapa, conforme Projeto Básico e orçamento em anexo. **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.05.001/2021-PMS **CONTRATO Nº**:12.07.001/2021-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1° inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e sues alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 07/07/2022 a 04/11/2022.**DOTAÇÃO:**nº 0701.10.302.0030.1.004, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, consignados no orçamento de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Deliane Ferreira de Almeida, representante da empresa. Data da Assinatura do Aditivo: dia 07 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:AF36E79B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.181.254/0001-23.**OBJETO:**Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma, ampliação e urbanização do Hospital Severino Miguel de Barros, conforme Projeto Básico e Orçamento em anexo. **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇOS Nº. 22.01.001/2021-PMS. **CONTRATO Nº**:22.03.001/2021-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1° inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e sues alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 15/07/2022 a 12/11/2022.**DOTAÇÃO:**nº 0701.10.302.0030.1.004, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, consignados no orçamento de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Deliane Ferreira de Almeida, representante da empresa. Data da Assinatura do Aditivo: dia 15 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:0828DB8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA PARA EMPREENDIMENTO DE CLÍNICAS E CONGÊNERES

FERNANDO ALVES DE SOUSA MACEDO, 18203597000137, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada para empreendimento de Clínicas e Congêneres instalada em Rua Silvino Lopes Sá Benevides, 39 - Centro, Mombaça/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:BBD3EB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA PARA EMPREENDIMENTO DE CLÍNICAS E CONGÊNERES

AGENORA DANIELA CARDOSO LIMA, 03.297.610/0001-97, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada para empreendimento de Clínicas e Congêneres instalada em RUA CORONEL JOSE ADERALDO, 429 - Centro, Mombaça/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:CE5D53B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA PARA EMPREENDIMENTO DE CLÍNICAS E CONGÊNERES

Sérgio Vitoriano Silva, 35.596.207/0001-55, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada para empreendimento de Clínicas e Congêneres instalada em Rua José Jucá Bezerra, 43 - Centro, Sen. Pompeu - CE, 63600-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:02F7548C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR PARA EMPREENDIMENTO DE CLÍNICAS E CONGÊNERES

Clínica Odontológica Dr. Felipe Feitosa, 036.963.233-81, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por para empreendimento de Clínicas e Congêneres instalada em Rua Professor Agostinho, 557, Alto da Esperança, Sen. Pompeu - CE, 63600-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:F5EF0AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 023SP/2022 COM VALIDADE DE 2 ANOS PARA JAZIDAS DE EMPRÉSTIMO PARA OBRAS CIVIS

PV Construções e Produção de Energia EIRELI, inscrito no CNPJ 37.962.606/0001-18 torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu a autorização ambiental nº 023SP/2022 com validade de 2 anos para jazidas de empréstimo para obras civis na cidade de Senador Pompeu no Rua Professor Cavalcante, S/N, Senador Pompeu - CE. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do Município de Senador Pompeu/CE.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:23A52387

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.07.04-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.03.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: E. M. ROCHA FILHO PNEUS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES E PRODUTOS AFINS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R$ 217.248,00 (Duzentos e Dezessete mil Duzentos e Quarenta e oito Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.361.0003.2.059 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA; elemento de despesas: 3.3.90.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.

VIGÊNCIA: 04 de Julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2022

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:FE67661E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.03.1

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 2021.03.03.1, oriundo da Concorrência Pública: 2020.09.14.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca e em paralelepípedo em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Reequilíbrio Financeiro (art. 65, inciso II, alínea d). **Valor Contratado Atual**: R$ 1.619.227,61 (Hum milhão seiscentos e dezenove mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos). **Valor do Reequilíbrio**: R$ 695.259,33 (Seiscentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos). **Valor Total Reequilibrado:** R$ 2.314.486,94 (dois milhões trezentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos) **Data do Aditivo**: 30 de Março de 2022. **Vigência**: até 31/12/2022. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e Marden Rômulo Lima Mota.

Várzea Alegre – CE, 30 de Março de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E6BECAC8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.07.19.1 - F.M.S.

Extrato do Contrato nº 2022.07.19.1, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001.30.06.2022 - F.M.S. **Partes**: o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa FRANCISCO V M DIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS, inscrita no CNPJ nº 33.327.469/0001-99. **Objeto**: Aquisição de equipamentos destinados a estruturar Sala de Integração Sensorial e Motora para as crianças com autismo acompanhadas pelo CAPS através do Projeto Núcleo Azul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre /CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 23.792,00 (Vinte e três mil setecentos e noventa e dois reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022.**Signatários**: Ivo de Oliveira Leal e Francisco Vladmir Maia Dias. Data de Assinatura do Contrato: 19 de Julho de 2022.

Várzea Alegre – CE, 19 de Julho de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6A73EAD4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.08.20.1

A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o **Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.08.20.1**, decorrente da Tomada de Preços Nº 2020.06.08.1, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposições de insumos, para a atuação nos postos de saúde do Município de Várzea Alegre/CE,** resolvem prorrogar o referido contrato até 20 de Junho de 2023. **Data da Assinatura do Aditivo**: 20 de Junho de 2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.

Várzea Alegre – CE, 20 de Junho de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:910BF123

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DEFINITIVO DO 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (PÓS-RECURSOS)

Secretaria de Governo – Assessoria Jurídica

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE - EDITAL Nº 001/2021

RESULTADO DEFINITIVO DO 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (PÓS-RECURSOS)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ESTADO DO CEARÁ**, Sr. **Raimundo Lacerda Filho**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a publicação, em 16 de março de 2022, dos(as) candidatos(as) habilitados(as) a participarem da Segunda Etapa da referida Seleção, pendente a comprovação de residência na área geográfica de atuação (micro-área);

CONSIDERANDO que o Curso Introdutório de Formação Inicial (CIFI), previsto no item 8 do Edital Nº 001/2021 [Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) agentes comunitários de saúde do município de Icapuí-CE], se destina aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Etapa da aludida Seleção Pública e que comprovem sua residência na área geográfica de atuação (micro-área);

CONSIDERANDO que o art. 6º, I, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, dispõe que o(a) Agente Comunitário de Saúde deverá preencher alguns requisitos para o exercício da atividade, dentre os quais, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

CONSIDERANDO que de 2 a 5 de maio de 2022, os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase do processo seletivo público para provimento de cargo de agente comunitário de saúde (e formação de cadastro reserva) desta Municipalidade, compareceram à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para fins de comprovação de residência;

CONSIDERANDO que, atendendo ao 1º Edital de Convocação, 61 (sessenta e um) candidatos(as) foram convocados(as), e que, destes, compareceram 51 (cinquenta e um);

CONSIDERANDO a ata de reunião extraordinária ampliada e o relatório de fiscalização, elaborados pela Comissão Organizadora do Concurso Público e por servidores técnicos da Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, que tratou de análise da comprovação de residência na micro-área dos(as) candidatos(as) ao cargo de agente comunitário de saúde;

CONSIDERANDO o resultado do cruzamento das informações inseridas pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição no processo seletivo fornecidas pela CETREDE com o sistema de banco de dados da Secretaria Municipal de Saúde (CADSUS) e ainda com os comprovantes de residência entregues de 2 a 5 de maio de 2022;

CONSIDERANDO que nos dias 8, 11 e 12 de julho de 2022, 5 (cinco) candidatos(as) interpuseram, tempestivamente, recursos ao resultado preliminar;

CONSIDERANDO a ata de reunião extraordinária ampliada da Comissão Organizadora do Concurso Público para apreciação/análise dos recursos contra o referido resultado preliminar;

RESOLVE:

1 – Tornar público o **Resultado Definitivo (pós-recursos)** da comprovação de residência, cuja relação de candidatos(as), com os respectivos números de inscrição, indicação de micro-área e situação (habilitado ou eliminado), constam no Anexo I deste Edital, bem como publicar as **Respostas aos Recursos interpostos contra o Resultado Preliminar** do Edital de Convocação para comprovação de residência (anexo II).

2 – O presente resultado definitivo do Edital de Convocação para comprovação de residência, com a relação completa dos(as) candidatos(as), será:

2.1 Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);

2.2 Divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br);

2.3 Publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e

2.4 Divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.

3 – É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4 – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 21 DE JULHO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE - EDITAL Nº 001/2021

RESULTADO PRELIMINAR DO 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ANEXO I)

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MICROÁREA	SITUAÇÃO
000409542	SAMARA DA SILVA LOPES	MICRO-ÁREA 01	HABILITADO[1]
000408229	GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA CRUZ	MICRO-ÁREA 02	HABILITADO[1]
000407964	VIVIANE DE SOUZA SILVA	MICRO-ÁREA 02	HABILITADO[1]
000406937	CESSION LIMA LOBÃO	MICRO-ÁREA 04	HABILITADO[1]
000407203	ITALO BEZERRA LOBÃO	MICRO-ÁREA 04	HABILITADO[1]
000407851	QUEILA VALENTE DA SILVA	MICRO-ÁREA 04	HABILITADO[1]
000406730	MAIRLA CHRISTINA DA COSTA	MICRO-ÁREA 05	HABILITADO[1]
000409883	MARIA LEILIANE DA SILVA	MICRO-ÁREA 05	HABILITADO[1]
000410843	MARIANE DA SILVA COSTA	MICRO-ÁREA 05	HABILITADO[1]
000409091	THAÍS ADRIELY DE LIMA SILVA	MICRO-ÁREA 06	HABILITADO[1]
000406306	CAIO MARTINS REBOUÇAS	MICRO-ÁREA 07	HABILITADO[1]
000411317	GLECIO FLAVIO DA COSTA	MICRO-ÁREA 07	HABILITADO[1]
000412349	JULLYET KHEROLAINY CARNEIRO DA SILVA	MICRO-ÁREA 08	HABILITADO[1]
000408945	MARIAH ABREU BARROS	MICRO-ÁREA 08	HABILITADO[1]
000406654	PAULO DANIEL CARVALHO DE SOUZA	MICRO-ÁREA 08	HABILITADO[1]
000409010	DANIEL DA SILVA REBOUÇAS	MICRO-ÁREA 09	HABILITADO[1]
000410329	MARCIANA VALÉRIA MAIA SOUZA	MICRO-ÁREA 09	HABILITADO[1]
000406607	MICHELLY SOUZA DA CRUZ	MICRO-ÁREA 09	HABILITADO[1]
000406931	VERA LUCIA REBOUÇAS DA SILVA	MICRO-ÁREA 09	HABILITADO[1]
000409945	BRUNA NAANA MONTEIRO LIMA	MICRO-ÁREA 10	HABILITADO[1]
000409465	VALERIA REBOUÇAS VIANA	MICRO-ÁREA 10	HABILITADO[1]
000408094	AMANDA RODRIGUES REBOUÇAS	MICRO-ÁREA 11	HABILITADO[1]
000409671	INGRID GABRIELLE MAIA ROSARIO	MICRO-ÁREA 11	HABILITADO[1]
000411734	VIRGINIA REBOUÇAS VIANA MONTEIRO	MICRO-ÁREA 11	HABILITADO[1]
000412347	THAYONARA FILGUEIRA	MICRO-ÁREA 12	HABILITADO[1]
000408086	FRANCISCA NEUMA PAREIRA DA SILVA	CR-MICRO-ÁREA 15	HABILITADO[1]
000407602	JAIDES HERMINIA BRAGA	CR-MICRO-ÁREA 15	HABILITADO[1]
000411544	REGINA LÚCIA DA SILVA	CR-MICRO-ÁREA 17	HABILITADO[1]
000412271	ANGELA MARIA MATIAS PERIRA	CR-MICRO-ÁREA 19	HABILITADO[1]
000407045	DANIELE VALENTE DOS SANTOS RODRIGUES	CR-MICRO-ÁREA 19	HABILITADO[1]
000412324	EDSON BARRETO SILVA	CR-MICRO-ÁREA 20	HABILITADO[1]
000409313	FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS	CR-MICRO-ÁREA 20	HABILITADO[1]
000412632	CRISNA HUENY PEREIRA DA CUNHA	CR-MICRO-ÁREA 21	HABILITADO[1]
000408424	DANIEL DO NASCIMENTO DA SILVA	CR-MICRO-ÁREA 21	HABILITADO[1]
000409088	KAROLINE SILVA DA COSTA	CR-MICRO-ÁREA 21	HABILITADO[1]
000410751	AUDISIA BRAGA QUEIROZ	CR-MICRO-ÁREA 24	HABILITADO[1]
000412693	ELISABETH CRISTINA ALVES DA COSTA	CR-MICROÁREA 25	HABILITADO[1]
000409315	MARIA ALESANDRA DA COSTA	CR-MICROÁREA 25	HABILITADO[1]
000413294	MARLON DE OLIVEIRA LEITE	CR-MICRO-ÁREA 26	HABILITADO[1]
000411791	DAYANE REBOUÇAS DA SILVA	CR-MICRO-ÁREA 28	HABILITADO[1]
000411360	DEISELY MAIA REBOUÇAS	CR-MICRO-ÁREA 28	HABILITADO[1]
000407398	MARIA KALIANE DA SILVA	CR-MICRO-ÁREA 30	HABILITADO[1]
000408361	TATIANE GALDINO DE SOUSA	MICRO-ÁREA 03	ELIMINADO[2]
000410799	FABRICIA RODRIGUES ROLDÃO	MICRO-ÁREA 03	ELIMINADO[2]
000407734	GABRIEL CASTRO DE OLIVEIRA MELO	MICRO-ÁREA 05	ELIMINADO[2]
000408816	VITORIA REBOUCAS VIANA	MICRO-ÁREA 07	ELIMINADO[2]
000406597	INGRID TAYNARA REBOUÇAS NOGUEIRA	MICRO-ÁREA 08	ELIMINADO[2]
000409813	ANTONIA JULIANA MARIANO	MICRO-ÁREA 10	ELIMINADO[2]
000411002	VITÓRIA RAQUEL REBOUÇAS	MICRO-ÁREA 10	ELIMINADO[2]
000409326	FRANCINCARMEM HOLANDA DA SILVA LIMA	CR-MICRO-ÁREA 13	ELIMINADO[2]
000410617	OTAVIA CRISTINA DE LIMA FERREIRA	CR-MICRO-ÁREA 24	ELIMINADO[2]
000411186	JENALY CASSIA DA SILVA	MICRO-ÁREA 02	ELIMINADO[3]
000409720	ELLISON ALENCAR MARQUES	MICRO-ÁREA 02	ELIMINADO[3]
000405474	RENAN DANTAS BRAGA	MICRO-ÁREA 03	ELIMINADO[3]
000406897	ABDIANE LUCIA DA SILVA	MICRO-ÁREA 03	ELIMINADO[3]
000410953	JAIRO GABRIEL BARRETO	MICRO-ÁREA 04	ELIMINADO[3]
000406593	MARIA VITORIA PEREIRA DOS REIS	MICRO-ÁREA 06	ELIMINADO[3]
000410262	LUIZ MARCOS HIGINO DA COSTA	MICRO-ÁREA 06	ELIMINADO[3]
000407675	ABMAEL DOUGLAS REBOUCAS	MICRO-ÁREA 06	ELIMINADO[3]
000407450	SAMYLA SILVA PINHEIRO COSTA	MICRO-ÁREA 11	ELIMINADO[3]
000412447	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	CR-MICRO-ÁREA 20	ELIMINADO[3]

[1] = Candidato(a) compareceu, comprovou que reside na micro-área e **está habilitado(a) a participar da segunda e última fase do Processo Seletivo Público** para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos agentes comunitários de saúde – ACS do município de Icapuí-CE;

[2] = Candidato(a) compareceu, porém, após a análise da documentação, visita *in loco* e consulta à população, restou comprovado que o(a) candidato(a) não reside na micro-área pleiteada, razão pela qual **está eliminado(a) e não participará da segunda e última fase do Processo Seletivo Público** para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos agentes comunitários de saúde – ACS do município de Icapuí-CE;

[3] = Candidato(a) não compareceu para comprovar residência na micro-área, razão pela qual **está eliminado(a) e não participará da segunda e última fase do Processo Seletivo Público** para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos agentes comunitários de saúde – ACS do município de Icapuí-CE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 22 DE JULHO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE - EDITAL Nº 001/2021

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ANEXO II)

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO APRESENTADO NA FASE DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA	MICROÁREA PLEITEADA NO ATO DE INSCRIÇÃO	CONCLUSÃO A PARTIR DA ANÁLISE DO RECURSO	SITUAÇÃO
000406597	Vila Jardim Paraíso, s/n, Centro	M08: Rua de Antônio da Carne até o Lixão e ruas de dentro, próximo ao Lixão	O(a) candidato(a) deixou de apresentar prova documental do que fora alegado em recurso, restando sobressalente a constatação in loco, que o(a) candidato(a) reside na Vila Jardim Paraíso, porém fora da área geográfica de atuação (microárea) pleiteada.	Recurso Improvido (Indeferido)
000412349	Vila Jardim Paraíso, s/n, Centro	M08: Rua de Antônio da Carne até o Lixão e ruas de dentro, próximo ao Lixão	O(a) candidato(a) comprovou documentalmente que reside na área geográfica de atuação (microárea) pleiteada.	Recurso Provido (Deferido)
000407734	Rua Corredor do Hermolau, s/n, Barrinha	M05: Corredor da Barrinha, Vila América, Barrinha Praia até a Pousada Mãe Natureza	O(a) candidato(a) não apresentou documentos suficientes para comprovar que reside na área geográfica de atuação (microárea) pleiteada.	Recurso Improvido (Indeferido)
000411734	Rua Coronel Ricardo Holanda, ao lado dos Correios, Ibicuitaba	M11: Da Igreja de Ibicuitaba, descendo para Quitérias, até a casa de Mazinho, fronteira com Morro Pintado	O(a) candidato(a) comprovou por meio de documentos oficiais e/ou mapeamento georreferencial que reside na área geográfica de atuação pleiteada.	Recurso Provido (Deferido)
000411317	Avenida 22 de Janeiro, s/n, Morro Alto	M07: Rua Geraldo Félix, Travessa 22 de Janeiro, Rua Filizolina Freitas, Requenguela (Pousada Mãe Natureza até a Salina Nazaré)	O(a) candidato(a) apresentou argumentos que foram suficientes para demonstrar que reside na área geográfica de atuação pleiteada.	Recurso Provido (Deferido)

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 22 DE JULHO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:186B7242

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022-SME PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE JARDIM/CE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final da **SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022-SME, bem como a necessidade do preenchimento de vagas remanescentes após as lotações decorrentes da primeira convocação, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital,** com vistas à lotação para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, observados as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.1. Os candidatos indicados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida, no **dia 26 de julho de 2022, às 09h00min para as BOLSA TIPO I – PEDAGOGIA; de 13h00min até às 14h00min para as BOLSAS TIPO II - PORTUGUÊS**; e de **14h00min até às 15h00min para as BOLSAS TIPO III – MATEMÁTICA;** na **Sede da Secretaria Municipal de Educação de Jardim-CE, localizada na Rua Coronel Rocha, n° 211 - Centro, Jardim/CE, CEP 63290-000**, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, parte integrante da presente convocação.
1.2. Os candidatos indicados no Anexo I do presente Edital deverão se apresentar na data e local indicados no item 1.1 **às 09h00min para as BOLSA TIPO I – PEDAGOGIA; às 13h00min para as BOLSAS TIPO II - PORTUGUÊS**; e **às 14h00min para as BOLSAS TIPO III – MATEMÁTICA**.

2. DA LOTAÇÃO:

2.1. Será formalizada a lotação provisória somente dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista no Anexo III deste Edital de Convocação.
2.2. Os candidatos serão lotados nas unidades de ensino do município indicadas no Anexo II deste Edital de Convocação.
2.3. A escolha da lotação dos candidatos será feita de acordo com a ordem de classificação, observando-se o número total de vagas oferecidas no certame.
2.4. O prazo indicado no item 1.1 é improrrogável e o não comparecimento do classificado convocado no local, no dia e nos horários definidos nos itens 1.1 e 1.2 implicará na renúncia tácita e, consequentemente, a perda do direito à escolha da lotação, podendo o Município de Jardim ofertar a escolha da lotação aos candidatos imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO:

3.1. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Jardim-CE: <https://www.jardim.ce.gov.br/>, e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Jardim-CE, 22 de julho de 2022

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3112005/20-GP

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS:

BOLSA TIPO III: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	**N° DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
01	32	EDIVANIA SOUZA ANGELIM	22
02	42	BETHIELE MILAGRE LEITE	21
03	41	LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	20,5
04	95	KAMILLE VITÓRIA PEREIRA GOMES	20
05	45	CÍCERO JOSÉ DA SILVA	20
06	36	FRANCISCO COSTA	20
07	39	WILIA ALBERTO DE SOUSA	20
08	40	FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO	19
09	100	PATRÍCIA ALVES FERREIRA	19
10	98	ANDREZA APARECIDA DE OLIVEIRA	19
11	97	MARIZA PEREIRA DOS SANTOS	18,5
12	38	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	15
13	46	MARIA ALZINETE DE SOUSA	15

BOLSA TIPO II: LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA, LETRAS E/OU PORTUGUÊS			
CLASSIFICAÇÃO	**N° DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
01	51	CICERA ALVES SAMPAIO	22
02	54	JOZIANA MARIA DA SILVA ROCHA	22
03	47	MARIA HELENA ARAUJO DOS SANTOS GALVÃO	22
04	35	REGINALDO GRANDE DOS SANTOS	22
05	49	JAKELINE DE OLIVEIRA SOUSA	21
06	53	CICERA VICENTE DOS SANTOS	19
07	88	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	19
08	122	NILMA VIEIRA MILAGRES	19
09	57	EDILÂNIA ALBERTO TELES DE FIGUEIREDO	18
10	55	MARCILENE DE SANTANA SANTOS	18
11	43	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	17,5
12	125	GENEZIO BALDUINO FERREIRA	17
13	34	CÁSSIA MARIA DE OLIVEIRA	16,5
14	37	REGILÂNDIA DOS SANTOS	16,5
15	48	JANAINA RUFINO DE LIMA	16,5
16	20	MARIA NOELIA SARAIVA FERREIRA	16,5
17	50	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SARAIVA	16
18	60	FRANCISCA ANA CLEMENTE	15,5
19	121	ELISÂNGELA JANUÁRIO ALBUQUERQUE	15,5
20	33	MARIA RIZALVA DOS SANTOS GALVÃO	15
21	59	LETICIA SALVIANO SARAIVA	15
22	56	LUIZA MARIA DE SOUZA	15
23	90	MARIA EDINEIA DE OLIVEIRA	14,5
24	52	MARIA ELIANE DE OLIVEIRA	14,5
25	58	SOLANGE PEREIRA DA CRUZ BRAZ	14,5
26	136	EGIVÂNIA MARIA DO NASCIMENTO	13
27	113	RIVONE FERREIRA DOS SANTOS	12

BOLSA TIPO I: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**N° DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
61	106	CLEIDIANE MARIA DAVI DE SOUSA	15
62	14	MARIA SOUSA FILHA	15
63	108	ROBERTA MIRANDA DE OLIVEIRA	15
64	85	ANA LOURDES ALEXANDRE SOUSA	14,5
65	29	GREICIANE PORFIRIO DA CRUZ	14,5
66	130	KARLA MARIA LEAL	14,5
67	68	MARIA SOCORRO DA SILVA	14,5
68	22	ROMERICA MARIA DA COSTA	14,5
69	05	MARIA DO SOCORRO VITALINO DE ALENCAR	14
70	76	MARGARIDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	14
71	120	ANA MARIA MATIAS DOS SANTOS SILVA	14
72	17	LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA	13,5

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES:

01 - ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA – SERRA OLHO D´ÁGUA		
BOLSA TIPO III – MATEMÁTICA – 9º ANO	HORÁRIO: TARDE	VAGA: 01

02 - ESCOLA JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO – SERRA BREJINHO		
BOLSA TIPO I – PEDAGOGIA – 5º ANO	HORÁRIO: MANHÃ	VAGA: 01
BOLSA TIPO II – PORTUGUÊS – 9º ANO B	HORÁRIO: TARDE	VAGAS: 02
BOLSA TIPO III – MATEMÁTICA– 9º ANO A	HORÁRIO:TARDE	VAGAS: 02
BOLSA TIPO III –MATEMÁTICA – 9º ANO B	HORÁRIO: TARDE	VAGAS: 02

03 - ESCOLA JESUS COUTINHO – SERRA GRAVATÁ		
BOLSA TIPO III – MATEMÁTICA – 9º ANO A	HORÁRIO:TARDE	VAGA: 01
BOLSA TIPO III – MATEMÁTICA – 9º ANO B	HORÁRIO: TARDE	VAGA: 01

04 - ESCOLA LUIZ LEITE BRINGEL – DISTRITO CORRENTE		
BOLSA TIPO III – MATEMÁTICA – 9º ANO A	HORÁRIO:TARDE	VAGA: 01
BOLSA TIPO III –MATEMÁTICA – 9º ANO B	HORÁRIO: TARDE	VAGA: 01

05 - ESCOLA PADRE CÍCERO – DISTRITO HORIZONTE		
BOLSA TIPO I – PEDAGOGIA – 2º ANO	HORÁRIO: MANHÃ	VAGAS: 02
BOLSA TIPO I – PEDAGOGIA – 5º ANO	HORÁRIO: MANHÃ	VAGAS: 02
BOLSA TIPO II – PORTUGUÊS – 9º ANO	HORÁRIO:TARDE	VAGAS: 02
BOLSA TIPO III – MATEMÁTICA – 9º ANO	HORÁRIO: TARDE	VAGAS: 02

06 - ESCOLA ANTONIO DE SÁ RORIZ – SERRA BOCA DA MATA		
BOLSA TIPO I – PEDAGOGIA – 2º ANO	HORÁRIO: MANHÃ	VAGAS: 02
BOLSA TIPO II – PORTUGUÊS – 9º ANO	HORÁRIO:TARDE	VAGA: 01
BOLSA TIPO III – MATEMÁTICA – 9º ANO	HORÁRIO: TARDE	VAGAS: 02

07- ESCOLA TEREZA COELHO – SERRA BOA VISTA		
BOLSA TIPO I – PEDAGOGIA – 2º ANO	HORÁRIO: MANHÃ	VAGA: 01
BOLSA TIPO I – PEDAGOGIA – 5º ANO	HORÁRIO: MANHÃ	VAGA: 01
BOLSA TIPO III – MATEMÁTICA – 9º ANO	HORÁRIO: TARDE	VAGAS: 02

08 - ESCOLA AGOSTINHO FÉLIX DE FIGUEIREDO – SÍTIO LAMEIRÃO		
BOLSA TIPO III – MATEMÁTICA – 9º ANO	HORÁRIO: TARDE	VAGA: 01

09 - ESCOLA MONSENHOR ALCÂNTARA – DISTRITO JARDIM-MIRIM		
BOLSA TIPO I – PEDAGOGIA – 5º ANO A	HORÁRIO: MANHÃ	VAGA: 01
BOLSA TIPO I – PEDAGOGIA – 5º ANO B	HORÁRIO: MANHÃ	VAGA: 01
BOLSA TIPO II – PORTUGUÊS – 9º ANO B	HORÁRIO:TARDE	VAGA: 01
BOLSA TIPO III – MATEMÁTICA – 9º ANO A	HORÁRIO: TARDE	VAGA: 01
BOLSA TIPO III – MATEMÁTICA – 9º ANO B	HORÁRIO: TARDE	VAGA: 01

10 - ESCOLA MANOEL JOSÉ DE SOUZA – DISTRITO BOM SUCESSO		
BOLSA TIPO III – MATEMÁTICA – 9º ANO	HORÁRIO: TARDE	VAGA: 01

11 - ESCOLA SANTO ANTONIO – SÍTIO LAGOA DO ALTO		
BOLSA TIPO III – MATEMÁTICA – 9º ANO B	HORÁRIO: TARDE	VAGA: 01

12 - ESCOLA CASTRO ALVES – SÍTIO JATOBÁ		
BOLSA TIPO I – PEDAGOGIA – 2º ANO	HORÁRIO: MANHÃ	VAGA: 01

ANEXO III - DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Fotocópia do Registro Geral de Identidade - RG;
b) Fotocópia do Cadastro Pessoa Física - CPF;
c) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
d) Nº PIS ou PASEP;
e) Fotocópia do Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
f) Fotocópia do Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
g) Comprovante de quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
h) Fotocópia do Diploma ou Declaração de conclusão do curso exigido, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
i) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
j) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
k) Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos (quando houver).

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:1BC69429

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 10/SME/2022

Secretaria de Educação

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE PARA O SEMESTRE 2022.
EDITAL N° 10/SME/2022

A Comissão da Seleção Pública Simplificada, instituída pelo Município de Mauriti – CE, através do Decreto nº 48/2022, de 14 de junho de 2022, no uso das atribuições legais:

Considerando o Edital 10/2022, de 04 de julho de 2022 que dispõe sobre a abertura das inscrições para Seleção Pública Simplificada para preenchimento das vagas e cadastro de reserva do transporte escolar universitário gratuito fornecido pelo Município de Mauriti – CE para o semestre 2022.2;

Considerando a Lei Municipal nº 1.230/2014 e suas alteração;

Considerando a análise documental, em consonância com os critérios dispostos no item 3.1 do Edital 10/SME/2022;

Considerando o critério de desempate dispostos no item 3.2 do Edital 10/SME/2022;

TORNA PÚBLICO:

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

CANDIDATOS DEFERIDOS	
CATEGORIA: ESTUDANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICO – 122 VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO RESERVA.	
1. URCA JUAZEIRO E URCA CRATO (102 VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO RESERVA)	
1.	JOSÉ GERALDO PIMENTA COSTA
2.	JOSÉ MARCELO BEZERRA CARTAXO
3.	JÉSSICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA
4.	TEREZINHA RAIANE MACEDO DE LEMOS
5.	ÍTALO RAMOM SANTANA DA SILVA
6.	CICERA ANÉRCIA ALENCAR XAVIER
7.	DIANA DOS SANTOS QUIXABEIRA
8.	MILENE CRISTINA RIBEIRO
9.	DAVI VICENTE FERRO
10.	PEDRO KELL BENTO DE ALMEIDA
11.	SHAYANA RAQUEL FERREIRA DA SILVA
12.	POLIANA ALVES DE LACERDA
13.	FERNANDO BRIO DOS SANTOS
14.	ISMAEL ROCHA DA SILVA
15.	GABRIEL TELES FERREIRA
16.	DAMIÃO ALEXANDRE DOS SANTOS
17.	MARIA NATÁLIA VASCO DE LIMA
18.	ANDREZA FURTADO DOS SANTOS
19.	DENILSON PEREIRA SOARES
20.	KLÉDNA TAMIRES DE LIMA DA SILVA
21.	MARIA FERNANDA LEITE SAMPAIO FEITOSA
22.	GLÍCIA PÂMYLLA ALVES AMÂNCIO
23.	AILTON THALIS NASCIMENTO RAMALHO
24.	MARIA ALESSANDRA ANDRADE DE LUCENA
25.	FRANCISCA TAINARA PEREIRA DE SOUZA
26.	RAVAN LEMOS ANTÔNIO
27.	BRUNA SANTANA FERREIRA
28.	MATEUS DA SILVA ALVES
29.	JOÃO TRAJANO DA SILVA NETO
30.	JOSÉ ÁTHILA MARANHÃO DE LIMA
31.	FRANCISCA SILMARA PEREIRA RODRIGUES
32.	JANILDO LIMA DE SOUSA
33.	JOWVANA MARIA PEREIRA ROLIN
34.	ALISSON RODRIGUES FURTADO DE SOUSA
35.	MAIANE CASEMIRO
36.	MIKE GRANGEIRO BELÉM
37.	EDISLANIA DE SOUZA LIMA
38.	ANDRÉ LACERDA LINHARES
39.	LARISSA ASSUNÇÃO CRUZ
40.	ANTONIA BRUNA FURTADO DE SOUSA
41.	JONAS PIMENTA NUNES
42.	DÁVULLA DANTAS BARBOSA GRANJEIRO
43.	ALAN DOS SANTOS TAVARES
44.	JOSÉ HENRIQUE FERREIRA
45.	ANA CLÁUDIA FELIPE BARBOSA
46.	MAIRTON DA SILVA MAIA
47.	MATIAS FURTADO BASTOS
48.	DANILO TEIXEIRA DE SÁ
49.	EDSON TEXEIRA DA SILVA
50.	FRANCISCA TATIANE DANTAS DOS SANTOS
51.	ANTONYO RIQUELME SIQUEIRA SANTOS
52.	EDINARDO DA SILVA SANTOS
53.	RANIELY FELIPE DOS SANTOS
54.	MAYZA PATRÍCIO GONÇALVES
55.	MARIA AVYLA BATISTA DA SILVA
56.	ALANE GABRIELA DANTAS SAMPAIO
57.	CLARA PIMENTA OLIVEIRA
58.	FRANCISCO JOSE ARAUJO DE SOUSA
59.	BRUNA SELLY DE OLIVEIRA
60.	DANIELE DOS SANTOS RIBEIRO
61.	MARIA LUANA FIDELES DOS SANTOS
62.	VIVIANE JUCA LUIS
63.	RICAELE DE SOUSA DIAS
64.	DIEGO FURTADO DA SILVA
65.	MARIA GISLENA DO NASCIMENTO SANTOS
66.	ERICO DURVAL FURTADO
67.	JARDEL PEREIRA CRUZ JUCA
68.	JUAN PABLO RODRIGUES
69.	NATHYARA PEREIRA DE SOUZA

70.	APARECIDA VITÓRIA BARBOSA DOS SANTOS
71.	PABLO ODÍLIO VIEIRA JACÓ
72.	MARIA RAELIDA DE SOUSA SILVA
73.	CICIERO WERICLIS ALENCAR LUCAS
74.	CÍCERA FABIANA PEREIRA
75.	ANTÔNIO ELIAS FERREIRA FERRO
76.	ELIZANGELA SEVERO DA SILVA
77.	LUIZ DAVI DO NASCIMENTO DO NASCIMENTO PEREIRA
78.	DIOGO BATISTA PEREIRA
79.	MARIA CIBELE GONÇALVES DE LUCENA
80.	JONAS DOS SANTOS LUNA
81.	MARIA EDUARDA CRUZ FERNANDES
82.	FRANCIELMA PEREIRA TELES
83.	ALISSON MATHEUS LACERDA BRITO
84.	GEOVANA DE SÁ
85.	EDGAR GOMES DE SANTANA
86.	JOSEFA ESTELA FELIPE BARBOSA
87.	KAMILY KELLY HIGINO ROSENDO
88.	FRANCISCA IVANA LUIZ DE SANTANA
89.	TAMARA MORAIS DE SOUSA
90.	JOSÉ AMILSON DANTAS
91.	EXPEDITO PEREIRA DE ANDRADE NETO
92.	MARIA GABRIELA ALVES SANTOS
93.	ITALO SALATIEL ALMEIDA SANTOS
94.	EZEQUIEL GONÇALVES DE MORAIS
95.	KALINE SANTANA DE OLIVEIRA
96.	EMILLY KARLLA VASQUES DA SILVA
97.	STEFANI LOHANE DO NASCIMENTO
98.	FIRMINO DURVAL FURTADO FILHO
99.	LETICIA CALDAS MORGAM DA SILVA
100.	EMILLY TAVARES DE OLIVEIRA
101.	LUIZA DIAS DE SANTANA
102.	MARIA VANESSA FERREIRA DA COSTA
CADASTRO RESERVA	
103.	JAQUELINE HIGINO DE ALMEIDA
2. UFCA/UFCE/IF (20 VAGAS IMEDIATAS)	
1.	LAIANE FELIPE SAMPAIO
2.	ABIGAYL FERNANDES DA SILVA
3.	COSMO PEREIRA DA SILVA
4.	LIVIA SOUSA DE OLIVEIRA
5.	BRENA HIPOLITO DE OLIVEIRA MOURA
6.	PAULA GRAZIELLY NARCISIO GONÇALVES
7.	INGRID MAYRA SANTOS DE MOURA
8.	MARIA JANDILMA ALVES DE SOUZA
9.	SUÉLHO PEREIRA DOS SANTOS
10.	ANA CAROLINE LEITE ARAÚJO HENRIQUE
11.	ARTHUR GOMES VARELO
12.	ERTÚLIO JACÓ FERREIRA
13.	CICERO JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR
14.	JOSÉ MURILO PEREIRA DE OLIVEIRA
15.	ROMERO FERREIRA DA SILVA
16.	JULIA MARIA DE JESUS ANDRADE
17.	FRANCISCO JAIR ALVES DA COSTA
18.	JHONATAN SOUSA DE OLIVEIRA
19.	MARIA EVAILMA DA SILVA
20.	ALEX DE LUCENA FURTADO
CADASTRO RESERVA	
21.	FRANCISCO FLAVIO LUCENA
22.	LÍVIA MARIA LUCENA DA COSTA
23.	RENATO AUGUSTO DOS SANTOS CABRAL
24.	CICERO EDSON BARBOSA PATRÍCIO
25.	JOSÉ ÉRICK BARBOSA FELIPE
26.	ANA CLARA BARBOSA NASCIMENTO
27.	MARIA GRAZIELLY DE SOUZA SILVA
CATEGORIA: ESTUDANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E BOLSA SOCIAL (54 VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO RESERVA)	
1. ESTUDANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (27 VAGAS IMEDIATAS)	
1.	TALIELE DANTAS PEREIRA
2.	FRANCISCO ARTANIEL CAMPOS DE LIMA
3.	CICERA BARBOSA DE LUNA
4.	RAFAELLY ALICE DA SILVA LACERDA
5.	MARIANA ALVES DE OLIVEIRA
6.	MARIA NEUMA DE SOUZA HIGINO
7.	EVELINE FERREIRA CAVALCANTE
8.	CICERA ALINE ALVES DE SOUZA
9.	MARIA DA PENHA PEREIRA DOS SANTOS
10.	ELLEN CRISTINY SANTANA AGOSTINHO
11.	ANA BEATRIZ PONCIANO FURTADO
12.	FRANCISCA JOSEFA BRUNA DA SILVA
13.	ANA CRISTINA PAIXÃO DA SILVA
14.	JOSÉ DJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO
15.	FAGNER RODRIGUES FURTADO
16.	JOSEFA JANAINA SAMPAIO
17.	GISLAYNNE PEREIRA DA SILVA
18.	JOAO WELLINGTON SABINO DOS SANTOS
19.	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
20.	ROBERT DANIEL BARBOSA SANTANA
21.	ELVIS SOUSA DE LIMA
22.	JENIFER DOURADO DE LUNA
23.	VALÉRIA MARTINS DE SOUSA

24.	NATAHLIA MIRANDA DE SOUSA FURTADO DOS SANTOS
25.	INGRID MAYRNA DE SOUSA SANTANA
26.	VANESSA LACERDA FIDELES
27.	JOSÉ BRUNO DE OLIVEIRA
CADASTRO RESERVA	
28.	ARTUR RAMIRES PEREIRA CAMPOS
29.	LAYANE FURTADO DE SOUSA
30.	LAYARA FURTADO DE SOUSA
31.	VITÓRIA ROCHA DE SOUSA
32.	DUARLLEY DURVAL FURTADO E SILVA
33.	IONNY ELLEM PEREIRA ALVES
34.	LUCAS OLIVEIRA BRITO
35.	JAYSCA CAROLINE PEREIRA
2. ESTUDANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA – BOLSA SOCIAL (27 VAGAS IMEDIATAS)	
1.	JOSÉ WATLA DOS SANTOS FAUSTINO
2.	JAYNE RIBEIRO SOARES
3.	JOSE CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA
4.	JOAO LAURENO NETO
5.	GUILHERME ANTONIO FURTADO JUCA
6.	NIVEA MARIA CARVALHO DE FIGUEIREDO
7.	MONAYZA DE OLIVEIRA LEITE
8.	BARBARA JOELIA FERREIRA DE OLIVEIRA
9.	NADLA ELLEN BRAGA CARVALHO DE SOUZA
10.	MARIA SOCORRO MARTINS BARBOSA
11.	DAMIANA GONÇALVES DA SILVA
12.	ANA NATALIA SIQUEIRA DA SILVA
13.	DIEGO ALVES DE SOUSA
14.	RAFAEL JOSÉ DE SOUSA
15.	THAYS CRISTINA DE SANTANA
16.	VALQUÍRIA MARTINS DA SILVA
17.	WELLERSON COELHO DOS SANTOS
18.	LUCAS ALVINO PAIXÃO
19.	MARIA FERNANDA DA SILVA DODOU
20.	NAYRA MANUELLY SILQUEIRA CARTAXO
21.	LARISSA CALIXTO DE MOURA FELIPE
22.	FRANCISCO MAYCON IZIDRO JACÓ
23.	JOSE ROBERCILANDIO ROCHA MENESES
24.	ERICA MARCIA BRITO FEITOSA DO NASCIMENTO
25.	FRANCISCA EFIGÊNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
26.	ANA MARLA ALVES BARBOSA SABINO
27.	LETÍCIA RODRIGUES BEZERRA
CATEGORIA: ESTUDANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA – PROUNI E FIES **(54** VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO RESERVA)	
1. ESTUDANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA – PROUNI (27 VAGAS IMEDIATAS)	
1.	ANA NAÉLY DE CALDAS
2.	CICERO VINICIUS DOS SANTOS SOUSA
3.	MARIA ISABELA DE ARAÚJO
4.	MICHEL SIMPLICIO DE SOUSA
5.	GABRIEL DA SILVA BRITO
6.	PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS NETO
7.	MARIA MIRELLE BENEDITO DE LUCENA
8.	FRANCISCA VANIA CARDOSO SIMÃO
9.	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
10.	PEDRO AMANCIO DE SOUZA MARTINS
11.	JOÃO VICTOR GUIMARÃES SAMPAIO
12.	VINICIUS XAVIER FERREIRA ANDRADE
13.	PALOMA MONTEIRO DO NASCIMENTO
14.	FELIPE DEIVIS DURVAL FAUSTINO
15.	LIVIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
16.	ARGEMIRO JOSE DE SOUSA NETO
17.	ALLAN ALVES LACERDA
18.	THALITUANNY DE ARAÚJO PEREIRA
19.	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA
20.	MARIA LEIDAIANE MOREIRA DA SILVA
21.	ANA KAROLYNE DE LUCENA CRUZ
22.	KARINA SANTOS DE ALMEIDA
23.	ANA VIRGINIA TAVARES ARAUJO DIAS
24.	JOSE WEYNE FERNANDES BATISTA
2. ESTUDANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA – FIES (27 VAGAS IMEDIATAS + 03 VAGAS IMEDIATAS REMANESCENTE DO PROUNI)	
1.	DANIELLY CAZUZA DE OLIVEIRA PEREIRA
2.	WIVINNY JONES ALVES PIMENTA
3.	BRUNA LARISSA DE OLIVEIRA
4.	FRANCISCA JAIANE FIGUEIREDO FURTADO
5.	IURY DANIEL DE LIMA MARANHÃO
6.	VITOR GABRIEL SANTANA DE LACERDA
7.	MATHEUS LIMA GONÇALVES
8.	ANECY CALDAS PIMENTA
9.	ANA VITÓRIA FERREIRA BARBOSA
10.	MARIA LAÍS SARAIVA DA SILVA
11.	LALESKA ARIANNY ARARUNA
12.	IVO CESAR SARAIVA DA SILVA
13.	HERNANDES MAURICIO DA COSTA
14.	EVELLY CAROLINE BRAZ DE FARIAS
15.	SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS
16.	FRANCISCO LEANDRO FURTADO
17.	FRANCISCO FINICIO DURVAL FAUSTINO
18.	ATAINARA VIEIRA DO NASCIMENTO
19.	TALITA EVANGELISTA DE ARAÚJO
20.	MATHEUS LACERDA BORGES
21.	DENNIS BARROS PALMEIRA

22.	ANGELA PIMENTA DOS SANTOS
23.	EULARIA MARIA ARARUNA SILVA
24.	WILLIANY GISLLANY DA SILVA ALVES
25.	JOÃO PAULO FERREIRA DE SOUZA
26.	ANA CARLA SEVERINO FERNANDES
27.	ANA ESTHER FURTADO DA CONCEIÇÃO
28.	ANNA FABIOLA DE SOUSA INÁCIO
29.	ALICE BRILHANTE TAVARES
30.	SAMARA FAUSTINO DO NASCIMENTO
CADASTRO RESERVA	
31	FERNANDA SIMPLICIO FURTADO
32	ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA
33	HELENA MARIA ANDRADE FURTADO
34	ANNA LARISSA VASQUES BEZERRA
35	ERICA EVANGELISTA DE SOUSA
36	FRANCISCO MAIONES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
37	JHADY MARIA ARARUNA DA SILVA
38	MAURICIO DA SILVA TEIXEIRA
39	ISABELLY GEISA BARBOSA LACERDA
40	JOSE AMAURY DANTAS SARAIVA
41	FELIPE SILVA LEITE
42	ADRIANA DA SILVA SOARES
43	DIEGO ARAUJO DOS SANTOS
44	MARIA MAGLANIA MAGALHAES RIBEIRO
45	JOSENEIDE OLIVEIRA DE SOUSA
46	ERICA TIAGILA VICENTE BEZERRA
47	JOYCE FIGUEIREDO FURTADO
48	RANIA CAROLINE DE QUEIROZ MONTEIRO
49	RAQUEL DA SILVA ANDRIOLA
50	PAULO RAVEL DOS SANTOS SOUSA
51	CICERO ERILAN NASCIMENTO DOS SANTOS ROQUE DE SOUZA
52	SAMIRA GOMES GREGORIO
53	MARIAN DA SILVA VIEIRA
54	SEBASTIANA MARIA DE AZEVEDO SILVA
55	LARA CRISTINA JANOCA BARBOSA
56	GLEIDIANY KIVIA DA SILVA ALVES
57	JOAO MANOEL FURTADO NETO
58	DAVID TAVARES DE MORAES DUARTE
59	PEDRO ARTHUR DOS SANTOS IZIDRO
60	FRANCISCO GLAUBER PEREIRA DA SILVA
61	EMILLY GONÇALVES AGOSTINHO
62	LIDIANE GOMES DIAS
63	THAIRES BRAGA DOS SANTOS
64	HEMILY DA SILVA SANTOS
65	ALANY PEREIRA DA SILVA
66	GEYSA SOUSA GONDIM
67	DULCYLENY MARIA ALMEIDA SOUSA
68	ALEXIA VLADHIA ALMEIDA MOREIRA
69	CHARLES VINICIUS DE MELO RODRIGUES
70	RAQUEL PAIXÃO JACÓ
71	MOARA ANDRADE LEITE
72	JOSÉ ERASMO XAVIER NETO
73	JOAO LUCAS GOMES DA SILVA
74	MAYARA DA SILVA TEIXEIRA
75	JORGE YAN ROQUE DE SOUSA IZIDRO
76	EVORA MARIA SALÚ CARTAXO
77	AMANDA CRISTINA ALMEIDA SANTOS
78	ANNY EMANUELLY SARAIVA DA SILVA
79	MARIANA AZEVEDO DE SÁ
80	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA NUNES
81	RANYELE SILVA DOS SANTOS
82	JOAO VINICIUS AURELIO JUCA

CANDIDATOS INDEFERIDOS	
ADRIAN ESDRAS DIAS FIGUEIREDO CUSTODIO	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE QUE CURSOU OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA (ITEM 2.5 DO EDITAL).
ANA RAQUEL AGOSTINHO VIEIRA	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE QUE CURSOU OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA (ITEM 2.5 DO EDITAL).
CIBELE MARIA DO NASCIMENTO BATISTA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DETALHADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL – PAB.
CICERO JOSÉ MATEUS RODRIGUES FURTADO	NÃO SE ENQUADRA EM NENHUM REQUISITO DO ITEM 1.3 DO EDITAL.
CICERO PEDRO DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DETALHADA – BOLSA SOCIAL
CINTHIA MOREIRA DOS SANTOS MOREIRA	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DETALHADA DE QUE CURSOU OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA (ITEM 2.5 DO EDITAL).
CLEOFAS NASCIMENTO DE SOUSA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DETALHADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL – PAB.
EDILEUZA ALMEIDA DE CALDAS	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DETALHADA DE QUE CURSOU OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA (ITEM 2.5 DO EDITAL).
ELLEN CAMILY GONÇALVES SANTOS	NÃO SE ENQUADRA EM NENHUM REQUISITO DO ITEM 1.3 DO EDITAL.
EMILLY VITÓRIA OLIVEIRA PIMENTA	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE QUE CURSOU OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA (ITEM 2.5 DO EDITAL).
ENOCK YULE DIAS ARAUJO	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE QUE CURSOU OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA (ITEM 2.5 DO EDITAL).
FELIPE EMANUEL FERREIRA DE LIMA	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE QUE CURSOU OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA (ITEM 2.5 DO EDITAL).
FRANCILEIDE PEREIRA DE SOUSA LACERDA	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE QUE CURSOU OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA (ITEM 2.5 DO EDITAL).
FRANCISCA OSNANDA DA SILVA SOUZA	NÃO SE ENQUADRA EM NENHUM REQUISITO DO ITEM 1.3 DO EDITAL.
GEISILANNE MOURA CRUZ	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DETALHADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL – PAB.
HINGRIDI MARIA DE SOUZA SANTANA	NÃO SE ENQUADRA EM NENHUM REQUISITO DO ITEM 1.3 DO EDITAL.
ISABELE DA FRANCA NASCIMENTO	NÃO SE ENQUADRA EM NENHUM REQUISITO DO ITEM 1.3 DO EDITAL.
JOAO LUCAS GOMES LUCENA	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE QUE CURSOU OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA (ITEM 2.5 DO

	EDITAL).
JOAQUIM HIPOLITO DOS SANTOS NETO	NÃO SE ENQUADRA EM NENHUM REQUISITO DO ITEM 1.3 DO EDITAL.
JONAS ALVES PEREIRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DETALHADA – FIES
JOSE ALEXANDRE DE SÁ NETO	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE QUE CURSOU OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA (ITEM 2.5 DO EDITAL).
JOSE GONÇALVES LEITE JUNIOR	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DETALHADA – FIES
JOSE LUSSANIO DO NASCIMENTO FILHO	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE QUE CURSOU OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA (ITEM 2.5 DO EDITAL).
JOSE VINICIUS DE SOUZA CANUTO	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE QUE CURSOU OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA (ITEM 2.5 DO EDITAL).
JOSEFA JANIELE BARBOSA ALENCAR	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DETALHADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL – PAB.
JOSEFA THIFANY ANASTACIO FERREIRA	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE QUE CURSOU OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA (ITEM 2.5 DO EDITAL).
JULIA MARIA MONTEIRO FAGUNDES SANTANA	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇAO DE VÍNCULO COM A UNIVERSIDADE.
LARA SOFIA SAMPAIO COELHO ARARUNA	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DETALHADA DE QUE CURSOU OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA (ITEM 2.5 DO EDITAL).
LIVIA MEL GONÇALVES DOS SANTOS	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE QUE CURSOU OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA (ITEM 2.5 DO EDITAL).
LUIZ GONZAGA LEITE NETO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DETALHADA – BOLSA SOCIAL.
MAIAN DANTAS DOS SANTOS	DESCUMPRIMENTO DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 1230/2014 E DO ITEM 7.10 DO EDITAL.
MARA ANDREIA ALVES DE QUENTAL DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DETALHADA DA BOLSA SOCIAL.
MARIA DANIELE FELIPE DE LACERDA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DETALHADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – PAB
MARIA DE FATIMA FELIX DO NASCIMENTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DETALHADA DA BOLSA SOCIAL.
MARIA DEANNE DE OLIVEIRA MARTINS	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE QUE CURSOU OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA (ITEM 2.5 DO EDITAL).
MARIA EDUARDA LUSTOSA DA SILVA	DESCUMPRIMENTO DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 1230/2014 E DO ITEM 7.10 DO EDITAL.
MARIA JOSÉ SOARES DE ARAÚJO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DETALHADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – PAB.
MARIA LOHANA DE SOUSA	NÃO SE ENQUADRA EM NENHUM REQUISITO DO ITEM 1.3 DO EDITAL.
MATHEUS MACHIAVELLY PEREIRA FURTADO	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE QUE CURSOU OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA (ITEM 2.5 DO EDITAL).
MATHEUS MARTINS LEITE	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DETALHADA DA BOLSA SOCIAL.
MAYARA CASIMIRO DE SOUSA	NÃO SE ENQUADRA EM NENHUM REQUISITO DO ITEM 1.3 DO EDITAL.
PEDRO HENRIQUE DANTAS DA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DETALHADA – FIES
ROBERTA GALDINO DE LIMA	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE QUE CURSOU OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA (ITEM 2.5 DO EDITAL).
SAMOEL SOARES ALMEIDA BEZERRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DETALHADA DA BOLSA SOCIAL.
SARA BARROS DE SOUSA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DETALHADA DA BOLSA SOCIAL.
TALLES SOUSA BRAGA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DETALHADA DA BOLSA SOCIAL.
VITOR ALESSANDRO BEZERRA DE LACERDA ARAUJO	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE QUE CURSOU OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA (ITEM 2.5 DO EDITAL).
WESCLEY DIAS DA SILVA NÃO SE	ENQUADRA EM NENHUM REQUISITO DO ITEM 1.3 DO EDITAL.
WESMELON FERNANDES DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇAO ADEQUADA DE VINCULO COM A UNIVERSIDADE
WYLLIAN RENATO OLIVEIRA GRANGEIRO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DETALHADA DA BOLSA SOCIAL.

Publique-se.

Mauriti – CE, 25 de julho de 2022.

JOÃO VICTOR CARDOSO PEREIRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 381/2022

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 237/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E59B9A24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ABERTO PROCESSSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE APOIO AO PROGRAMA SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para o Programa Serviço Civil Voluntário** por tempo determinado nos termos da Lei Federal Nº 14.370/2022 e na Lei Municipal Nº 800/2022, e nos termos das disposições contidas nesse edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
– As contratações dos habilitados serão por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com artigo 37, inciso IX da CF. O Processo Seletivo Simplificado será regido por esse Edital e eventuais retificações sua execução caberá a Secretaria de Administração.
1.2 - O Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a contratação temporária de 100 profissionais para atender o programa de Serviço Civil Voluntário, com carga horária semanal de 22 horas. para atividades consideradas de interesse público e que não sejam de atribuição de servidores municipais.

1.3 - O novo programa é direcionado a jovens de 18 a 29 anos, pessoas com 50 anos ou mais sem emprego formal há mais de 24 meses e pessoas com deficiência.
1.4 – O Processo Seletivo visa a contratação temporária, pelo prazo de 24 meses, conforme a legislação federal Nº 14.370/2022 e a lei municipal Nº 800/2022.
1.5 – Todas as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura Municipal em seus órgãos oficiais de publicação.
1.6 – O candidato poderá obter o Edital deste Processo Seletivo por meio de Download, no endereço eletrônico www.penaforte.ce.gov.br ;

2. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
2.1 – A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, composta de 3 membros para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos previstos neste Edital, foi designada pela Portaria Nº 133 de 21 de julho de 2022.
2.2 - A organização e inscrição assim como aplicação e correção do Processo Seletivo Simplificado será realizada pela Comissão.

3. FUNCÃO, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, ATRIBUIÇÕES E SALÁRIOS.

FUNCÃO	VAGAS	JORNADA	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIOS
Auxiliar Serviços Gerais I	50	22 hrs	Prestar ajuda imediata em diversas funções	Meio salário mínimo
Auxiliar Serviços Gerais II	32	22 hrs	Prestar ajuda imediata em diversas funções	Meio salário mínimo
Motorista	08	22 hrs	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas e cargas.	Meio salário mínimo
Recepcionista	10	22 hrs	Atendimento ao Público	Meio salário mínimo

3.1 - As funções a serem desempenhadas pelos profissionais, de acordo com a Lei Municipal, consiste em atuar nas atribuições a qual compete a sua área.
3.2 – Os profissionais que forem contratados por meio do presente Processo Seletivo Simplificado terão a supervisão do secretário da secretária para qual foi lotado, como também do diretor da repartição a qual estiver prestando o serviço.
3.3 – Atuar junto a repartição pública a qual foi lotado, auxiliando nas atividades,

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
4.1 – O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado na forma estabelecida neste edital, será contratado, se atendidas as seguintes exigências;
a) - Pessoas com idade entre dezoito e vinte e nove anos; e
b) - Pessoas com idade superior a cinquenta anos sem vínculo formal de emprego há mais de vinte e quatro meses.
c) – Ter nacionalidade brasileira,
d) – Comprovar a grau de escolaridade mínima exigida para a função consistente em ensino médio ou equivalente, em instituição de ensino regularmente credenciada junto ao Ministério de Educação;
e) – Encontrar-se em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos.
f) – Estar quite com as obrigações civis, militares e eleitorais;
g) – Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
h) - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo a serem aferidas em perícia médica.
i) – Não estar sujeito a impedimento legal que o impeça de exercer o cargo;
j) – Ter sido classificado e declarado apto no Presente Processo Seletivo Simplificado;
l) - Ter idade mínima de 18 anos completos na data de contratação;
m) - Não ocupar cargo público;
n). Possuir os requisitos mínimos exigidos para a função; em caso de motorista que seja devidamente habilitado;
4.2 - Terão prioridade para aderir ao Programa aqueles trabalhadores que:
a) - Forem beneficiários dos programas de transferência de renda de que trata a Lei Federal nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, ou de outros que venham a substituí-los; ou
b) - Pertencerem à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, cuja renda mensal seja de até dois salários mínimos.
4.3 - O serviço voluntário não gera vínculo funcional ou empregatício com a Administração Pública Municipal, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
4.4 - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste Edital impedirá a contratação temporária do candidato;
4.5 - Não poderão participar do Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário aqueles que receberem Benefício de Prestação Continuada do Regime Geral de Previdência Social ou dos Regimes Próprios de Previdência Social.

5. DA CARGA HORÁRIA
5.1 – A jornada semanal do prestador de serviço civil voluntário será de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 22 (vinte e duas) horas.
5.2 – Os dias e horários da prestação de serviço civil voluntário serão previamente ajustados entre as partes, conforme a necessidade do setor no qual ficará lotado.
5.3 - Aos beneficiários do Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário será assegurada pelo Município a oferta de cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional com carga horária mínima de doze horas para cada trinta dias de permanência no Programa e carga horária máxima de cem horas anuais.
5.4 - Os cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional poderão ser realizados em dias ou em meses específicos no decorrer da participação no Programa, sem prejuízo das demais atividades.

6. INSCRIÇÕES
6.1 – As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma presencial, devendo o interessado antes de efetua-la, tomar conhecimento das suas disposições e certificar-se de que preenche todos os requisitos;
6.2 – A inscrição implica na aceitação, por parte dos candidatos, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidos no presente Edital e na Legislação Municipal e Federal pertinente.
6.3 – Não haverá sob qualquer pretexto inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
6.4 - Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos que participarem do presente processo de seleção. E em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrição entre candidatos a vagas;
6.5 – As Declarações falsas ou inexatas dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes;

6.6 – As informações constantes do requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos, eximindo o Município de Penaforte – Ceará de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas, incompletas ou falsas;
6.7 – Os candidatos devem realizar sua inscrição nas datas prevista no cronograma.
6.8 – As inscrições serão feitas exclusivamente por meio de protocolo da ficha de Inscrição disponível no Anexo I, na Sala do Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal. No ato de inscrição os candidatos deverão estar munidos da Ficha de Inscrição constante do ANEXO I, devidamente preenchida, das **08h:00min do dia 27 de julho de 2022 até às 14h:00min do dia 29 de julho de 2022**, assim como:
a) Na inscrição, os candidatos deverão indicar qual área de atuação pretende realizar o Serviço Civil Voluntário.
6.9 – Os candidatos deveram anexar, os documentos listados abaixo, na seguinte ordem:
a) Ficha de inscrição para Serviço Civil Voluntário, constante no Anexo I;
b) Cópia dos documentos RG e CPF;
c) Curriculum Vitae;
d) Cópia de certidão escolar ou histórico, expedido por instituição de ensino;
e) Comprovante de residência atualizado;
f) Comprovante de cadastro do CadÚnico;

7. DA SELEÇÃO
7.1 – A seleção dos candidatos será realizada
7.2 – Os formulários de inscrição preenchidos pelos voluntários serão disponibilizados ao setor solicitante.
7.3 - O setor solicitante poderá convocar o voluntario para participação em entrevista pessoal e análise curricular, sendo a admissão baseada em critérios de conveniência e oportunidade.
7.4 – Caso o candidato não seja admitido, passará a integrar o cadastro reserva.
7.5 - Terão prioridade nas contratações os atuais beneficiários de programas de renda e os integrantes de famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
7.6 - O programa terá duração de 24 meses.
7.7 - Os contratados deverão participar de cursos de formação técnico-profissional ofertados pelo município de Penaforte – Ceará;

8. DA REMUNERAÇÃO
8.1 – A remuneração será feita por meio de bolsas no valor do salário mínimo por hora (R$ 5,51 pela Lei 14.358/22).
8.2 - O dinheiro recebido não entrará no cálculo da renda familiar para programas sociais federais e poderá ser acumulado com o Benefício de Prestação Continuada (BPC), e pensão por morte ou o auxílio-acidente.

9. DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO
9.1 - O beneficiário será desligado do Programa nas seguintes hipóteses:
a) - admissão em emprego, na forma prevista no art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
b) - aproveitamento insuficiente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 - É obrigação exclusiva do candidato o acompanhamento do andamento e das publicações do presente Processo Seletivo Simplificado
10.2 - Os prazos constantes neste Edital iniciam-se apenas em dias úteis e serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do inicio e incluindo-se o do final.
10.3 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
10.4 - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
10.5 - Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

PUBLICA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, em 22 de julho de 2022.

DIEGO FERREIRA ANGELO
Secretário de Administração e Finanças

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	22/07/2022	Diário Oficial do Município e Site Oficial do Município
Período de Inscrição/Entrega de documentos	27/07/2022 à 29/07/2022	Setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal
Divulgação Preliminar das Inscrições	05/08/2022	Diário Oficial do Município e Site Oficial do Município
Período de Interposição de Recursos	08/08/2022 a 09/08/2022	Setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal
Homologação das Inscrições	10/08/2022	Diário Oficial do Município e Site Oficial do Município
Resultado Preliminar	12/08/2022	Diário Oficial do Município
Período de Interposição de Recursos	15/08/2022 à 16/08/2022	Setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal
Resultado Final	17/08/2022	Diário Oficial do Município e Site Oficial do Município

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS:

Nome: _____
Nascimento: ____/____/_____ Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____
Sexo: [ ] Masc. [ ] Fem. Idade: _____
RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da expedição ____/____/_____
CPF: _____/_____/_____-_____

2 - ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua/Avenida.: _____ nº _____
Complemento. _____
Bairro: _____CEP: _____ - _____
Cidade/UF.: _____ _____
Telefone: Cel : _____ _____ E-mail: _____

3 - ESCOLARIDADE:

Nível de Escolaridade: _____
Nome da Instituição: _____
Data de Conclusão: ____/___/_____.

4- NÚMERO DO CADASTRO ÚNICO:

Nº do CadÚnico:_____

5 - FUNÇÃO PRETENDIDA DO CANDIDATO:

Função: _____

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:F0D29A97

